

2024

RELATÓRIO DE GESTÃO



Presidência da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Meio Ambiente Mudança do Clima

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Assessoria de Gestão Estratégica

Heliz Menezes da Costa

Coordenação de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação

Maria Teresa de Almeida Leôncio Drumond

EDIÇÃO, REVISÃO, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Coordenação de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação

Maria Teresa de Almeida Leôncio Drumond

Carlos Luís Martins Gomes

Diego Freitas Gurgel

Eliane Moreira Machado

Samuel Silvino Ribeiro

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B

CEP: 70818-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3316-1486

Email:cplan.sede@ibama.gov.br

<https://www.gov.br/ibama/pt-br>



Relatório de Gestão do exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle externo como prestação de contas anual a qual esta autarquia está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU).



SUMÁRIO

1 Mensagem do Presidente.....	6
2 Resumo executivo.....	9
3 Organização e ambiente externo.....	16
3.1 Sobre o Ibama	17
3.1.1 Identificação da unidade	17
3.1.2 Estrutura organizacional.....	18
3.1.3 Estrutura de governança e capacidade do Ibama em gerar valor	19
3.1.4 Cadeia de valor	23
3.1.5 Políticas e programas de governo	24
4 Integração estratégica: governança, alocação de recursos e resultados sustentáveis.....	27
4.1 Planejamento estratégico.....	28
4.2 Definição da alocação de recursos.....	29
4.2.1 Recursos orçamentários	29
4.3 Resultado e desempenho de gestão	30
4.4 Resultados ambientais	30
4.5 Principais resultados ambientais	33
4.5.1 Atividades vinculadas ao Planejamento Estratégico	33
4.5.2 Principais ações finalísticas em 2024: conquistas e iniciativas estratégicas	35
4.6 Desafios institucionais e estratégias para superação.....	53
5 Controle interno e externo	55
5.1 Atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria	56
5.1.1 Auditoria Interna	56
5.1.2 Corregedoria	58
5.2 Atuação dos órgãos externos	62
5.2.1 Principais recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU)	62
5.2.2 Principais recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU):	62
5.2.3 Acórdãos de acompanhamento especial.....	62
5.3 Relacionamento com a sociedade.....	63
5.4 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):.....	66
5.5 Ambiente externo	68
6 Desafios, tendências e possibilidades	72

6.1 Gestão de risco e controles internos	73
6.2 Gestão de riscos e programa de integridade	75
7 Resultados e desempenho da gestão: atividade-meio, funções administrativas e operacionais do Ibama	78
7.1 Desempenho da gestão financeira e orçamentária: fortalecendo a governança e a transparência do Ibama.....	79
7.1.1 Perfil do gasto	79
7.1.2 Série histórica	80
7.1.3 Pessoal, encargos e benefícios	81
7.1.4 Grupo de Despesa (GND).....	81
7.1.5 Por Tipo de Ação (atividades).....	82
7.1.6 Créditos Extraordinários (atividades finalísticas)	82
7.1.7 Diárias e passagens	83
7.1.8 Receita: valores arrecadados.....	84
7.1.9 Principais desafios e ações futuras.....	84
7.2 Gestão de pessoas: aperfeiçoando a capacitação e o desempenho no Ibama .	85
7.2.1 Conformidade legal.....	85
7.2.2 Mecanismos de controle e conformidade de processos	85
7.2.3 Das principais normas.....	86
7.2.4 Avaliação de Desempenho Individual.....	87
7.2.5 Progressão Funcional.....	87
7.2.6 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria	88
7.2.7 Detalhamento da Despesa de Pessoal (ativo, inativo e pensionista) referente aos últimos quatro anos e justificativa para o aumento/a diminuição.....	88
7.2.8 Valorização, Capacitação e Ferramentas para o Fortalecimento do Desempenho Institucional	89
7.2.9 Trabalho Remoto: (Programa de Gestão e Desempenho – Teletrabalho) ..	90
7.2.10 Valorização do Ambiente e das Condições de Trabalho	91
7.2.11 Principais desafios e ações futuras.....	93
7.3 Gestão de licitações e contratos: assegurando conformidade nas aquisições do Ibama	94
7.3.1 Conformidade legal.....	94
7.3.2 Gestão de licitações e contratos	95

7.3.3 Detalhamento dos gastos das contratações, por finalidade, e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.....	95
7.3.4 Contratações mais relevantes.....	96
7.3.5 Principais tipos de contratações diretas.....	97
7.3.6 Principais desafios e ações futuras.....	98
7.4 Gestão patrimonial e infraestrutura: impulsionando a eficiência e a operação do ibama.....	99
7.4.1 Gestão Patrimonial	99
7.4.2 Infraestrutura.....	99
7.4.3 Principais desafios e ações futuras.....	100
7.5 Gestão da tecnologia da informação: aperfeiçoando infraestrutura e sistemas no Ibama	101
7.5.1 Conformidade legal.....	101
7.5.2 Modelo de governança de TI.....	102
7.5.3 Contratações mais relevantes de recursos de TI.....	104
7.5.4 Montante de recursos aplicados em TIC no ano de 2024	105
7.5.5 Segurança da Informação	109
7.5.6 Principais desafios e ações futuras.....	109
7.6 Sustentabilidade ambiental: promovendo práticas eficientes de conservação no Ibama	111
7.6.1 Principais desafios e ações futuras.....	113
8 Informações financeiras, contábeis e orçamentárias	114
8.1 Declaração anual do contador	115
8.1.1 Demonstrações Contábeis	116
8.1.2 Notas Explicativas.....	116
9 Anexos	127
9.1 Principais recomendações da Controladoria-Geral Da União (CGU)	128
9.2 Principais recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU):	132
9.3 Acórdãos de acompanhamento especial.....	139
9.3.2 Acórdão 1.515/2021 – TCU - Plenário	140
9.3.3 Acórdão 1.970/2017-TCU-Plenário.....	146

MENSAGEM DO PRESIDENTE



O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ao longo de 2024, reafirmou seu compromisso com a proteção ambiental, a sustentabilidade e o desenvolvimento tecnológico, consolidando sua atuação em áreas estratégicas e enfrentando desafios significativos. Este relatório reflete os esforços e resultados alcançados pelo Instituto, com a colaboração de seus servidores, parceiros e a sociedade.

No âmbito do combate ao desmatamento, as operações de comando e controle resultaram em avanços expressivos. Foram elaborados 1.420 mapas para a Operação Controle Remoto, que identificaram ilícitos ambientais por meio de imagens de satélite, permitindo embargos remotos em áreas prioritárias. Além disso, 58 mapas preditivos de risco de desmatamento foram entregues, utilizando inteligência artificial para ações preventivas. As ações em campo contaram com o suporte do Sistema Crotalus, que foi ampliado para monitorar o Cerrado e a Amazônia Legal, funcionando de forma automatizada para apoiar as equipes de fiscalização.

O combate ao garimpo ilegal também obteve resultados marcantes, com a redução de 85% na ocupação por garimpeiros na Terra Indígena Yanomami, graças a operações coordenadas que resultaram no aumento de 61% nas apreensões e na destruição de equipamentos utilizados em atividades ilegais. Essas ações fortaleceram a presença institucional do Ibama em áreas críticas, promovendo a proteção de comunidades vulneráveis e ecossistemas ameaçados.

O ano de 2024 foi marcado por desafios climáticos, como o fenômeno El Niño, que intensificou os incêndios florestais. Em resposta, o Ibama contratou 2.234 brigadistas temporários por meio do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo, com ênfase na diversidade e na inclusão, como brigadas indígenas, quilombolas e especializadas. Essas equipes atuaram em estados prioritários, enfrentando situações emergenciais com eficiência e profissionalismo.

Avançamos significativamente no uso de tecnologia da informação, com a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2026, que estabeleceu 21 metas estratégicas voltadas à governança digital, segurança da informação e transformação digital. Projetos inovadores, como a ampliação de soluções de inteligência artificial para monitoramento ambiental e sistemas de segurança, reforçaram nossa capacidade de operação e proteção de dados institucionais.

No campo do desenvolvimento de pessoas, 1.643 servidores foram capacitados em 2024, abrangendo cursos internos e externos, programas de pós-graduação e o incentivo



Rodrigo Agostinho, presidente do Ibama

ao aprendizado de línguas estrangeiras. A Escola Virtual do Ibama se destacou como um instrumento essencial para capacitar equipes distribuídas por todo o Brasil, otimizando recursos humanos e financeiros.

A gestão administrativa e financeira também apresentou resultados notáveis. Foram movimentados mais de R\$ 121 milhões em contratações voltadas ao funcionamento administrativo e operacional, com total conformidade à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Esses recursos foram alocados com eficiência, priorizando ações de impacto direto nas atividades finalísticas do Instituto.

Além disso, destacamos a elaboração de um projeto de monitoramento ambiental no Rio Grande do Sul para analisar os impactos de emergências climáticas em água, solo e sedimento, e a execução de 94,5% das ações planejadas no Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental, demonstrando a capacidade de resposta do Ibama em cenários críticos.

Os resultados apresentados neste relatório são fruto do trabalho incansável das equipes do Ibama e da colaboração de parceiros estratégicos. Em 2025, continuaremos empenhados em aprimorar nossas ações de fiscalização, ampliar o uso de tecnologias inovadoras e fortalecer a educação ambiental como pilar fundamental para a preservação dos recursos naturais. Reafirmamos nosso compromisso com um Brasil sustentável e justo, em benefício das atuais e futuras gerações.

RESUMO EXECUTIVO



Em 2024, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) obteve avanços significativos na proteção ambiental, fiscalização, licenciamento e gestão da biodiversidade, temas refletidos no Planejamento Estratégico 2024-2027. A execução de tal planejamento atingiu ou superou 80% das metas estabelecidas, destacando-se o fortalecimento das ações de combate ao desmatamento, proteção da fauna e gestão sustentável dos recursos naturais.

Além disso, o Ibama aprimorou seus processos e estratégias, ampliando a efetividade de suas ações e reforçando o compromisso com a proteção ambiental. O investimento em tecnologia, capacitação e parcerias contribuiu para uma atuação mais eficiente e transparente, garantindo maior alcance e impacto das políticas ambientais.

Para ilustrar esses avanços, apresenta-se a seguir uma série de infográficos que destacam as principais conquistas do Instituto ao longo de 2024. Esses materiais visuais sintetizam os resultados alcançados em áreas-chave, como redução do desmatamento, recuperação de áreas degradadas, combate ao tráfico de animais silvestres e fortalecimento da gestão sustentável dos recursos naturais.

Ibama na Proteção Ambiental



Objetivo Estratégico 1

**REDUZIR O DESMATAMENTO E
CONTROLAR INCÊNDIOS
FLORESTAIS**

**1.400
Operações**



**R\$406
milhões**

em multas na **Operação Carne Fria**, que fiscalizou fazendas e frigoríficos na Amazônia, impedindo o comércio de gado criado em áreas desmatadas ilegalmente

**33.865
processos sancionadores foram
impulsionados,**
abrangendo triagem, julgamentos em primeira e segunda instâncias e notificações

**Prevenção
e combate
a incêndios**

Atuação intensiva, com concentração de esforços em regiões críticas como **Roraima e Pantanal**, culminando nas **Operações Roraima Verde e Pantanal**, além de Acordos de Cooperação

**Emergência
climática no
Rio Grande
do Sul**

Assistência a 3.559 animais silvestres e domésticos e distribuição de 3.100kg de insumos veterinários. Suporte a 904 famílias de comunidades tradicionais.

Metas de impacto

- Reduzir o desmatamento em 75% na Amazônia Legal até 2027;
- Reduzir, no mínimo, 10% de área queimada por ano na Amazônia.

Outros destaques em Operações

Combate ao desmatamento e garimpo ilegal:

Operação Nova Fronteira

Combate à pesca ilegal: Operações Wahanararai e Panulirus

Combate ao tráfico de animais:

Operações Cage e Celeno

Fiscalização em aeroportos: Operação Hermes

Fiscalização de importação e uso ilegal de produtos químicos:

Operações Circe e Ceres

Falando em produtos químicos, o Ibama coordenou medidas para mitigar os impactos do derramamento de substâncias no **DESABAMENTO DA PONTE JK (TO-MA)**

128,8

milhões

em multas emitidas

770 ações em

102

Terras Indígenas

Ibama na Biodiversidade e Florestas



Objetivo Estratégico 2

MONITORAR, CONSERVAR,
RESTAURAR E PROTEGER A
BIODIVERSIDADE

Resumo de métricas

Gestão do Comércio Exterior	
Licenças de exportação	558
Licenças de importação	1989
Licenças de reexportação	80
Repatriação de espécimes	
Mico-leão-dourado	17
Araras	12
Recuperação ambiental	
Áreas passíveis de recuperação	3.659
Hectares passíveis de recuperação	329.940



Principais ações

- Proteção da fauna e flora
- Manejo sustentável
- Fiscalização de atividades ilegais
- Implementação de políticas ambientais

Destaques do ano

- Modernização do Sinaflor e criação do SinaflorLab, que excluiu 116.696,81m³ de créditos irregulares
- Aprimoramento do manejo florestal, como normas para a Caatinga e espécies protegidas
- Apoio ao manejo do pirarucu e estruturação do Turismo de Base Comunitária (TBC)
- Desenvolvimento de programas de reabilitação da fauna e controle de espécies exóticas invasoras
- Aprimoramento do Sistema Recooperar
- Projeto Pró-Águas do Urucuia para recuperação da Bacia do Rio São Francisco
- Monitoramento de conversão de multas ambientais, incluindo ações na Amazônia Azul
- Representação do Brasil em fóruns globais, como CIB69, COP-16 da UNCCD e COP-16 da CDB

PRIORIDADES PARA 2025

- 1 Aprimoramento do Sinaflor
- 2 Implementação da sala de situação do SinaflorLab

Ibama no Licenciamento Ambiental Federal



Objetivo Estratégico 4

PREVENIR, MITIGAR E COMPENSAR OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS

Atividades

- Acompanhamento de processos de licenciamento ambiental
- Melhoria do controle de acidentes em empreendimentos licenciados
- Implementação de novo sistema para a gestão de dados do licenciamento ambiental federal

Destaques do ano



Modernização do LAF

- Desenvolvimento de uma nova plataforma para substituir SIGA, SISLIC e SISGLAF, trazendo mais automação e rastreabilidade.



Atualizações normativas

- Revisões normativas sobre impactos ambientais em Unidades de Conservação, avaliação de impactos cumulativos e empreendimentos em Terras Indígenas.
- Avanço na regulamentação de compensações ambientais por perda de vegetação nativa.



R\$ 510 milhões de reais oriundos de compensação ambiental foram destinados à criação e manutenção de Unidades de Conservação

484
licenças e autorizações concedidas

Principais setores licenciados:

Petróleo e gás

Rodovias

Hidrelétricas

Transmissão de energia

Parcerias estabelecidas ou em vias de finalização

Empresa de Pesquisa Energética

Agência Nacional de Mineração

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Confederação Nacional das Indústrias

47
Acordos de Cooperação Técnica firmados

Ibama na Qualidade Ambiental

Objetivo Estratégico 5

Prevenir e reduzir os impactos ambientais relacionados a substâncias poluentes e resíduos sólidos.

Principal atividade

- Regulação, fiscalização e monitoramento de produtos químicos e resíduos, garantindo segurança ambiental e saúde pública.

Destaques do ano



Repactuação de Mariana

- Repactuação do TTAC, com **R\$ 132 bilhões** destinados à recuperação ambiental e social, incluindo a remoção de rejeitos e gestão de áreas contaminadas.



Agrotóxicos

- Reanálise do Tiametoxam (impacto negativo sobre polinizadores) e início da reavaliação do Fipronil.
- Conclusão da análise de três moléculas: Florilpicoxamida, Dimpropiridaz e Fluoxapiprolim.
- Desenvolvimento do Sispa, novo sistema para análise de agrotóxicos



Monitoramento Ambiental

- Renovação do projeto na Terra Indígena Yanomami, com investimento de **R\$ 6,4 milhões**.
- Parceria com a UnB para aprimorar dados sobre efluentes líquidos.
- Tratativas com o IPEA para melhorar a coleta de informações sobre resíduos sólidos industriais.



Resíduos sólidos e químicos

- IN nº 24 regulamentando a importação de resíduos plásticos (Convenção de Basileia).
- Fortalecimento do controle sobre o comércio de substâncias químicas perigosas.



Emissões veiculares

- Renovação do acordo com o Instituto Mauá de Tecnologia para testes e homologações de veículos.
- Preparação a Fase L-8 do Proconve, com regras mais rígidas sobre emissões.

Desafios e oportunidades

Desafios	Regulamentação da Lei nº 14.785/2023
	Ação Civil Pública que estabelece prazos para reavaliação do Tiametoxam e do Fipronil
Oportunidades	Avanço no desenvolvimento da Certidão Ambiental
	Implementação da IN 26 para controle do comércio e destinação do mercúrio metálico

Ibama na Gestão Administrativa



Atividades de área-meio

Ações essenciais para o adequado funcionamento do órgão, possibilitando a execução de sua missão institucional.

Exemplos de atuação

- Gestão Orçamentária e Financeira
- Gestão de pessoas
- Contratações e licitações
- Tecnologia da Informação e Comunicação
- Manutenção Predial

Destaques do ano



Investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação

- Autorização de contratações de TIC no valor de R\$ 57.540.878,37. Alguns dos principais investimentos foram: aquisição de equipamentos, infraestrutura de rede, desenvolvimento e manutenção de sistemas.



Gestão de Licitação e Contratos

- Foram realizados 208 processos de contratação, sendo 57 na sede e 151 em unidades descentralizadas.
- Os gastos administrativos (Ação 2000) totalizaram R\$ 121.975.891,15.
- Os maiores gastos foram: a) Apoio Administrativo; b) Vigilância; c) Limpeza; d) Manutenção predial e e) Energia Elétrica.



Gestão Patrimonial

- Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial, com quase 100% dos bens já cadastrados.



Gestão Financeira e Orçamentária

- R\$531,6 milhões aplicados em ações finalísticas
- R\$ 2 bilhões empenhados no total em 2024



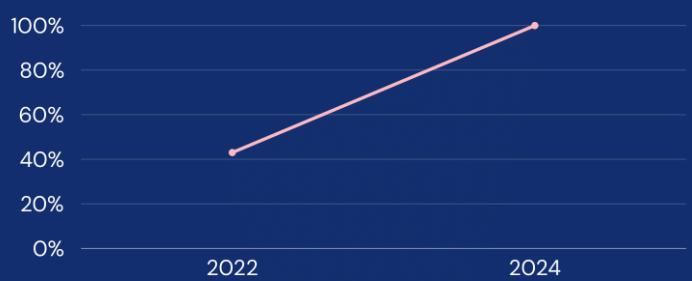
Gestão de Pessoas

- 1643 de servidores capacitados.
- Instituição do Novo Programa de Gestão e Desempenho

Dotação orçamentária do Ibama em 2024

LOA	R\$ 2.164 bilhões
Créditos extraordinários	R\$274,6 milhões
Emendas parlamentares individuais	R\$ 3,7 milhões

Arrecadação pelo Ibama



Com o fortalecimento das ações de fiscalização e combate a incêndios, o Ibama arrecadou R\$

1.468,6 milhões de reais.

Isso representa um **aumento de 57,6%** em relação ao ano de 2022



ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO



3.1 Sobre o Ibama

3.1.1 Identificação da unidade

O Ibama é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), conforme o art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, cujas principais atribuições são exercer o poder de polícia ambiental, executar ações das políticas nacionais de meio ambiente na esfera federal de prevenção e controle de desmatamentos, queimadas e incêndios ambientais.

MISSÃO

Proteger o meio ambiente, combater a crise climática, garantir qualidade ambiental e a conservação da biodiversidade, assegurando condições para o desenvolvimento socioambiental do Brasil.

VISÃO

Ser uma instituição de estado forte e eficiente, para enfrentar as crises do clima, da biodiversidade e da poluição, por meio da redução do desmatamento e dos incêndios, bem como para garantir a qualidade ambiental e a promoção do desenvolvimento socioambiental no Brasil.

VALORES

Comprometimento com a sociedade e com o planeta; Cooperação e unidade; Integridade na conduta; Valorização profissional; Orientação por dados e ciência; Foco em resultados de impacto.

Figura 1: missão, visão e valores do Ibama.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
IDENTIFICAÇÃO	
Poder Executivo	
Órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente	
Natureza jurídica de autarquia	
Sua principal atividade está na área ambiental	
CNPJ: 036591660001-02	
Código:	CNAE 7512-4
	SIORG 001812
	ÓRGÃO 44201
	UNIDADE GESTORA SIAFI 193034
CONTATOS	

Endereço: Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN), Trecho 02, Ed. Sede, CEP: 70.818-900 – Brasília, Distrito Federal

Website: <https://www.gov.br/ibama/pt-br>

Endereço de e-mail: presid.sede@ibama.gov.br

Contato telefônico: (61) 3316-1001 e (61) 3322-1058

NORMAS LEGAIS QUE REGEM SUA ATUAÇÃO

Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, que cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;

Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que cria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); e

Decreto nº 12.130, de 7 de agosto de 2024, que aprova a Estrutura Regimental do Ibama e seu quadro demonstrativo dos cargos e comissões e das funções comissionadas, além de remanejar e transformar cargos em comissão em função de confiança.

Tabela 1: informações preliminares.



Rol de Responsáveis do IBAMA

Ano 2024

Natureza de Responsabilidade	Cargo	Nome do Dirigente	Ato	Nº Ato	Data Ato	Data DOU	Data Início	Data Dispensa	Endereço Eletrônico
Presidente	CCE 1.17	RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONCA	Portaria Casa Civil	1.779	23/02/2023	24/02/2023	24/02/2023		rodrigo.mendonca@ibama.gov.br
Presidente Substituto		JAIR SCHMITT	Portaria MMA	6	10/01/2023	12/01/2023	12/01/2023		jair.schmitt@ibama.gov.br
Diretor da DIPLAN	CCE 1.15	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA ALVARES DA SILVA	Portaria Casa Civil	2.548	12/06/2023	13/06/2023	13/06/2023		gustavo.henrique@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DIPLAN		ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES	Portaria IBAMA	2.356	15/09/2021	16/09/2021	16/09/2021		anne.ayres@ibama.gov.br
Diretor Substituto da DIPLAN		ATILA MARTINS RIBEIRO *	Portaria IBAMA	2.704	16/11/2023	20/11/2023	02/01/2024	21/01/2024	atila.ribeiro@ibama.gov.br
Diretor da DILIC	CCE 1.15	CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS	Portaria Casa Civil	266	29/02/2024	01/03/2024	01/03/2024		claudia.barros@ibama.gov.br
Diretor Substituto da DILIC		LICEROS ALVES DOS REIS	Portaria IBAMA	435	11/03/2024	14/03/2024	14/03/2024		liceros.reis@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DILIC		CLARICE SANTOS VELOSO *	Portaria IBAMA	3.032	18/12/2024	20/12/2024	30/12/2024	10/01/2025	clarice.veloso@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DILIC		CLARICE SANTOS VELOSO *	Portaria IBAMA	772	24/04/2024	26/04/2024	29/04/2024	07/05/2024	clarice.veloso@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DILIC		CLARICE SANTOS VELOSO *	Portaria IBAMA	726	17/04/2024	19/04/2024	23/04/2024	26/04/2024	clarice.veloso@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DILIC		CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS	Portaria IBAMA	1.057	16/05/2023	17/05/2023	17/05/2023	01/03/2024	claudia.barros@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DILIC		CLARICE SANTOS VELOSO *	Portaria IBAMA	3.036	28/12/2023	02/01/2024	02/01/2024	06/01/2024	clarice.veloso@ibama.gov.br
Diretora da DIQUA	CCE 1.15	ROSANGELA MARIA RIBEIRO MUNIZ	Portaria Casa Civil	265	29/02/2024	01/03/2024	01/03/2024		rosangela.muniz@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DIQUA		KARINA DE OLIVEIRA CHAM	Portaria IBAMA	2.847	22/11/2024	25/11/2024	25/11/2024		karina.cham@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DIQUA		MARIANA GRACIOSA PEREIRA *	Portaria IBAMA	2.614	22/10/2024	25/10/2024	29/10/2024	13/11/2024	mariana.pereira@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DIQUA		KARINA DE OLIVEIRA CHAM	Portaria IBAMA	430	11/03/2024	14/03/2024	14/03/2024	29/10/2024	karina.cham@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DIQUA		ROSANGELA MARIA RIBEIRO MUNIZ	Portaria IBAMA	1.577	23/06/2021	25/06/2021	25/06/2021	01/03/2024	rosangela.muniz@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DIQUA		KARINA DE OLIVEIRA CHAM *	Portaria IBAMA	73	12/01/2024	16/01/2024	05/02/2024	09/02/2024	karina.cham@ibama.gov.br
Diretora da DBFLO	CCE 1.15	LIVIA KARINA PASSOS MARTINS	Portaria Casa Civil	2.463	16/05/2023	17/05/2023	07/06/2023		livia.martins@ibama.gov.br
Diretora Substituta da DBFLO		MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA	Portaria IBAMA	2.918	11/12/2023	13/12/2023	13/12/2023		maria-izabel.gomes@ibama.gov.br
Diretor da DIPRO	CCE 1.15	JAIR SCHMITT	Portaria Casa Civil	2.080	21/03/2023	22/03/2023	22/03/2023		jair.schmitt@ibama.gov.br
Diretor Substituto da DIPRO		ADRIANO OLIVEIRA FAHEL	Portaria IBAMA	1.850	03/08/2023	07/08/2023	07/08/2023		adriano.fahel@ibama.gov.br

* substituto(a) por período

Figura 2: rol de responsáveis no ano de 2024.

3.1.2 Estrutura organizacional

O Ibama é uma autarquia pública federal da Administração Indireta, cuja Estrutura Regimental está representada pelo organograma a seguir, que possui unidades

hierárquicas a partir dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE) de nível 13 (coordenação-geral).

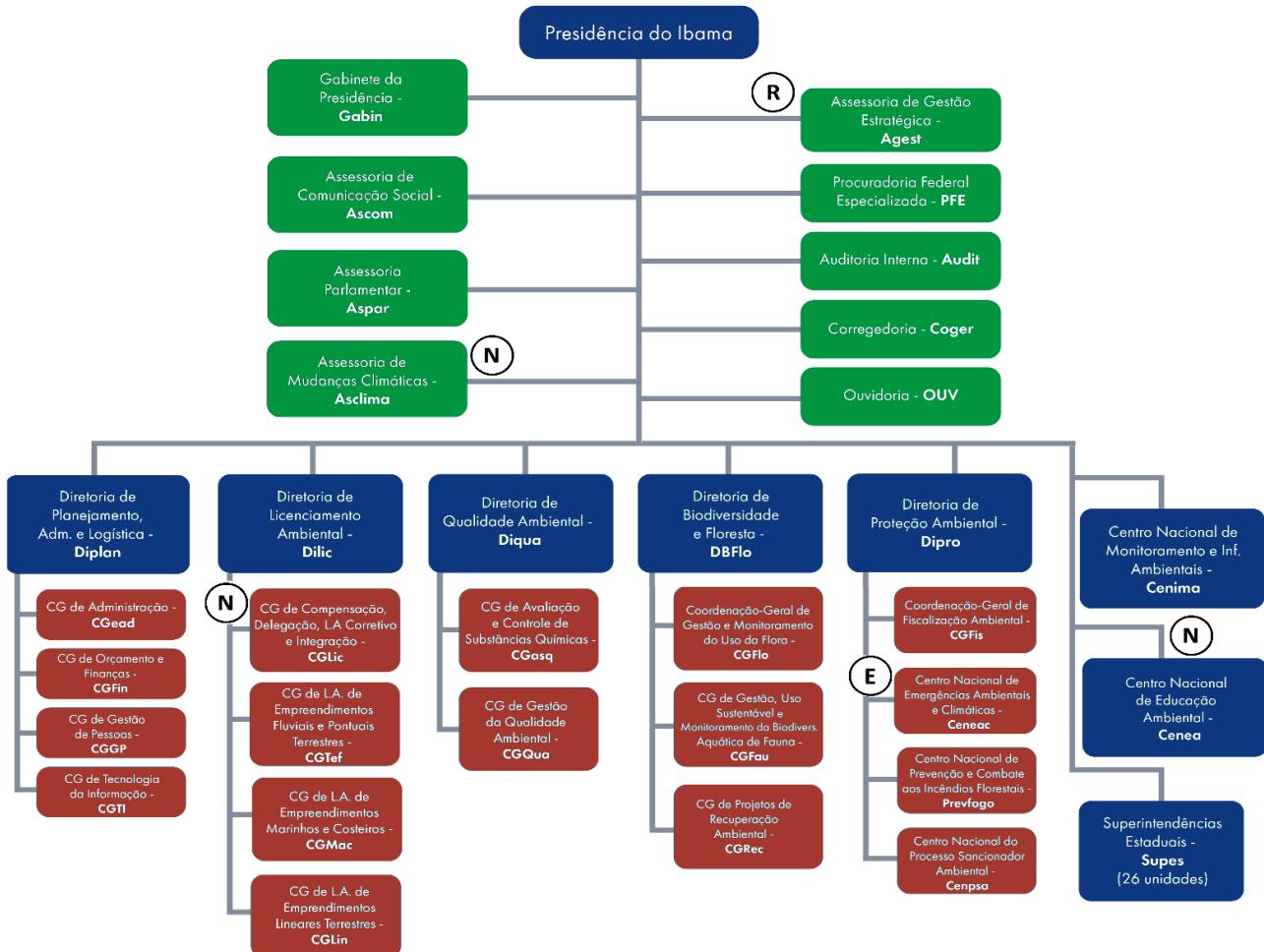


Figura 3: organograma do Ibama. As estruturas com "R" foram renomeadas; as com "N" são novas estruturas; e as com "E" foram elevadas, conforme Decreto 12.130/24.

3.1.3 Estrutura de governança e capacidade do Ibama em gerar valor

A estrutura de governança é o conjunto de princípios, práticas, processos e mecanismos que orientam e controlam as atividades de uma organização para garantir a entrega de valor às partes interessadas. No contexto do Ibama foi desenvolvida com o objetivo claro de representar a organização, interação e procedimentos dos diversos participantes envolvidos, buscando influenciar e monitorar de forma eficaz a direção estratégica do Instituto. Este esforço visa a assegurar o cumprimento da missão institucional e a promoção dos valores que fundamentam a atuação do Ibama.

O modelo de governança corporativo adotado pela autarquia foi concebido com referências das melhores práticas de governança e gestão, alinhando-se ao Referencial

Básico de Governança Pública Organizacional, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, conforme publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU)¹.

A figura a seguir apresenta as principais instâncias de governança:

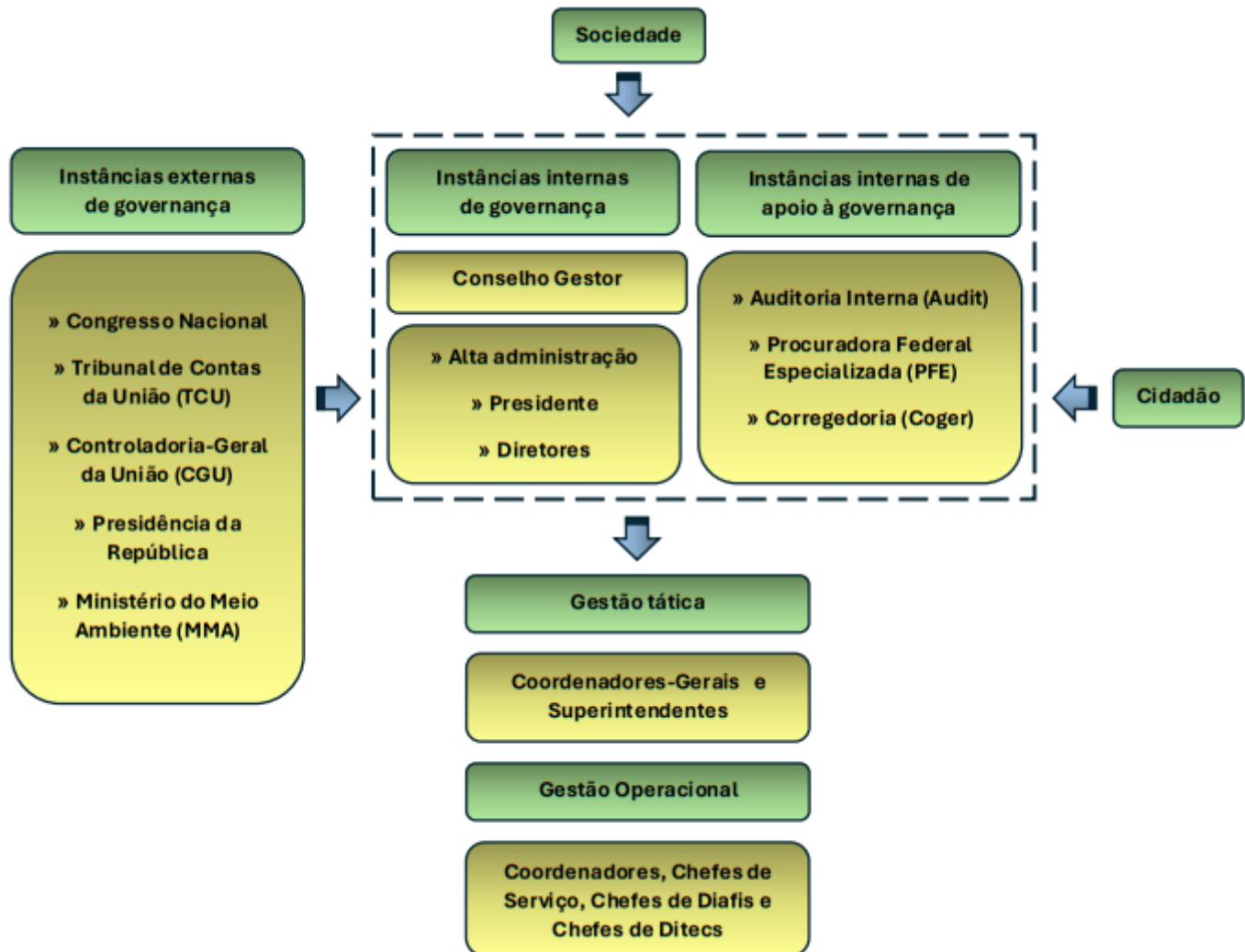


Figura 4: instâncias externas de governança do Ibama.

Para fomentar a implementação de boas práticas de governança, foi criada a Divisão de Governança e Apoio Institucional (Digov), vinculada ao Gabinete da Presidência, conforme delineado no Regimento Interno da Casa por meio da Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, a qual desempenha o papel de Unidade de Gestão de Integridade (UGI) integrante do Sistema de Integridade, Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), instituído pelo Decreto nº 11.529 de 2023, constando dentre suas atribuições a implementação, o monitoramento e a condução da revisão do Programa de Integridade.

¹ O Referencial Básico de Governança Organizacional pode ser encontrado em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-publica#governanca-no-setor-publico>.

No contexto da estrutura institucional, o fluxo de governança perpassa instâncias colegiadas, sendo essas:

- Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), instituído pela Portaria Ibama nº 131, de 3 de novembro de 2022;
- Comitê Interno de Governança, instituído pela Portaria Ibama nº 131, de 3 de novembro de 2022;
- Comissão Executiva do Programa de Integridade, instituído pela Portaria Ibama nº 137, de 16 de novembro de 2022; e
- Grupo de Trabalho de monitoramento da implementação do Plano de Dados Abertos (GT PDA), instituído pela Portaria Ibama nº 148, de 14 de dezembro de 2022.

COLEGIADOS DE GOVERNANÇA NO IBAMA

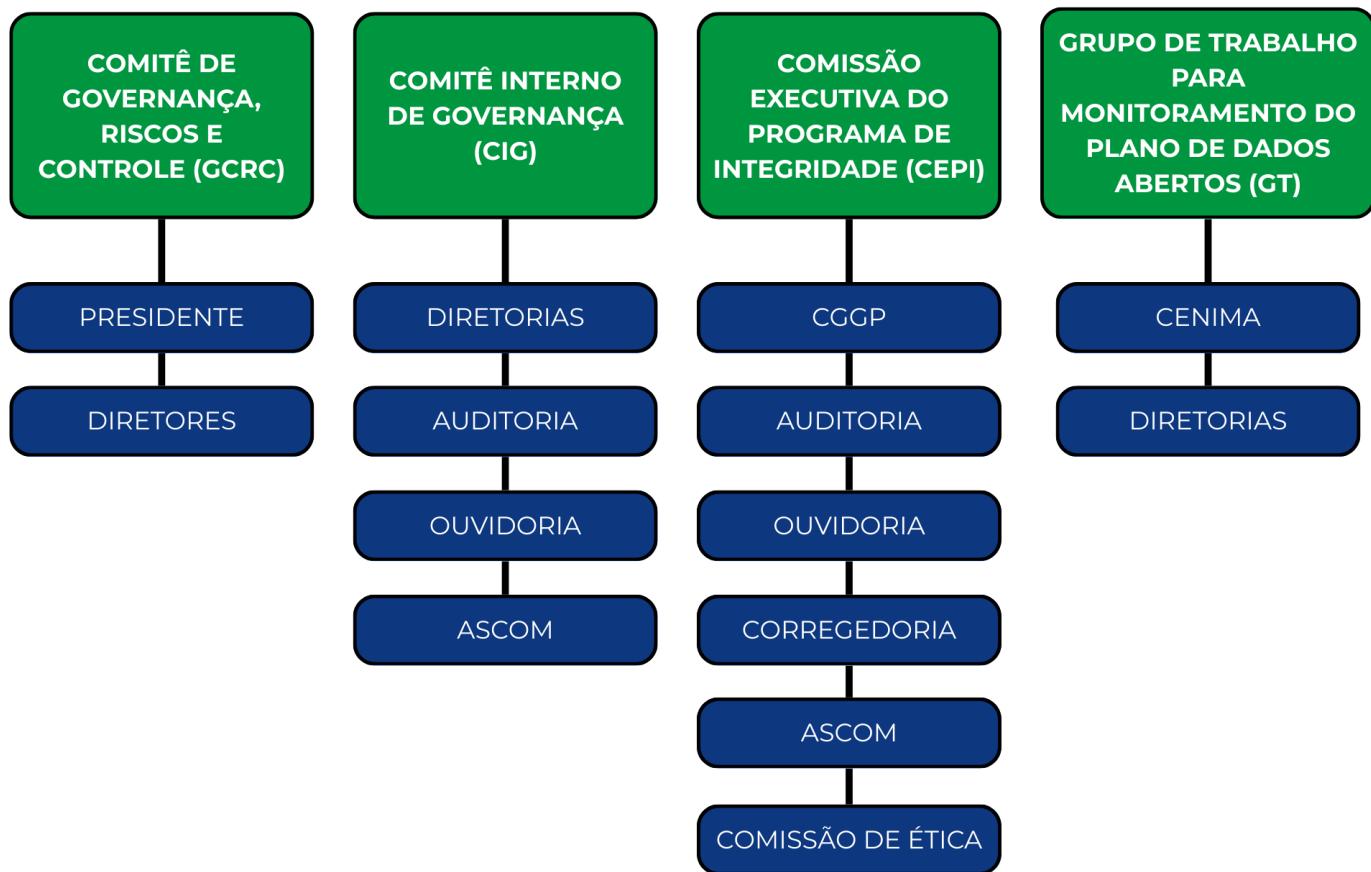


Figura 5: instâncias internas de governança no Ibama.

O CGRC, formado pelo Presidente e Diretores, tem a missão de sistematizar práticas de gestão de riscos, controles internos e governança no Ibama.

Por sua vez, o CIG, composto por representantes das Diretorias, Auditoria Interna, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação Social, atua para fortalecer e aprimorar continuamente as boas práticas de governança na instituição.

De maneira complementar, a Comissão Executiva do Programa de Integridade, integrada por representantes da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação Social e Comissão de Ética, apoia a Digov/Gabin na consolidação e difusão das boas práticas de Governança e Integridade dentro do Ibama.

Além disso, o GT PDA acompanha a execução do PDA e a implementação de suas atividades. Esse grupo é coordenado pelo Gabinete da Presidência e composto pelo Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima) e representantes das Diretorias.

Não apenas as instâncias internas desempenham esse papel, mas também órgãos externos, como o TCU e a CGU, fiscalizam as atividades do Ibama, garantindo que sua atuação seja eficiente, transparente e alinhada aos princípios de governança.

Dessa forma, esse sistema integrado combina supervisão externa, planejamento estratégico interno e execução operacional, assegurando que as ações do Instituto sejam conduzidas com responsabilidade e comprometimento com a sociedade.

A estrutura de governança é essencial para que o Ibama atue com eficiência, transparência e responsabilidade na geração de valor para a sociedade e para o meio ambiente. Essa estrutura permite alinhar estratégias organizacionais, coordenar recursos e fortalecer a integridade institucional, contribuindo para o alcance de resultados sustentáveis e o cumprimento de sua missão. Ao promover princípios de ética, transparência, eficiência e responsabilidade, a governança não apenas assegura o cumprimento das obrigações institucionais, mas também potencializa os impactos positivos das ações do órgão na proteção do meio ambiente e na gestão sustentável dos recursos naturais.

Para o fortalecimento da Cultura Ética, programas como o Plano de Integridade e a atuação da Comissão Executiva do Programa de Integridade (Cepi), promovem valores organizacionais que consolidam a confiança da sociedade no Ibama. No apoio à tomada de decisão, a integração com a área de tecnologia da informação e a governança digital, a exemplo do CGD, garante que as decisões sejam baseadas em dados confiáveis e acessíveis. O desenvolvimento de pessoas se baseia na qualificação contínua, que é fundamental para garantir que os servidores estejam preparados para enfrentar os diversos desafios ambientais e administrativos, por meio de iniciativas como a promoção de cursos, a realização de eventos e o incentivo à educação formal, onde se busca desenvolver competências e fortalecer a atuação institucional do Ibama.

Essa estrutura não apenas suporta a capacidade operacional do Ibama, mas também fortalece sua legitimidade institucional, responsabilidade pública e compromisso ético, no qual desempenha o seu papel como defensor do meio ambiente. Com um programa de integridade sólido e uma governança integrada, a autarquia está mais apta a enfrentar os desafios existentes.

Por fim, no que cabe ao apoio à estrutura de governança e melhoria institucional, no âmbito do Acórdão do TCU nº 2057/2016-Plenário, informa-se que o Ibama não celebrou ou possui Contrato de Gestão vigente em 2024.

3.1.4 Cadeia de valor

A cadeia de valor foi elaborada em 2024 com base nas informações contidas no Planejamento Estratégico do Ibama 2024-2027, com o objetivo de agregar valor a todas as atividades, identificando pontos fortes e oportunidades de melhoria, o que possibilita uma gestão mais eficiente, redução de custos e aumento da qualidade.

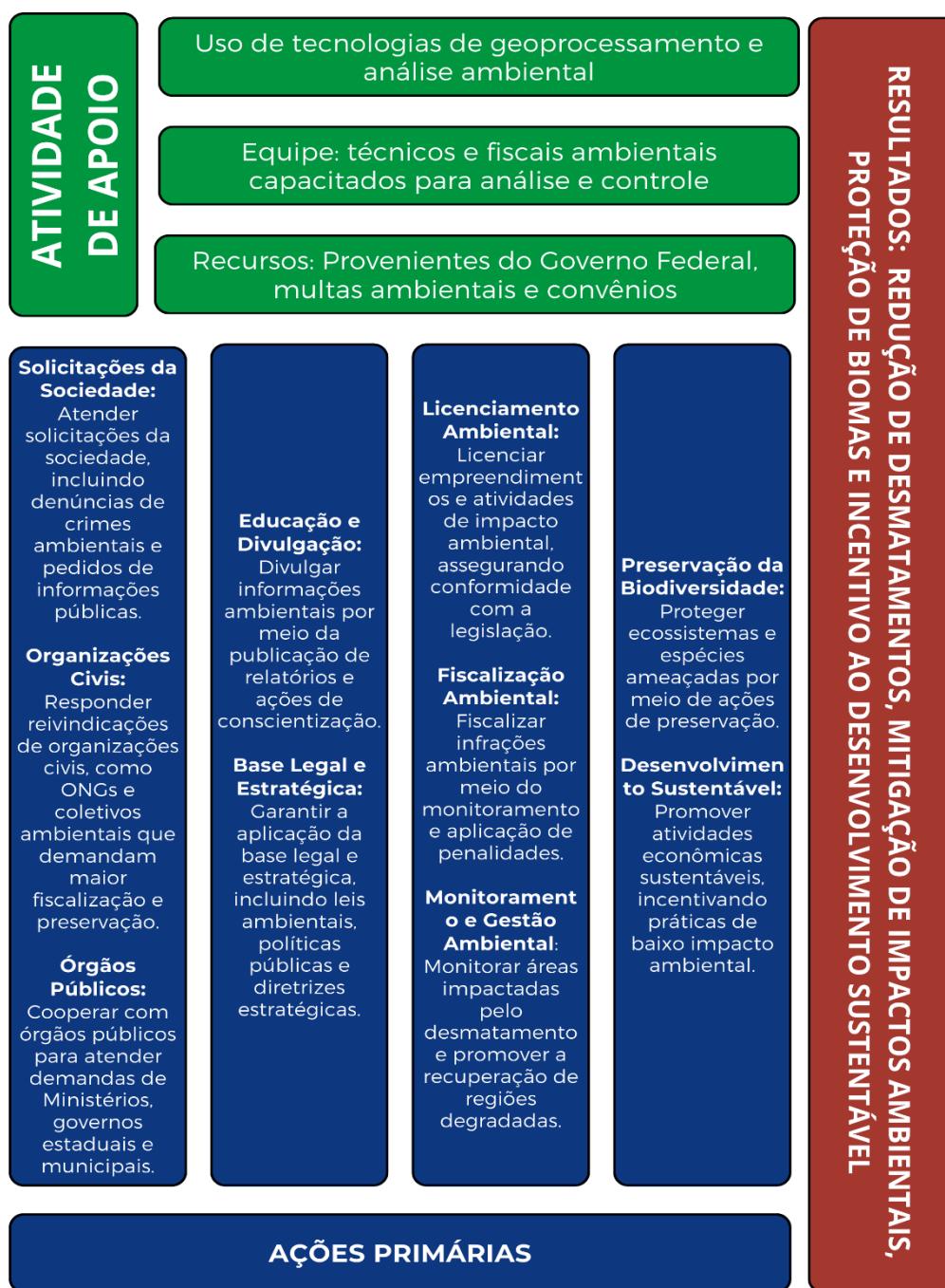


Figura 6: cadeia de valor do Ibama.

Ao mapear e aprimorar as funções internas, a instituição consegue otimizar seus processos e oferecer serviços públicos que atendem melhor às necessidades da sociedade, contribuindo para o alcance de seus objetivos institucionais.

A cadeia de valor apresenta os principais macroprocessos do Ibama, permitindo localizar o foco de suas atividades e os resultados das entregas à sociedade, visando à prestação de serviços de maior qualidade.

Elá é composta por dez frentes de atuação (5 externas – solicitações da sociedade, organizações civis, órgãos públicos, educação e divulgação e base legal e estratégica; e 5 internas – licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, monitoramento e gestão ambiental, preservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável) e três frentes organizacionais (uso de tecnologia de geoprocessamento e análise ambiental, equipe e recursos).

Para realizar suas atividades, o Ibama se lastreia em normas jurídicas, recomendações, determinações, estudos, demandas administrativas e solicitações diversas do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Órgãos de Controle, Organizações do Terceiro Setor, Organismos Internacionais, Pessoas Jurídicas e a própria sociedade, na busca da promoção e aprimoramento da regulação da área ambiental, ampliação a efetividade do controle ambiental e provimento de dados e informações ambientais.

Internamente, o Instituto executa, por meio de normas instituídas, recomendações, determinações, requerimentos, estudos, demandas administrativas e solicitações diversas, provimento de dados e informações ambientais, promoção e aprimoramento da regulação da área ambiental, ampliação da efetividade do controle ambiental e promoção do licenciamento como mecanismo de desenvolvimento sustentável do País.

Os serviços prestados pelo Ibama alcançam órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, organizações do terceiro setor, pesquisadores, professores e instituições de ensino, pessoas jurídicas e a sociedade em geral.

Almeja-se, assim, que o Ibama alcance objetivos como qualidade ambiental garantida, meio ambiente protegido e uso sustentável dos recursos naturais.

3.1.5 Políticas e programas de governo

Para normatizar e estabelecer as prioridades do meio ambiente, bem como todas as áreas de atuação do Governo Federal e atender à necessidade da sociedade, foram elaborados programas e ações que estabelecem a atuação de suas entidades e o respectivo orçamento.

O instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as atividades de Governo e orienta o planejamento e a gestão pública é o Plano Plurianual (PPA). A dimensão tática do PPA engloba os programas com seus objetivos, metas e indicadores.

Também é possível notar a presença do Ibama no Planejamento Estratégico do MMA: dos cinco programas estabelecidos como prioridade pela Pasta, o Instituto colabora em três (programa de proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios, programa de bioeconomia e programa de qualidade ambiental), sendo que cada programa terá planos anuais de ações prioritárias, firmados pelos Acordos de Gestão e com monitoramento e avaliação quadrienal de seu cumprimento.

Em 2024, foi lançado o Planejamento Estratégico 2024-2027 do Ibama por meio da Portaria 108, de 12 de agosto de 2024, que atua como um guia para a alocação de recursos financeiros, humanos e tecnológicos, garantindo sua direção eficiente e eficaz para as áreas prioritárias de sua atuação, gerando mais resultados para a sociedade brasileira em termos de proteção ambiental, conservação da biodiversidade e mitigação das mudanças climáticas.

As ações do Ibama priorizam cinco objetivos estratégicos, os quais podem ser identificados no arcabouço estratégico abaixo:

O que faremos	Missão	Proteger o meio ambiente, combater a crise climática, garantir a qualidade ambiental e a conservação da biodiversidade, assegurando condições para o desenvolvimento socioambiental do Brasil						
	Visão 2027	Uma instituição de Estado forte e eficiente para enfrentar as crises do clima, de biodiversidade e de poluição, por meio da redução do desmatamento e incêndios, da garantia da qualidade ambiental e da promoção do desenvolvimento socioambiental no Brasil						
Nossos Objetivos	 Reduzir o desmatamento e controlar incêndios florestais	 Monitorar, conservar, restaurar e proteger a biodiversidade	 Reduzir as emissões de gases de efeito estufa	 Prevenir, mitigar e compensar os impactos socioambientais de obras e empreendimentos	 Prevenir e reduzir os impactos negativos relacionados à produção, ao comércio e ao uso de agentes potencialmente poluentes e resíduos sólidos			
Metas e Indicadores-chave								
Como faremos	Frentes de Atuação	Fiscalização ambiental	Político-regulatório		Restauração e Conservação da Biodiversidade			
		Combates às crises de clima, de poluição e de biodiversidade		Educação Ambiental				
Frentes organizacionais		Melhoria da Infraestrutura		Governança Digital				
		Fortalecimento da gestão e da capilaridade nos territórios		Capacitação e Valorização dos Servidores				

Figura 7: arcabouço estratégico 2024-2027.

Outra conquista foi a instituição do Programa de Integridade para o período 2023-2024, por meio da Portaria Ibama nº 137, de 08 de novembro de 2022, que consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais para a prevenção, detecção, e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta.

O Ibama conta também com a Avaliação de Desempenho Institucional, dividida em Global e Intermediária, e que segue as diretrizes do Planejamento Estratégico, para que se alcance as metas estabelecidas para o ciclo de um ano e que servem como parâmetro para fomentar e avaliar os serviços prestados.

Outro ponto importante em vigor é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ibama (PDTIC) 2024-2027 e o Plano de Dados Abertos 2024-2027. Disponibilizados no site do Ibama e idealizados com base no Decreto nº 12.198, de 14 de agosto de 2024, a 1ª edição do PDTIC referente ao período 2024-2026 foi aprovada pela Portaria Ibama nº 109, de 14 de agosto de 2024, enquanto o PDA foi aprovado pelo Comitê de Governança Digital do Ibama em 27 de maio de 2024.

INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA: GOVERNANÇA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS E RESULTADOS SUSTENTÁVEIS



4.1 Planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para 2024-2027 foi elaborado de forma participativa, sob a coordenação da Assessoria de Gestão Estratégica (Agest) e do Gabinete da Presidência (Gabin), com apoio da Delivery Associates, do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e da Climate and Land Use Alliance (CLUA). O processo teve início em setembro de 2023 e envolveu entrevistas com áreas finalísticas do Ibama para levantar informações sobre a situação institucional e estabelecer diretrizes. Além disso, foram realizados workshops e promovida a participação dos servidores por meio de reuniões e um formulário, garantindo ampla consulta interna.

O processo levou à consolidação do Plano Estratégico do Instituto pela Portaria nº 108, de 12 de agosto de 2024, na qual constam seus objetivos estratégicos e respectivas metas. Cabe destacar, também, que o plano foi estruturado em alinhamento com o Plano Plurianual 2024-2027, incorporando agendas transversais voltadas para crianças e adolescentes, mulheres, igualdade racial, povos indígenas e meio ambiente, reforçando o compromisso do Ibama com uma gestão integrada e inclusiva.

Durante a vigência do plano, será realizado o monitoramento semestral das metas e indicadores, permitindo uma análise contínua e detalhada do desempenho institucional. Esse acompanhamento possibilitará ajustes estratégicos e a redefinição de metas, com base nos resultados obtidos.

Ao final de cada ano, será feita uma revisão dos produtos e metas, para garantir que as ações estejam alinhadas aos objetivos organizacionais e às demandas da sociedade.

O monitoramento do alcance dos objetivos estratégicos do Ibama será aferido pelo grau de entrega dos produtos estabelecidos no anexo único da Portaria nº 108, de 12 de agosto de 2024.

Missão	Proteger o meio ambiente, combater a crise climática, garantir qualidade ambiental e a conservação da biodiversidade, assegurando condições para o desenvolvimento socioambiental do Brasil.					
Visão para 2027	Uma instituição de Estado forte e eficiente para enfrentar as crises do clima, de biodiversidade e de poluição, por meio da redução do desmatamento e incêndios, garantia da qualidade ambiental e promoção do desenvolvimento socioambiental no Brasil.					
Nossos Objetivos	 Reduzir o desmatamento e controlar incêndios florestais.  Monitorar, conservar, restaurar e proteger a biodiversidade.  Reduzir as emissões de gases de efeito estufa.  Prevenir, mitigar e compensar os impactos socioambientais de obras e empreendimentos.  Prevenir e reduzir os impactos negativos relacionados à produção, ao comércio e ao uso de agentes potencialmente poluentes e resíduos sólidos.					

Figura 8: missão, visão e objetivos estratégicos vinculados do Planejamento Estratégico 2024-2027.

Em 2024, foi realizado o primeiro ciclo de acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico, com monitoramento semestral das áreas envolvidas. Os debates realizados ao longo do processo permitiram que atores-chave da Autarquia compreendessem melhor, na prática, os resultados dos objetivos escolhidos e a eventual necessidade de ajuste nas suas respectivas métricas de avaliação.

Os resultados individuais dos objetivos estratégicos e dos seus indicadores são abordados no decorrer deste Relatório de Gestão.

4.2 Definição da alocação de recursos

O Ibama atua na aplicação dos capitais da Instituição de acordo com os processos por ela definidos, gerando os resultados esperados, ou seja, os valores públicos e os produtos almejados pela sociedade.

4.2.1 Recursos orçamentários

A Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2024, foi elaborada com base nos referenciais monetários autorizados pelo Ministério da Fazenda (MF) e distribuídos entre as ações e planos orçamentários que estão sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária (Ibama).

A alocação das dotações orçamentárias nas ações discricionárias priorizou tanto as atividades finalísticas quanto a ação que compreende as atividades-meio do Instituto ao longo do exercício sendo efetuados ajustes, por meio de crédito suplementar, com a finalidade de adequação das despesas relacionadas às atividades operacionais, objetivando o cumprimento da sua missão institucional.

No que se refere ao orçamento discricionário, destaca-se a aprovação e abertura créditos extraordinários com vistas a atender aos eventos de calamidade pública devido as enchentes ocorridas no estado do Rio grande do Sul, emergência Climática para Combate a Incêndios e Seca na Amazônia e Pantanal, Ações de Apoio Logístico e Respostas Emergenciais aos Incêndios no Pantanal e Ações de Apoio Logístico e Respostas Emergenciais aos Incêndios na Amazônia no valor total de R\$ 274.601.143,00.

Com relação às atividades finalísticas, o orçamento foi distribuído em 8 ações orçamentárias do tipo “atividade”, nas quais são alocadas as despesas programadas pelas: Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro), que inclui o Centro de Prevenção e Controle de Incêndios Florestais (Prevfogo); Diretoria de Gestão e Uso Sustentável da Biodiversidade (DBFlo); Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima), Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) e a Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua), que foram beneficiadas com R\$ 382 milhões.

Já para a área-meio, foi vinculada a Ação 2000 – Administração da Unidade e ação 216H - Auxílio-Moradia a Agentes Públicos à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan), no valor total de R\$ 225 milhões.

4.3 Resultado e desempenho de gestão

Definidos os objetivos estratégicos, foram estabelecidos produtos a serem entregues pelas unidades, os quais foram agrupados em atividades, na intenção de aplicar a chamada teoria da mudança, que busca descrever:

[...] como um programa gera resultados específicos de longo prazo por meio de uma sequência lógica de resultados intermediários. É aplicada para o desenvolvimento, gerenciamento e avaliação de intervenções nas organizações, permitindo reunir atributos para avaliação, mensuração e acompanhamento do impacto alinhado ao contexto específico da organização (PERES RODRIGUES, Patrícia et al. Teoria da mudança e metodologias de avaliação de projetos sociais nas organizações. Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação, [S. I.], v. 6, n. 1, p. 55–74, 2021).

No que diz respeito ao Ibama, procurou-se estabelecer uma conexão lógica entre as atividades, as metas de processo, os resultados e o impacto esperado, da seguinte forma:

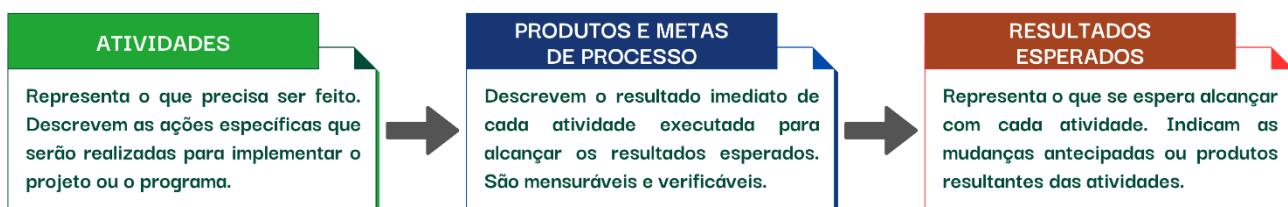


Figura 9: teoria da mudança aplicada ao Planejamento Estratégico 2024-2027.

4.4 Resultados ambientais

A gestão do Ibama tem adotado medidas contínuas para aprimorar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela Autarquia, buscando ativamente a definição de indicadores e metas institucionais.

O fortalecimento de políticas voltadas para os servidores por meio de capacitações e solicitação de aumento do quadro de pessoal, por concurso público, além de iniciar o procedimento para a implantação do teletrabalho, foram algumas formas de unir a busca pela qualidade na prestação do serviço e satisfação do servidor.

No quadro a seguir, podem ser observadas as ações orçamentárias do Ibama em 2024, agrupadas conforme os programas finalísticos do PPA.

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
	218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
	21EK - Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas
	214N - Controle e Fiscalização Ambiental
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais
1043 - Qualidade Ambiental Urbana 6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	20WH - Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidora 6925 - Licenciamento Ambiental Federal

Tabela 2: programas finalísticos e ações orçamentárias do Ibama no PPA 2024.

No mesmo sentido, segue a relação do Programas destinado as Ações de Custeio da Administração da Unidade e de Despesas Obrigatórias:

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000 - Administração da Unidade
	20TP - Ativos Civis da União
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União
	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
	0536 - Benefícios de Legislação Especial

Tabela 3: programas finalísticos e ações orçamentárias do Ibama no PPA 2024.

De forma mais detalhada, apresentam-se as ações orçamentárias finalísticas do Ibama de 2024 e suas execuções física e financeira:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DO GASTO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	PAGO	META FÍSICA		PRODUTO DA AÇÃO
					Previsto	Realizado	
2140	Nacional	22.885.893,00	22.165.092,52	15.860.219,82	179	118	Ação realizada
	Crédito Extraordinário	298.861,00	276.256,68	275.168,80	1	1	Ação realizada
	Emendas Parlamentares executadas	300.000,00	300.000,00	0	1	1	
Subtotal		23.484.754,00	22.741.349,20	16.135.388,62			

218R	Nacional	4.228.940,00	4.200.361,19	3.098.481,59	100	100	Ação realizada
21AB	Nacional	1.758.991,00	1.758.991,00	656.194,26	1.503	2.328	Instrumento aperfeiçoado
6925	Nacional	6.152.601,00	6.124.472,53	5.326.083,16	356	356	Licença concedida
20WH	Nacional	2.919.139,00	2.899.031,82	1.718.404,74	95	95	Instrumento aperfeiçoado
214M	Nacional	71.748.747,00	71.159.346,77	66.703.233,26	216.400	216.400	Área Protegida (Km ²)
	Crédito Extraordinário	148.296.210,00	101.121.855,23	42.013.257,22	600	1.317	Incêndio combatido
	Emendas Parlamentares executadas	1.129.502,00	626.040,96	598.821,26	302	1	Área Protegida (Km ²)
Subtotal		235.104.628,00	187.890.099,90	120.117.475,49			
214N	Nacional	234.949.606,00	233.834.046,45	181.404.296,38	1.300	1.063	Ação Realizada
	Crédito Extraordinário	55.803.746,00	17.968.228,82	4.969.609,73	1/121	0/1	Ação Realizada/ Ente Apoiado
Subtotal		290.753.352,00	251.802.275,27	186.373.906,11			
21EK	Nacional	69.452.328,00	69.313.068,50	41.566.197,54	104	52	Ação Realizada
TOTAL		618.795.062,00	531.746.792,87	364.191.967,76			

Tabela 4: execução física e financeira das ações orçamentárias finalísticas do Ibama em 2024 (fonte: SIOP).

E, por fim, destaca-se o demonstrativo da execução orçamentária da Ação de custeio da Unidade e das ações orçamentárias obrigatórias do Ibama de 2024²:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DO GASTO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	PAGO	META FÍSICA		PRODUTO DA AÇÃO
					Previsto	Realizado	
2000	Nacional	224.309.954,00	223.553.344,04	154.436.088,86			Ação sem produto
	Crédito Extraordinário	750.000,00	750.000,00	502.190,46	1	1	Ente federado apoiado
Subtotal		225.059.954,00	224.283.344,00	154.938.280,32			
20TP	Nacional	479.013.122,00	471.369.235,49	433.277.965,57			Ação sem produto
2004	Nacional	14.259.038,00	14.259.035,78	11.315.211,21			Ação sem produto
212B	Nacional	36.313.265,00	35.838.062,64	32.705.156,87			Ação sem produto
216H	Nacional	400.000,00	296.185,41	269.048,01	22	22	Agente público beneficiado
0181	Nacional	667.162.611,36	667.162.611,36	616.716.898,42			Ação sem produto
TOTAL		1.422.207.990,36	1.413.208.474,19	1.249.222.560,40			

² A ação de custeio refere-se à manutenção das atividades do Ibama, enquanto as ações finalísticas estão direcionadas às atividades específicas desempenhadas pelas áreas finalísticas.

Tabela 5: execução física e financeira das ações de custeio da Unidade e das ações orçamentárias obrigatórias (fonte: SIOP).

4.5 Principais resultados ambientais

4.5.1 Atividades vinculadas ao Planejamento Estratégico

Em 2024, no âmbito do Planejamento Estratégico 2024-2027, diversas ações foram implementadas para fortalecer a gestão dos recursos naturais, garantindo maior controle sobre a exploração florestal, a proteção da fauna e o desenvolvimento de práticas sustentáveis.

Em relação à execução dos produtos pelas unidades em 2024, o Ibama atingiu ou superou 80% das metas estabelecidas para o período, refletindo uma execução satisfatória das atividades do planejamento estratégico.

O gráfico de execução média dos produtos por unidade demonstra que as áreas se empenharam para atingir as metas, mesmo diante das dificuldades enfrentadas:

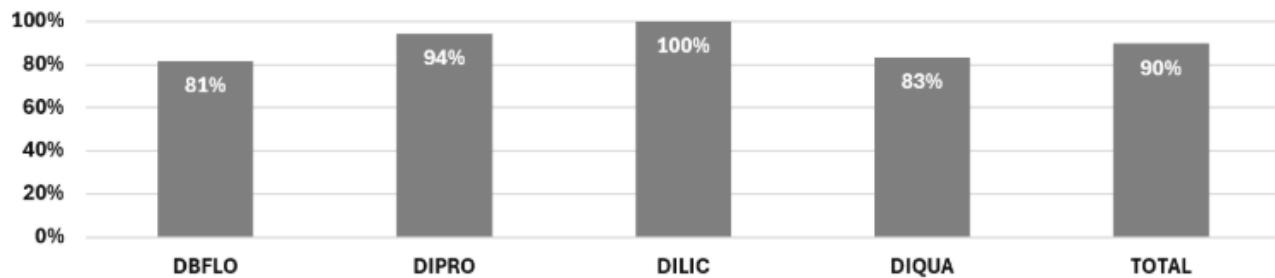


Gráfico 1: execução média por unidade.

Além disso, ao analisar os resultados de cada produto por objetivo estratégico, foi possível obter uma visão transversal dos resultados, evidenciando o esforço colaborativo das diversas áreas da instituição. O resultado positivo alcançado reflete o trabalho conjunto, alinhado à missão do Ibama de proteger o meio ambiente e promover a sustentabilidade ambiental:

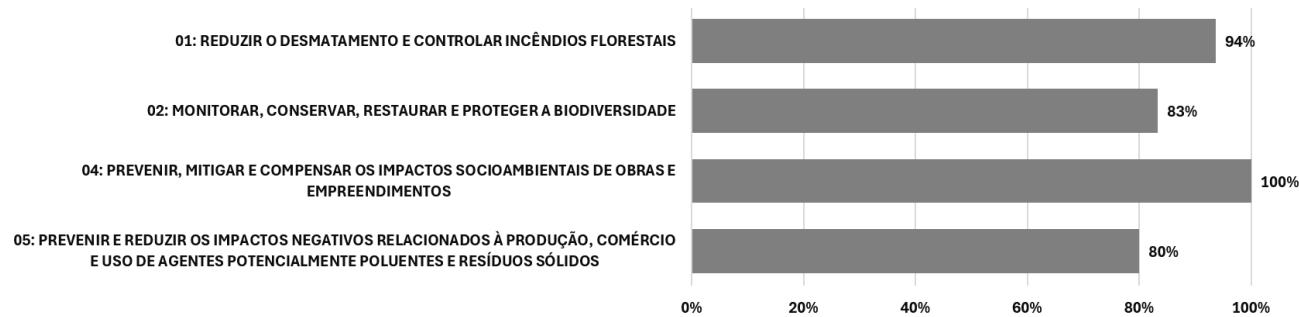


Gráfico 2: alcance dos objetivos estratégicos.

Visualiza-se um forte alinhamento entre as ações das unidades e os objetivos estratégicos definidos. No entanto, desafios significativos ainda precisam ser enfrentados. A carência de servidores continua sendo o principal obstáculo para a execução do planejamento estratégico, especialmente nas áreas críticas como fiscalização ambiental e processos sancionadores. Embora exista um concurso público em andamento e isso seja um passo positivo, é fundamental adotar políticas que retenham talentos e promovam a capacitação contínua dos servidores.

Além disso, a dependência externa, agravada pelas limitações orçamentárias, continua a afetar a execução de alguns produtos. A colaboração com outras instituições, como o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), é essencial para uma articulação mais eficaz e integrada entre as partes envolvidas, reforçando a necessidade de uma ação conjunta mais ativa para o sucesso do planejamento estratégico do Ibama.

Para o exercício de 2024, os resultados da execução das metas previstas no Planejamento Estratégico 2024-2027 foram os seguintes:

PRODUTO	META (2024)	ALCANÇADO	RESULTADO %
Aumento de processos administrativos por infrações relacionados à flora na Amazônia por ano	3.387	3.380	99,8%
Aumento de processos administrativos por infrações relacionados à flora no Cerrado por ano	843	607	72%
Aumento das áreas embargadas	580.663 ha	592.333 ha	100%
Aumento das ações fiscalizatórias em Terras Indígenas	560	770	100%
Planos de queima prescrita e controlada executados	3.000	3.392	100%
Brigadistas federais contratados	2.200	2.227	100%
Processos julgados em primeira ou segunda instância - quando houver - ou encerrados por decisão de adesão do infrator	8.000	10.519	100%
Decisões administrativas em primeira instância	4.000	4.919	100%
Decisões administrativas em segunda instância	4.000	2.357	58,9%
Processos do passivo - instaurados até dezembro de 2023 e não encerrados - encerrados	4%	4,9%	100%
Impedir o tráfico, o comércio e o uso ilegal de animais	2.500	5.343	100%
Atender os acidentes ambientais nos empreendimentos licenciados em âmbito federal	65%	74%	100%
Aprimoramento dos dados apresentados pelas secretarias estaduais junto ao Sinaflor	7	8	100%
Elaboração de projetos ambientais (um por bioma ao ano)	6	2	33,3%

Comunidades envolvidas com projetos socioambientais	20	487	100%
Implementação do programa <i>Reabilita</i>	10%	10%	100%
Aprovar um grande projeto de conversão ambiental para restauração de vegetação nativa para cada bioma	1	0	0%
Cadeia produtiva de produtos florestais em áreas federais prioritárias monitorados	80%	80%	100%
Planos de conservação da fauna silvestre elaborados	1	2	100%
Planos de controle de espécies invasoras	1	1	100%
Áreas passíveis de recuperação cadastradas e qualificadas no sistema <i>Recooperar</i>	50.000 ha	128.579 ha	100%
Eventos de difusão informacional realizados	1	1	100%
Comunicados de reavaliação ambiental emitidos	1	1	100%
Parecer técnico emitido	N/A	1,00	100%
Critérios definidos para avaliação de risco e vistoria de cargas	25%	0%	0%
Instrução normativa para controle das importações de resíduos plásticos	1	1	100%
Instrução normativa para controle de mercúrio metálico	1	1	100%
Empreendimentos com Licenças de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) acompanhados pelo Ibama	30%	68,9%	100%
Empreendimentos com dados de biodiversidade provenientes do licenciamento disponibilizados	1,00	1,00	100%

Tabela 6: resultado do Planejamento Estratégico em 2024.

4.5.2 Principais ações finalísticas em 2024: conquistas e iniciativas estratégicas

4.5.2.1 Ibama na proteção ambiental

A fiscalização ambiental é um dos pilares fundamentais da atuação do Ibama, garantindo o cumprimento da legislação ambiental e a proteção dos ecossistemas brasileiros. Em 2024, o Instituto intensificou suas ações de combate a ilícitos ambientais, adotando tecnologias avançadas e estratégias mais integradas para aprimorar a monitoria remota, a fiscalização presencial e a aplicação de sanções.

Diante de desafios como o avanço do desmatamento ilegal, o garimpo em Terras Indígenas, a pesca predatória e o tráfico de fauna, o Ibama fortaleceu sua presença em todo o território nacional. O uso de imagens de satélite, drones e inteligência artificial permitiu aprimorar a identificação de infrações e direcionar as operações com maior precisão. Além disso, a cooperação com outros órgãos e instituições foi essencial para ampliar o alcance das fiscalizações e aprimorar o controle ambiental.

No ano de 2024, diversas operações de grande escala foram realizadas, resultando em multas aplicadas, embargos, apreensões e interdições. As ações priorizaram a proteção das florestas, dos territórios indígenas, da fauna e da qualidade ambiental, demonstrando o compromisso do Ibama com a sustentabilidade e a legalidade no uso dos recursos naturais.

No ano de 2024, o Ibama agiu intensamente contra o desmatamento e aumentou ainda mais a fiscalização no território nacional, utilizando, inclusive, imagens de satélite para fiscalização à distância.

Especificamente sobre pecuária ilegal e agricultura em áreas embargadas, foram realizadas duas operações de destaque: na Amazônia, a Operação "Carne Fria", conduzida pelo Ibama, fiscalizou fazendas e frigoríficos, impedindo a comercialização de gado criado em áreas desmatadas ilegalmente, o que resultou na aplicação de multas totalizando R\$ 406 milhões e na interdição de diversas propriedades. No Cerrado, a Operação Nova Fronteira combateu a conversão ilegal de vegetação nativa em lavouras no Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), gerando multas de R\$ 206 milhões e a apreensão de 23 máquinas agrícolas, enquanto a Operação Caryocar embargou 10 mil hectares e aplicou multas no valor de R\$ 43,8 milhões.

O Ibama realizou 770 ações de fiscalização em 102 Terras Indígenas, aplicando R\$ 128,8 milhões em multas. Essas ações incluem a Operação Xapiri, na Terra Indígena Yanomami, que teve foco no combate ao garimpo ilegal e resultou na apreensão de 10 aeronaves, além de embargar 45 milhões de hectares. Já na Terra Indígena Munduruku, a fiscalização apreendeu 11 escavadeiras, 28 dragas e 3.050 munições, totalizando R\$ 124,6 milhões em multas. Além disso, o Ibama continuou seu trabalho de desintrusão e recuperação ambiental. Na Terra Indígena Apyterewa, a operação removeu invasores e recuperou áreas degradadas, com a apreensão de 1.004 animais e a aplicação de R\$ 10,7 milhões em multas.

Outra ação importante foi no enfrentamento da exploração ilegal de madeira na Terra Indígena Karipuna, com o confisco de 26m³ de madeira nativa e o embargo de 356 hectares de áreas desmatadas ilegalmente. Na Terra Indígena Ituna-Itatá, a Operação Ehara Tapiró foi fundamental para a retirada de 1.843 bovinos ilegais e a aplicação de R\$ 37 milhões em multas, além da proteção de uma área com indícios da presença de indígenas isolados.

Em relação à pesca ilegal, a Operação Wahanararai, na TI Vale do Javari, apreendeu 842 kg de pirarucu e carne de caça ilegal. A Operação Mota, voltada à fiscalização da pesca da piracatinga, confiscou 2.560 kg de pescado, enquanto a Operação Panulirus recolheu quase 17 toneladas de lagosta pescada ilegalmente e aplicou R\$ 2,8 milhões em multas.

Já a fiscalização de fauna e tráfico de animais contou com a Operação Cage, que combateu o comércio ilegal de animais silvestres, apreendendo 352 animais e aplicando

R\$ 2,4 milhões em multas enquanto, no Rio Grande do Sul, a Operação Celeno identificou o desvio de animais por criadouros e confiscou 342 aves silvestres.

Houve, ainda, a fiscalização de importação de substâncias químicas perigosas, realizada pela Operação Circe, que resultou na aplicação de R\$ 9,4 milhões em multas e suspendendo empresas que descumpriam normas ambientais. Já a Operação Ceres combateu o desvio de saneantes para uso agrícola ilegal, totalizando R\$ 7,9 milhões em penalidades.

Além disso, a atuação do Ibama estendeu-se aos aeroportos. Por meio da Operação Hermes, foram fiscalizados cinco aeroportos com o objetivo de coibir o tráfico de animais e a importação/exportação irregular de produtos ambientais. Essa operação resultou na apreensão de 1.576 espécimes, de mais de uma tonelada de pescado ilegal e na aplicação de multas que totalizaram R\$ 1,1 milhão.

Para a prevenção e o combate aos incêndios, o Ibama realizou operações intensivas ao longo do período, concentrando esforços em regiões críticas como Roraima e Pantanal.

Em janeiro, teve início a Operação Roraima Verde, que mobilizou 402 profissionais do Ibama, ICMBio e Defesa Civil, além de brigadas indígenas do Prevfogo atuando em 13 Terras Indígenas. Com apoio de brigadas de outros estados, foram realizadas 271 queimas prescritas e 92 queimas controladas, além de fiscalização preventiva e ações educativas. A operação utilizou 60 veículos e 6 helicópteros, garantindo maior eficiência no combate ao fogo.

Nos meses seguintes, devido à gravidade da situação em Roraima, foi convocada uma reunião emergencial com a participação de ministros e autoridades para discutir estratégias de controle do fogo. Além disso, foi firmado um Acordo de Cooperação com o Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), promovendo capacitação de voluntários e apoio ao manejo integrado do fogo.



Figura 10: reunião emergencial na Sala de Situação do Prevfogo. Foto: Mayangdi Inzaugarat.

Em abril, a Portaria MMA nº 1.052/2024 declarou estado de emergência ambiental em várias regiões, incluindo o Pantanal. No mesmo período, especialistas se reuniram em um seminário técnico-científico para discutir medidas contra o desmatamento e os incêndios na região. A partir de maio, teve início a temporada de contratação de brigadistas pelo Programa de Brigadas Federais do Prevfogo/Ibama, totalizando 106 brigadas distribuídas por diferentes biomas do país.

Diante do agravamento dos incêndios no Pantanal, o governo antecipou, em junho, a abertura do Ciman Federal, ampliando a estrutura de resposta ao fogo. Foram contratados oito novas brigadas para a região e estabelecidas bases operacionais estratégicas no Pantanal Sul e Norte. Também teve início a Operação Pantanal, dividida em diversas frentes de combate coordenadas por órgãos federais e estaduais. O governo passou a divulgar relatórios semanais sobre as ações realizadas, garantindo transparência e acompanhamento contínuo da situação. No mesmo mês, foram realizados cursos de formação de brigadas indígenas e voluntárias, fortalecendo a capacitação de combatentes em comunidades vulneráveis.



Figura 11: equipe do Prevfogo na Base Operacional de Corumbá/MS, durante a Operação Pantanal. Foto: Augusto Dauster

Em julho, foram promovidos cursos de formação para brigadas femininas, ampliando a participação de mulheres na prevenção e combate ao fogo. O mês também foi marcado pela sanção da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (Lei nº 14.944/2024) e pela assinatura de acordos de cooperação voltados para o monitoramento e a análise de incêndios.



Figura 12: Curso de Formação de Brigada Voluntária Feminina no Maranhão, ministrado pelo Prevfogo. Foto: Mayangdi Inzaulgarat.

Fator importante para o combate efetivo foi o aprimoramento do Sistema de Informações sobre Fogo (Sisfogo), em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), permitindo melhor monitoramento das áreas queimadas no Brasil.

Para fortalecer a governança sobre a gestão do fogo no país, foi sancionado o Decreto nº 12.173/2024, que instituiu o Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo. Também foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica com o ICMBio, ampliando as ações conjuntas no manejo integrado do fogo.

Outro avanço significativo foi o Acordo de Cooperação com a Fundação Bunge, que prevê o fortalecimento de até 40 brigadas indígenas, a doação de drones e a capacitação de instrutores indígenas em geotecnologias. Além disso, foi executado o Plano de Fortalecimento Institucional para Controle de Incêndios na Amazônia e no Pantanal, em atendimento a uma decisão do STF.



Figura 13: distribuição espacial dos Registros de Ocorrência de Incêndios (ROI) atendidos pelos brigadistas do Prevfogo em 2024.

O Ibama teve ainda um importante papel para o enfrentamento das emergências climáticas no território nacional.

O estado do Rio Grande do Sul enfrentou uma emergência climática devido aos altos índices pluviométricos, afetando mais de 400 municípios e exigindo a intervenção do Ibama para mitigar os impactos. Foram resgatados 1.319 animais silvestres e 116 animais domésticos, além de ser fornecida assistência a 2.124 animais domésticos, dos quais 202 foram adotados.

Além disso, 89 abrigos e clínicas veterinárias receberam apoio, três empreendimentos licenciados foram vistoriados, e insumos como cestas básicas e materiais hospitalares foram distribuídos em 261 unidades, totalizando 3.100 kg de insumos veterinários.

As ações beneficiaram 904 famílias de aldeias indígenas, pescadores artesanais e populações dos centros de matrizes africanas. O Ibama empregou 147 efetivos, 24 viaturas, duas unidades móveis de apoio ao drone, 11 drones, duas embarcações, além de 15 horas de voo e o mapeamento de 2.157 hectares.

Como forma de dar continuidade ao atendimento feito no Rio Grande do Sul, foram desenvolvidos projetos de monitoramento ambiental em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para monitorar contaminantes em água, solo e sedimento no estado, como parte da resposta à emergência climática. O projeto será executado por dois anos, com créditos extraordinários decorrentes da Medida Provisória n.º 1.223, de 23 de maio de 2024, repassados via TED com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM – RS).

No Pantanal, o Ibama implementou o Sistema de Comando de Incidentes (SCI) na Operação Arca de Noé, resultando no resgate e registro de diversas espécies, incluindo onça-pintada, anta, tamanduá-bandeira, entre outras, totalizando 27 animais vivos, 24 óbitos, 51 rastreados e 19 soltos ou em reabilitação.

Atuando em parceria com Instituições locais como o Grupo de Resgate Técnico Ambiental Cerrado Pantanal (Gretap), a contribuição do Ibama foi essencial para coordenar as ações de resgate e monitoramento da fauna, utilizando formulários específicos do SCI para garantir uma resposta organizada e padronizada.

Além disso, o uso de drones auxiliou a monitorar os pontos de fogo no Pantanal.



Figura 14: uso de drones no combate a incêndios florestais no Pantanal.

No final de 2024, a ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, que liga os estados do Tocantins e Maranhão, desabou, resultando na queda de dez automóveis no rio Tocantins, incluindo três caminhões carregados com ácido sulfúrico e pesticidas.

Em resposta ao incidente, o Ibama verificou que, dos quatro caminhões que caíram no rio, três estavam carregados com produtos perigosos: uma carreta transportava 40 toneladas de ácido sulfúrico (cerca de 22 mil litros), outra carreta carregava 25 mil litros de pesticidas (500 litros de Carnadine, 2.700 litros de Pique e 22.180 litros de Tractor), e uma terceira carreta, do tipo bitrem, transportava 23 mil litros de ácido sulfúrico.

Com essa informação, foi possível identificar os produtos perigosos envolvidos e coordenar as medidas emergenciais necessárias para mitigar os impactos ambientais e garantir a segurança da área afetada.

No intuito de buscar o monitoramento e prevenção de derrames de óleo no mar, encontra-se em andamento o projeto SisMOM (Sistema Multusuário de Detecção, Previsão e Monitoramento de Derrame de Óleo no Mar). Este projeto visa fornecer informações científicas para um sistema de vigilância de derrames de óleo nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), também conhecidas como Amazônia Azul. O foco está em apoiar os órgãos públicos que têm competência para implementar medidas de monitoramento, prevenção, contenção e mitigação dos impactos ecológicos e sociais nas zonas costeiras afetadas.

No mesmo sentido segue o projeto Praia sem Óleo, que visa capacitar funcionários e servidores vinculados aos órgãos de meio ambiente e do serviço de limpeza urbana dos estados e municípios para limpeza de praia quando do aparecimento de resíduos oleosos. Para tanto, o Ibama adquiriu e fornecerá aos municípios afetados, kits para recolhimento, acondicionamento e armazenamento de óleo.

Foram realizados dois Cursos de formação de Multiplicadores em Recolhimento e Estocagem de Óleo, para servidores do Ibama que atuarão junto aos órgãos estaduais e municipais para capacitação, inicialmente na região nordeste os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, afetados pelo vazamento de óleo no ano de 2019.

Também foi realizado treinamento piloto no município de Valença/BA, para capacitação de funcionários do serviço de limpeza urbana, associação de pescadores e marisqueiras e ainda, secretaria de meio ambiente do município em questão.



Figura 15: treinamento de representantes da associação de pescadores e marisqueiras para armazenamento de óleo recolhido na praia.



Figura 16: treinamento de representantes da associação de pescadores e marisqueiras para limpeza de área de mangue.

A aviação ambiental do Ibama teve um papel estratégico em 2024, reforçando ações de fiscalização, monitoramento e combate a crimes ambientais em diversas regiões

do país. O uso de aeronaves tripuladas e remotamente pilotadas (RPAs) possibilitou operações mais rápidas, com maior alcance e segurança para os agentes em campo.

Em regra, as áreas sobrevoadas por aeronaves tripuladas se concentram na Amazônia legal, enquanto as aeronaves não tripuladas, possuem maior distribuição nacional, formando uma complementariedade entre os dois meios aéreos.

No combate ao garimpo ilegal, as operações aéreas foram essenciais para a fiscalização de unidades de conservação e Terras Indígenas. A Terra Indígena Sararé se destacou como a região com o maior número de alertas de garimpo no Brasil, recebendo uma presença intensa das equipes de fiscalização. Já na Terra Indígena Yanomami, as operações aéreas foram determinantes para a redução drástica da atividade garimpeira ilegal, permitindo um controle mais rigoroso da área e facilitando a ação dos agentes no enfrentamento dos ilícitos ambientais. Na Terra Indígena Munduruku, aeronaves tripuladas foram fundamentais para as operações de fiscalização e medidas de desintrusão, garantindo uma resposta mais eficiente diante das invasões e exploração ilegal de recursos naturais.

As operações aéreas também desempenharam um papel crucial na prevenção e combate a incêndios florestais. O uso de técnicas avançadas de manejo do fogo foi essencial na Amazônia Legal e no Pantanal, onde a implementação do Dispositivo Aéreo de Ignição (DAI) permitiu a realização de mais de 400 km de linha de queima prescrita. Essa tecnologia possibilitou a dispersão controlada de cerca de 17 mil esferas incendiárias, facilitando o manejo preventivo do fogo e reduzindo os riscos de incêndios descontrolados. Além disso, nas ações de combate direto, o helicóptero bimotor pesado contratado para operações sazonais desempenhou um papel fundamental, sendo responsável pelo lançamento de aproximadamente 150 milhões de litros de água através do sistema Helibalde, o que foi essencial para conter os incêndios em áreas críticas.

No mesmo sentido, a aviação ambiental do Ibama teve um papel fundamental na resposta às enchentes no primeiro semestre do ano, mapeando as áreas afetadas, auxiliando nas ações da Defesa Civil e monitorando a recuperação das áreas degradadas. Esse trabalho garantiu um acompanhamento mais preciso dos impactos ambientais causados pelas enchentes. Por isso, o Ibama realizou 195 treinamentos voltados à operação de aeronaves tripuladas e RPAs, combate a incêndios e segurança operacional. Entre os cursos oferecidos, destacando-se o Treinamento Operacional de Combate a Incêndios/Carga Externa, Treinamento de Disparo de Tiro Embarcado, Nivelamento para Pilotos Remotos e Treinamento de Escape para Aeronaves Submersas (UTEPAS), assim

como firmou um novo contrato de arrendamento de sete helicópteros modelo AW119 (Koala), o que garantiu maior eficiência e agilidade nas operações ambientais.



Figura 17: treinamento de Carga Externa realizado no Parque Nacional de Brasília 2024.

O Ibama desempenhou um papel essencial no planejamento e execução de operações que visaram coibir práticas ilegais como desmatamento, exploração irregular de madeira, queimadas e fraudes ambientais.

Entre as operações de destaque, a Operação Metaverso identificou fraudes no Sistema de Controle Florestal e a emissão irregular de Guias Florestais (GF) no Pará. Já a Operação Xapiri focou no monitoramento de crimes ambientais em Terras Indígenas da Amazônia, incluindo desmatamento e garimpo ilegal.

Além disso, a Operação Carne Fria acompanhou a cadeia produtiva da pecuária em áreas embargadas no Amazonas e no Pará, enquanto a Operação Safra Legal identificou concessões irregulares de crédito rural para atividades agrícolas em áreas desmatadas da região do Matopiba. No combate às queimadas, a Operação Agni monitorou o uso do fogo em áreas embargadas da Amazônia.

Outro destaque foi a Operação Makaira, que levantou informações estratégicas para ações de fiscalização programadas para 2025, reforçando o planejamento antecipado do Ibama no combate a ilícitos ambientais.

Quanto ao processo sancionador, sabendo que a adesão às soluções legais permite que autuados optem pelo encerramento do processo administrativo mediante conversão de multas, pagamento à vista ou parcelamento, agilizando a regularização de pendências ambientais, o Ibama analisou 2.740 requerimentos, dos quais 2.070 resultaram em adesões formalizadas, totalizando R\$ 91,3 milhões. O valor arrecadado foi distribuído entre projetos ambientais (R\$ 45,6 milhões), pagamentos à vista (R\$ 38,4 milhões) e parcelamentos (R\$ 7,1 milhões), garantindo a destinação adequada dos recursos para ações de conservação.

No contexto do passivo residual de conciliação ambiental, foram realizados 13,2 milhões de reais em acordos, distribuídos entre conversão de multas (R\$ 10,3 milhões), pagamentos à vista (R\$ 2,2 milhões) e parcelamentos (R\$ 598 mil). O processo de conciliação permitiu a regularização de multas ambientais por meio de benefícios legais, incentivando a solução rápida das infrações.

Para acelerar o andamento dos processos sancionadores, o Ibama realizou forças-tarefas com equipes dedicadas exclusivamente à análise e julgamento de infrações ambientais.

Ao longo do ano, 33.865 processos foram impulsionados, abrangendo triagem, julgamentos em primeira e segunda instância e notificações.

Entre as ações específicas, destaca-se a Força-Tarefa Yanomami, realizada em fevereiro, que priorizou a análise e julgamento de processos relacionados ao garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami. Durante essa operação, foram emitidas 26 decisões em primeira instância, 91 notificações, 9 relatórios de análise instrutória e 55 despachos.

Outra ação relevante foi a Força-Tarefa sobre o Uso Indevido do Fogo, realizada em dois ciclos, devido ao aumento alarmante dos incêndios florestais no Pantanal, Cerrado e Amazônia. Foram analisados 358 processos administrativos relacionados ao uso irregular do fogo, reforçando as medidas de responsabilização dos infratores.

Além disso, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ibama participou de um projeto de Justiça Itinerante, levando atendimento jurídico a autuados na região Norte. Em 2024, foram realizados mais de 40 atendimentos em Humaitá (AM), tratando de temas como regularização de áreas embargadas, julgamento de processos e conversão de multas. Essa iniciativa aproximou o Ibama da população, garantindo maior transparência e acessibilidade na resolução de infrações ambientais.

Para aprimorar a gestão dos processos administrativos, investiu-se no desenvolvimento de sistemas e ferramentas tecnológicas. Foram criadas extensões do sistema Sei! para otimizar a instrução processual, incluindo a versão beta das extensões Joaninha, Vagalume, Abelha e Colmeia. Além disso, iniciou-se a integração da inteligência artificial ao processo sancionador ambiental, com a Prova de Conceito para automação da instrução processual.

EXTENSÃO DISPONÍVEL	Descrição
Vagalume	Buscador de teses do Sancionador integrado ao editor do SEI!, lançado em março de 2024.
Joaninha	Melhora a interface do SEI!, permite gerenciar grandes tabelas processuais, incluindo notas e marcadores em parceria com o Excel. Em fase de testes Beta.
Abelha (e Colméia)	A Abelha realiza tarefas como copiar dados do Sicafi, processar e inserir no SEI e vice-versa. Já a Colméia é um aplicativo Python que se comunica com a Abelha: permite acessar

	arquivos no computador do usuário, como PDFs processuais.
Centopéia	Consiste em dashboard/painel de métricas para acompanhar processos e sua velocidade de produção.

Figura 18: extensões disponíveis no SEI!

Outras inovações incluíram a implementação de um painel Power BI para gerenciamento da triagem de processos e melhorias em sistemas como E-Carta, Sicafi e Sabiá, garantindo mais eficiência e controle na análise e julgamento das infrações ambientais.

4.5.2.2 Ibama na biodiversidade e florestas

A conservação e recuperação da biodiversidade são prioridades do Ibama, conforme estabelecido no Objetivo Estratégico 02: Monitorar, Conservar, Restaurar e Proteger a Biodiversidade. O Instituto atua na proteção da fauna e flora, promovendo o manejo sustentável dos recursos naturais, a fiscalização de atividades ilegais e a implementação de políticas que garantam o equilíbrio ecológico. Entre as metas estratégicas, destacam-se a restauração de áreas de vegetação nativa, a reabilitação da fauna silvestre, o fortalecimento da bioeconomia comunitária e o controle de espécies exóticas invasoras.

Em 2024, avanços significativos foram registrados com a modernização do Sinaflor, o aprimoramento do manejo florestal, o fortalecimento da fiscalização do comércio internacional de espécies protegidas e a ampliação do turismo de base comunitária em Terras Indígenas. Ademais, ações estratégicas voltadas à recuperação de áreas degradadas, prevenção de impactos ambientais e desenvolvimento de programas para conservação da fauna reforçaram o compromisso do Instituto na proteção dos ecossistemas brasileiros.

A integração dos sistemas estaduais ao Sinaflor permitiu padronização e rastreabilidade das informações sobre uso da flora em gestão ambiental. A criação do SinaflorLab, um laboratório de monitoramento e auditoria, resultou na exclusão de 116.696,81 m³ de créditos irregulares nos sistemas de controle de produtos florestais, aumentando a transparência e reduzindo fraudes. Além disso, foram implementados novos módulos no sistema, incluindo autorizações simplificadas para agricultura familiar e autorizações especiais para controle mais rigoroso do comércio de produtos florestais.

Em relação ao Manejo Florestal Sustentável, foi aprimorada com a publicação de normativas como a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 507/2024, que estabelece critérios técnicos para planos de manejo no Bioma Caatinga, e a Instrução Normativa nº 28/2024, que define regras para a exploração de espécies protegidas como Handroanthus, Tabebuia, Dipteryx e Cedrela, atendendo às exigências da Convenção CITES sobre comércio internacional de espécies ameaçadas.

No setor de sociobioeconomia, o Ibama apoiou o Programa de Manejo de Pirarucu na Amazônia, beneficiando 37 áreas de manejo, incluindo Terras Indígenas e Unidades

de Conservação. Também avançou na estruturação do Programa de Turismo de Base Comunitária (TBC) em Terras Indígenas, promovendo diagnósticos e capacitações em estados como Mato Grosso, Amazonas e Pará, estimulando o uso sustentável dos recursos naturais pelas comunidades locais.

Na gestão da fauna silvestre, foram desenvolvidos programas de reabilitação para espécies ameaçadas, incluindo o Projeto de Grandes Predadores, focado na recuperação de onças-pintadas, onças-pardas e gatos-palheiros-pampeanos, além de iniciativas para araras-canindé, araras-vermelhas, bicudos e papagaio-do-peito-roxo. O Ibama também avançou na prevenção e controle de espécies exóticas invasoras, com planos específicos para javalis, coral-sol, cervo-axis e peixe-leão, incluindo a proposta de uma Instrução Normativa para declarar a nocividade do peixe-leão no Brasil.

Para a recuperação ambiental, aprimorou-se o Sistema Recooperar, que permite uma melhor gestão de áreas degradadas e embargadas, facilitando a regeneração natural e o acompanhamento de projetos de compensação ambiental. Em 2024, foram cadastradas 3.659 áreas passíveis de recuperação, totalizando 329.940 hectares.

As áreas de recuperação que foram cadastradas no sistema Recooperar conta com ações em todos os Biomas conforme figura abaixo:

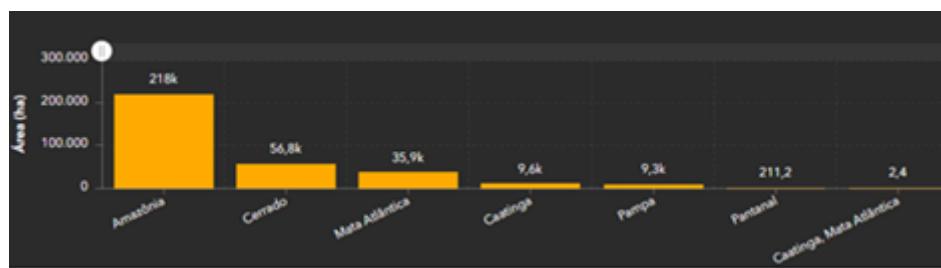


Gráfico 3: áreas de recuperação de acordo com o bioma.

O Instituto também avançou no Projeto Pró-Águas do Urucuia, que visa à recuperação da Bacia do Rio São Francisco, e reforçou o monitoramento de projetos de conversão de multas ambientais, incluindo iniciativas voltadas à qualidade do ar, monitoramento de ilícitos na Amazônia Azul e controle de invasões de fauna exótica.

Na gestão do comércio exterior, o Ibama emitiu 558 licenças de exportação, 1.989 licenças de importação e 80 licenças de reexportação, além de analisar 5.850 pedidos de importação no Siscomex. Houve avanços regulatórios, como a publicação da Instrução Normativa nº 22/2024, que restringiu os recintos aduaneiros habilitados para importação e exportação do tubarão-azul (*Prionace glauca*), e a ampliação das competências dos servidores do Ibama para emissão de licenças de comércio internacional de espécies protegidas.

No cenário internacional, o Ibama representou o Brasil em fóruns globais sobre biodiversidade e comércio de espécies, como a Comissão Internacional da Baleia (CIB69) no Peru, a COP-16 da Convenção da ONU para o Combate à Desertificação (UNCCD) na Arábia Saudita e a COP-16 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) na Colômbia.

Destacou-se ainda a repatriação de 17 micos-leões-dourados e 12 araras-azuis-de-Lear, apreendidos em Togo, reforçando o combate ao tráfico internacional de fauna.

4.5.2.3 Ibama no licenciamento ambiental

A análise e concessão de licenças ambientais são etapas essenciais para garantir que empreendimentos potencialmente impactantes operem de forma sustentável. O Ibama tem aprimorado continuamente seus processos de licenciamento, promovendo maior transparência e eficiência. Além disso, os mecanismos de acompanhamento e fiscalização de condicionantes ambientais são fortalecidos para assegurar que os projetos licenciados estejam alinhados com a legislação e as melhores práticas ambientais.

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na modernização e otimização do Licenciamento Ambiental Federal (LAF), reforçando a governança ambiental e a eficiência nos processos de autorização de empreendimentos.

O Instituto avançou na modernização dos sistemas de gestão, desenvolvendo uma nova plataforma para substituir os sistemas SIGA, SISLIC e SISGLAF, que trará maior integração e automação para os processos de licenciamento. Entre as melhorias previstas, estão a reformulação da Ficha de Caracterização da Atividade (FCA) e a ampliação da rastreabilidade das informações ambientais.

No âmbito normativo, o Ibama produziu 17 Notas Técnicas e uma Informação Técnica para contribuir com a atualização do marco regulatório do licenciamento. Dentre as normativas acompanhadas, destacam-se a revisão da Resolução Conama nº 428/2010, que trata dos impactos ambientais em Unidades de Conservação; da Portaria nº 78/2021, relacionada à avaliação de impactos cumulativos; e da Instrução Normativa Conjunta Ibama/Funai nº 15/2018, que define diretrizes para empreendimentos que afetam Terras Indígenas. Também houve avanços na regulamentação de compensações ambientais por perda de vegetação nativa, um tema essencial para garantir a mitigação de impactos ambientais.

A Compensação Ambiental foi um dos temas centrais da atuação do Instituto em 2024. Foram destinados R\$ 510 milhões para a criação e manutenção de Unidades de Conservação, assegurando a preservação de áreas naturais e promovendo medidas de mitigação dos impactos de grandes empreendimentos. Paralelamente, o Ibama firmou 47 Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) para descentralizar processos de licenciamento a órgãos estaduais, promovendo maior eficiência na gestão ambiental.

Ao todo, foram emitidas 484 licenças e autorizações, contemplando setores estratégicos como petróleo e gás, rodovias, usinas hidrelétricas e sistemas de transmissão de energia, sendo os principais proponentes a Petrobras, DNIT, Vale e Furnas, que também solicitaram o licenciamento de suas atividades.

No quesito tipologias, verifica-se que a maior parte dos atos foram emitidos para petróleo e gás, seguido de estruturas rodoviárias, usinas hidrelétricas e sistemas de transmissão.



Figura 19: principais proponentes e tipologias em 2024.

O Instituto também lançou o Boletim Informativo Dilic, uma publicação bimestral voltada à comunicação interna e externa, reforçando a disseminação de informações sobre licenciamento ambiental. No campo das parcerias, foram firmados Acordos de Cooperação Técnica com a Agência Nacional de Mineração (ANM), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE), além da previsão de novos convênios com a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

4.5.2.4 Ibama no monitoramento e na informação ambiental

O monitoramento ambiental realizado pelo Ibama é essencial para a avaliação dos impactos ambientais nos diferentes biomas do país. A atuação integrada com outras áreas possibilitou um acompanhamento mais preciso das condições ambientais, fortalecendo as ações de fiscalização e planejamento ambiental.

Em 2024, o Ibama adotou tecnologias avançadas, como imagens de satélite, inteligência artificial (IA) e radar de abertura sintética (SAR), para aprimorar o monitoramento ambiental e o combate ao desmatamento na Amazônia e no Cerrado. Essas ferramentas permitiram uma abordagem mais eficiente nas ações de fiscalização e proteção.

No mesmo sentido, implementou ações estratégicas para o monitoramento e combate ao desmatamento, como a entrega de 1.420 mapas baseados em imagens de satélite para embargos remotos e a elaboração de 58 mapas preditivos usando IA para identificar áreas de risco na Amazônia. Na mesma linha, foram analisados 102 processos

e elaboradas cartas-imagens para embasar ações do Ministério Público contra o desmatamento ilegal.

Em relação a projetos, tiveram destaque o Sistema Crotalus que foi implementado para priorização de alertas; o Projeto Mori, em parceria com a Agência de Cooperação Internacional do Japão, que fortaleceu as ações; e o Projeto MonitoRAD, que viabilizou o uso de drones para validar modelos de detecção de desmatamento e a supervisão remota de mais de 1 milhão de hectares.

O monitoramento de exploração florestal também foi reforçado com o processamento de imagens de satélite, visando acompanhar planos de manejo e identificar práticas ilegais, como a exploração seletiva de madeira na Amazônia. No caso dos manguezais, por exemplo, o uso de imagens dos satélites Sentinel-2A e 2B permitiu o mapeamento de 596,08 km² de áreas de salinicultura e aquicultura.

Por fim, a análise de incidentes de poluição por óleo foi realizada com o processamento de 7.933 imagens satelitais, resultando na identificação de 139 feições de poluição conectadas a plataformas marítimas, cobrindo 894,1 km de extensão.

4.5.2.5 Ibama na qualidade ambiental

O Ibama é responsável por estabelecer critérios e padrões para a preservação da qualidade ambiental no Brasil. Por meio do monitoramento contínuo e da implementação de diretrizes estratégicas, contribui-se para a sustentabilidade ambiental e a mitigação dos impactos causados por atividades potencialmente poluidoras.

A prevenção e a mitigação dos impactos ambientais causados pela produção, comércio e uso de substâncias potencialmente poluentes são prioridades para o Ibama, conforme estabelecido no Objetivo Estratégico 05: Prevenir e Reduzir os Impactos Negativos Relacionados à Produção, Comércio e Uso de Agentes Potencialmente Poluentes e Resíduos Sólidos. O Instituto desempenha um papel essencial na regulação, fiscalização e monitoramento ambiental, buscando garantir o uso seguro de produtos químicos, a destinação adequada de resíduos e a contenção de riscos à biodiversidade e à saúde humana. Entre as metas estabelecidas, destacam-se a reanálise de ingredientes ativos de agrotóxicos, a redução do consumo de mercúrio metálico, a regulação da importação de resíduos plásticos e o fortalecimento do sistema de monitoramento de áreas contaminadas.

Em 2024, o Ibama avançou significativamente nesse campo, atuando na regulação de substâncias químicas e resíduos, no fortalecimento do controle de emissões e na modernização de seus sistemas de monitoramento ambiental. Medidas como a repactuação do Termo de Ajustamento de Conduta (TTAC) de Mariana, a reavaliação de ingredientes ativos de agrotóxicos, o fortalecimento da fiscalização de mercúrio e resíduos plásticos, e o aprimoramento do Cadastro Técnico Federal (CTF) foram fundamentais para garantir maior segurança ambiental e transparência. Além disso, parcerias institucionais e aprimoramentos normativos fortaleceram a governança

ambiental, consolidando um modelo mais eficiente e sustentável de gestão dos riscos ambientais no país.

O Ibama esteve envolvido em uma série de ações estratégicas para garantir a proteção ambiental e a regulação de substâncias químicas, resíduos e poluentes. Entre os destaques do ano, a repactuação do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) de Mariana representou um marco na reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Minas Gerais.

O novo acordo, assinado em outubro de 2024, prevê o pagamento de R\$ 132 bilhões, dos quais R\$ 100 bilhões serão destinados a ações de recuperação ambiental e social.

O Ibama teve participação ativa na definição das obrigações das empresas responsáveis pelo desastre, incluindo a remoção de 9 milhões de metros cúbicos de rejeitos no reservatório da UHE Risoleta Neves e o gerenciamento de áreas contaminadas em sete locais críticos.

No campo dos agrotóxicos, a reanálise do ingrediente ativo Tiametoxam, por exemplo, foi concluída, evidenciando seus impactos negativos sobre polinizadores. No entanto, decisões judiciais suspenderam a eficácia do comunicado que determinava restrições ao uso desse produto.

O Ibama também iniciou a reavaliação do Fipronil, notificando as empresas titulares de registro para a realização de estudos no Brasil a fim de refinar a avaliação de risco ambiental. Além disso, houve um aumento de 37% na produtividade das avaliações de agrotóxicos, com a conclusão da análise ambiental de três novas moléculas: Florilpicoxamida, Dimpropiridaz e Fluoxapiprolim.

Em relação à regulação e normatização, o Ibama avançou na revisão de normas para adequação à nova Lei de Agrotóxicos (Lei nº 14.785/2023) e desenvolveu o Sistema Unificado de Informação, Petição e Avaliação Eletrônica (Sispa), um novo sistema para a submissão e análise de agrotóxicos, que deve entrar em operação em 2025.

O Ibama também fortaleceu o controle do mercúrio metálico no Brasil com a publicação da Instrução Normativa nº 26, que estabelece critérios rigorosos para importação, exportação, comércio e destinação de resíduos de mercúrio, em conformidade com a Convenção de Minamata.

Paralelamente, foi renovado o projeto Rede de Monitoramento Ambiental no Território Indígena Yanomami e Alto Amazonas, que receberá um investimento de R\$ 6,4 milhões para continuidade das atividades de monitoramento dos impactos ambientais na região.

Na área de resíduos sólidos e efluentes líquidos, foi publicada a Instrução Normativa nº 24, regulamentando o controle ambiental sobre a importação de resíduos plásticos no âmbito da Convenção de Basileia. O Ibama também firmou uma parceria

com a Universidade de Brasília (UnB) para aprimorar a coleta de dados sobre efluentes líquidos gerados por empreendimento potencialmente poluidores, com um investimento de R\$ 285 mil para o desenvolvimento de metodologias mais eficientes. Além disso, o Instituto iniciou tratativas com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para aprimorar a coleta de dados sobre resíduos sólidos industriais.

No controle de emissões veiculares, foi renovado o Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Mauá de Tecnologia, garantindo a manutenção dos ensaios e homologações de veículos dentro dos padrões do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve/Promot). O Ibama também preparou a entrada em vigor da Fase L-8 do Proconve, que introduz controles mais rigorosos sobre as emissões corporativas dos fabricantes de veículos.

Um dos avanços mais relevantes foi o desenvolvimento do projeto da Certidão Ambiental, que tem como objetivo oferecer um instrumento de transparência sobre a conformidade ambiental de empresas sujeitas ao controle do Ibama. Esse projeto busca estimular práticas de compliance ambiental e fornecer subsídios para políticas públicas e tomadas de decisão.

O Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras (RAPP) também passou por importantes atualizações, incluindo a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde para qualificação da coleta de dados ambientais, além de propostas de financiamento internacional para aprimoramento do sistema.

No campo do Cadastro Técnico Federal (CTF), foram publicados três normativos para adequação das atividades sujeitas a controle, incluindo uma tabela de correspondência entre tipologias de licenciamento ambiental e as descrições do CTF/APP. O Ibama também firmou um ACT com o Estado de São Paulo para integração dos cadastros ambientais federal e estadual, aprimorando o controle e a fiscalização.

Em relação às importações, o Ibama participou da transição para o novo Processo de Importação (DUIIMP), que substituirá gradualmente o antigo Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex LI/DI). Foram realizados ajustes no sistema, levantamentos de novos códigos de anuência e testes operacionais para garantir a adaptação à nova plataforma.

O Instituto também se destacou na atuação parlamentar, contribuindo com pareceres técnicos sobre projetos de lei relacionados à regulação ambiental, incluindo os PLs de Agrotóxicos, Bioinsumos, Silvicultura e Resíduos Sólidos. Em alguns casos, como no PL dos Bioinsumos, o Ibama apontou riscos de fragilização da regulação ambiental, resultando na proposição de vetos presidenciais a determinados artigos.

No setor de fiscalização, o Ibama esteve presente em diversas operações, incluindo a Operação Ceres, focada no combate ao uso irregular de agrotóxicos; a fiscalização em Terra Indígena Yanomami, que identificou impactos ambientais de atividades ilegais; e a

Operação Circe, que abordou irregularidades na produção de sulfluramida, substância regulada pela Convenção de Estocolmo.

4.6 Desafios institucionais e estratégias para superação

O Ibama enfrenta desafios que comprometem a execução de suas ações planejadas. Um dos principais obstáculos é a crescente judicialização de processos, especialmente na avaliação de agrotóxicos, o que exige a realocação de equipes e impacta outras atividades essenciais.

Para mitigar esse problema, o Ibama tem se posicionado firmemente em defesa de suas competências e do cumprimento da legislação vigente como demonstrado na elaboração de subsídios para a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7701, que questiona dispositivos da Lei 14.785/2023, conhecida como "Pacote do Veneno".

Outro desafio significativo é a limitação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), especialmente no que tange ao espaço de hospedagem para novos sistemas. Essas restrições impactam a emissão de autorizações e licenças, o desenvolvimento de novas ferramentas e o aprimoramento dos sistemas existentes, prejudicando diretamente a eficiência operacional do Ibama.

Para enfrentar essa questão, o Ibama tem investido na capacitação de servidores em análise de dados e business intelligence, além de buscar a viabilização da Interface de Programação de Aplicação (API) no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor). Essa ferramenta será fundamental para integrar os dados estaduais ao sistema federal, aprimorando a rastreabilidade da exploração florestal e facilitando o acesso às declarações de corte em Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS). No campo da fiscalização ambiental e combate a incêndios, a escassez de equipamentos essenciais, materiais operacionais e veículos especializados afeta diretamente a capacidade de resposta do Instituto. Para mitigar esse problema, o Ibama tem ampliado brigadas, capacitado agentes e aprimorado estratégias de controle e prevenção. Também tem buscado reduzir o passivo de infrações ambientais por meio de forças-tarefas, incentivos à regularização, justiça itinerante e investimentos em capacitação e tecnologia.

O déficit de servidores continua sendo um entrave, impactando atividades como fiscalização, análise de processos sancionadores e licenciamento ambiental. Embora um concurso público esteja em andamento, a necessidade de retenção de talentos e capacitação contínua segue como prioridade.

Diante desses desafios, o Ibama investirá na modernização dos processos, no fortalecimento das estruturas operacionais e no desenvolvimento de soluções tecnológicas, garantindo maior eficiência e transparência em suas atividades. A ampliação do uso de inteligência artificial, imagens de satélite, automação e ampliação da integração

com órgãos parceiros permitirá respostas mais rápidas e estratégicas às infrações ambientais.

Na área de monitoramento e gestão do uso sustentável da flora, as prioridades incluem o aprimoramento do Sinaflor e a implementação da Sala de Situação SinaflorLab, voltada ao controle e saneamento dos dados inseridos no sistema. Essas iniciativas visam aumentar a transparência, garantir a confiabilidade das informações e produzir conhecimento estratégico para a gestão florestal nacional.

Na área de qualidade ambiental, um dos principais desafios será a regulamentação da Lei nº 14.785/2023, que exige a publicação de um decreto e normativas para regulamentar a avaliação ambiental de agrotóxicos. O Ibama também precisará cumprir a sentença da Ação Civil Pública nº 5036770-26.2022.4.04.7100-RS, que determina a reavaliação do Tiametoxam e do Fipronil dentro dos prazos judiciais estabelecidos.

Outro ponto crítico será a implementação de rotinas para coleta, gestão e tratamento de dados ambientais, essenciais para embasar a avaliação das políticas públicas e aprimorar a governança de dados, melhorando cada vez mais os serviços prestados pela Instituição.

Diante desses desafios, o Ibama seguirá investindo na capacitação dos servidores, na modernização da infraestrutura operacional e no aprimoramento das estratégias de controle ambiental, garantindo que suas ações sejam cada vez mais eficazes, transparentes e alinhadas aos princípios da sustentabilidade e proteção ambiental. A instituição mantém seu compromisso com a eficiência na gestão, a inovação nos processos e a preservação dos recursos naturais, superando desafios estruturais e operacionais para consolidar um modelo de fiscalização ambiental moderno, integrado e sustentável.

CONTROLE INTERNO E EXTERNO



5.1 Atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria

5.1.1 Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligado diretamente à presidência do Ibama, e por fazer parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Auditoria Interna está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria Geral da União (CGU), e tem como principal função adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Ibama, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, auxiliando os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados.

Seu principal objetivo é aferir a regularidade e a eficiência da gestão administrativa, dos resultados alcançados em decorrência da aplicação dos recursos públicos, bem como se estes se encontram em conformidade com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública Federal.

Durante o ano de 2024, as ações de auditoria tiveram por objetivo fornecer avaliações independentes sobre os objetos de auditoria e fomentar o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; e envolveram tanto auditorias operacionais como auditorias de conformidade.

PRINCIPAIS ATUAÇÕES DA AUDITORIA EM 2024

AUDITORIA OPERACIONAL (ANÁLISE OPERACIONAL)

Avaliação do processo de Emergências Ambientais - Planos de Prevenção e atendimento a Acidentes e Emergências Ambientais

Comércio Exterior - Licenças de Importação e Exportação de Espécies, Produtos e Subprodutos da Biodiversidade

AUDITORIA DE CONFORMIDADE (ANÁLISE DE CONFORMIDADE)

Contratação de empresa especializada para gestão pedagógica e produção de cursos na modalidade educação à distância

Aquisição de peças de uniformes, EPIs, equipamentos de combate a incêndios e outros materiais a serem utilizados pelos brigadistas contratados temporariamente

Contratação de serviços continuados de operação em manutenção pré-dial preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações

Serviços continuados de planejamento, implantação, operação e gestão do atendimento e relacionamento da Central de Atendimento da Ouvidoria

Aquisição eventual de anilhas abertas e instrumentos de manuseio para individualização de animais silvestres nos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama

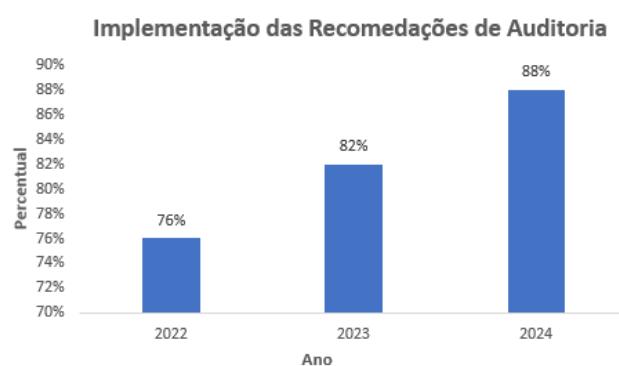
Aquisição de embarcações de patrulha ambiental costeira e de embarcações de interceptação e fiscalização ambiental e acessória

Figura 20: principais atividades da Auditoria operacional e de conformidade em 2024.

Além dos trabalhos de Auditoria de Conformidade selecionados com base em critérios de fatores de riscos como materialidade, relevância e criticidade, foram executados trabalhos de auditoria sobre o processo de prestação de contas anual do Ibama e sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras de maneira a atender exigência normativa da IN CGU Nº5/2021.

O acompanhamento da gestão das Superintendências ocorreu por meio de um escopo conjunto para as unidades de Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, e de modo geral, as unidades atuam em conformidade com os normativos e preceitos legais atinentes à operacionalização dos veículos de fiscalização ambiental; Gestão da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA); Gestão dos Processo de Recuperação Ambiental; Gestão dos Processos de Autos de Infração; e Gestão de Compras e Contratações; sendo que as fragilidades encontradas foram relatadas e serão objeto de acompanhamento por parte dos gestores e auditoria interna.

Considerando que o resultado dos trabalhos de Auditoria advém da implementação das recomendações emitidas, o índice de implementação de recomendações emitidas até o ano de 2024 alcançou 88%, demonstrando o empenho do Ibama na busca pela qualidade de suas entregas.



Além disso, a Auditoria interna executou todos os serviços inicialmente planejados no Plano Anual da Auditoria Interna 2024.

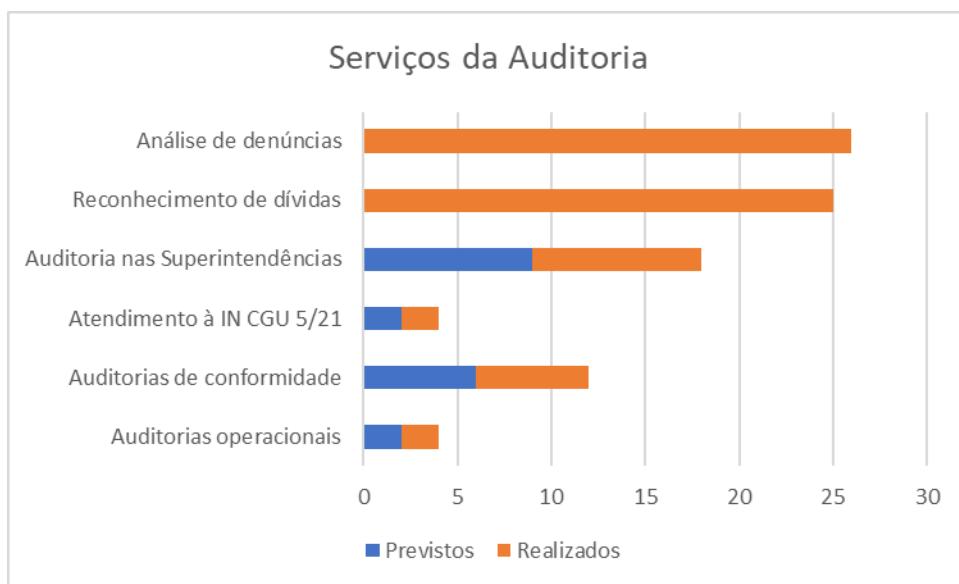


Gráfico 4: serviços prestados pela Auditoria em 2024.

A descrição detalhada sobre as atividades realizadas pela Auditoria Interna no ano de 2024 podem ser consultadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria 2024 (Auditoria Interna — Ibama (www.gov.br)).

Ainda com o objetivo de estabelecer e aprimorar os processos voltados para o monitoramento, avaliação e melhoria da eficácia da atividade de auditoria interna, foi realizado o primeiro ciclo de avaliação das atividades de auditoria interna por meio de questionários encaminhados para preenchimento pelos gestores, auditores e gabinete da Presidência, conforme previsto no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna.

5.1.2 Corregedoria

A Corregedoria desempenha um papel fundamental na promoção da ética, da transparência e da integridade no serviço público. Sua atuação abrange a fiscalização, o controle disciplinar e a orientação de servidores e agentes públicos, garantindo o cumprimento das normas e o aperfeiçoamento da gestão administrativa.

No âmbito de suas atribuições, a Corregedoria conduz procedimentos investigativos e disciplinares, analisando eventuais infrações funcionais cometidas por servidores, bem como Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), que visam apurar irregularidades praticadas por empresas no contexto da Lei Anticorrupção. Essas atividades são conduzidas com base nos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, assegurando a legalidade e a imparcialidade das decisões.

Além da função punitiva, também atua de forma preventiva e orientadora, promovendo capacitações, emitindo recomendações e adotando medidas para fortalecer a cultura da integridade e a melhoria contínua dos processos internos. Dessa forma, busca-se não apenas a responsabilização de eventuais ilícitos, mas também a construção de um ambiente institucional mais ético e eficiente.

No ano de 2024, a Corregedoria recebeu 165 notícias de supostas irregularidades atribuídas a servidores públicos ou a entes privados. Desse total, arquivou-se sumariamente 55 denúncias, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea a da Portaria Ibama nº 1.929/2020, por ausência de indícios mínimos de materialidade que justificasse a ação correcional, sendo as demais distribuídas para instrução, a fim de subsidiar o ato administrativo decisório da autoridade competente, conforme artigo 39 da mesma portaria.

Ademais, concluiu-se a análise de juízo de admissibilidade do passivo de 69 denúncias recebidas nos anos de 2022 e 2023 (passivo):

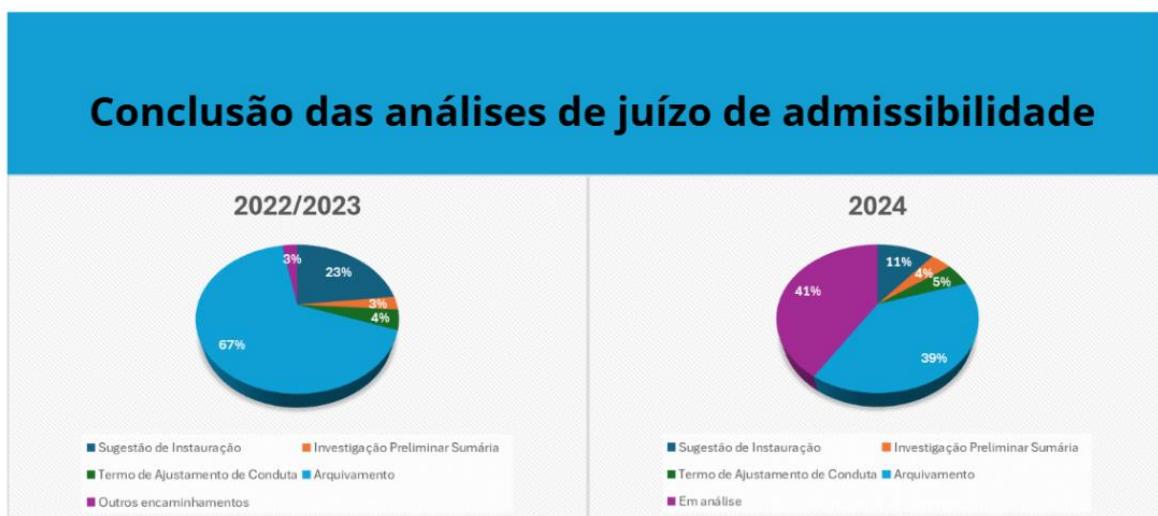


Gráfico 5: conclusões das análises de juízo de admissibilidade das denúncias em 2024.

Na mesma esfera, o Ibama tem priorizado o aprofundamento da análise prévia das notícias de irregularidades funcionais recebidas, a fim de coibir a instauração precipitada de procedimentos acusatórios, sobretudo nos casos passíveis de celebração de termo de ajustamento de conduta, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único, da Portaria CGU nº 27/2022.

No que se refere aos procedimentos disciplinares acusatórios e investigativos instaurados para apurar irregularidades atribuídas a servidores da autarquia e para os processos administrativos de responsabilidade de entes privados (PAR), o Ibama atuou de forma diligente na condução de suas apurações.

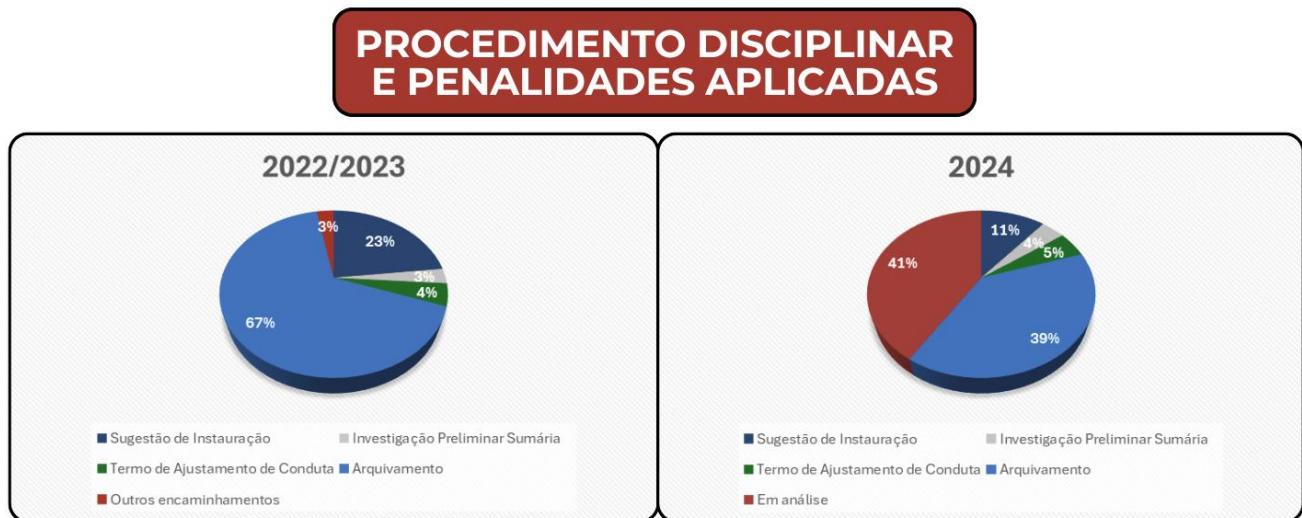


Gráfico 6: procedimento disciplinar e penalidades aplicadas



Gráfico 7: apuração de processos administrativos de responsabilidade de entes privados (PAR) em 2024.

Quanto ao julgamento dos PAR's, 5 foram julgados pela Presidência do Ibama, resultando em 3 arquivamentos e 2 aplicações de multas e publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

Ademais, por meio da Portaria de Corregedoria nº 145, de 24 de julho de 2024, instituiu-se Grupo de Trabalho para estruturar os procedimentos e fluxos de trabalho nos PARs, incluindo, dentre as ações a serem desenvolvidas, a realização de benchmarking com outras instituições públicas — para otimizar os processos com base nas melhores

práticas —, assim como a realização de diálogo técnico com as diretorias do Ibama, a fim de identificar riscos nos processos de trabalho dessas unidades quanto a possíveis atos contra a administração pública praticados por pessoas jurídicas.

Em complemento, a CGU foi apoiada na realização do curso de capacitação em PAR, a fim de difundir esses conhecimentos para toda autarquia, apoiando, assim, que essas unidades possam identificar, nas suas respectivas rotinas de trabalho, indícios de irregularidades administrativas atribuídas a entes privados.

Paralelamente, reconhecendo que a prevenção de ilícitos administrativos é essencial para evitar desvios e garantir a regularidade das ações públicas, foram realizadas visitas técnicas a oito Superintendências do Ibama que não haviam sido visitadas em 2023. As visitas ocorreram nas Superintendências do Ibama no Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Piauí, Rondônia, Roraima e Sergipe, com o objetivo de reforçar a prevenção da prática de atos infracionais, aproximando os servidores da autarquia da temática correcional e criando um espaço para questionamentos e esclarecimentos pertinentes.

Ainda sobre as ações de prevenção, o Ibama realizou o evento "Corregedoria em Ação", o qual contou com a participação de 112 agentes públicos do Ibama Sede, em que o escopo foi disseminar conhecimentos técnicos suficientes a prevenir e a evitar o cometimento de infrações funcionais, cuja ilegalidade, não rara as vezes, é desconhecida em âmbito interno.

Por fim, foi promovida a palestra "Mitos e verdades sobre assédio moral e sexual nas instituições públicas", realizada presencialmente no Ibama Sede, e transmitida virtualmente, por meio da Plataforma YouTube, para os demais servidores da autarquia.

O enfrentamento do passivo de processos de Auto de Infração e Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental (TCFA) prescritos, tema de controle da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, levou à implantação do Plano Estratégico de Enfrentamento a Processo de Autos de Infrações Prescritos, com o objetivo de gerenciar e controlar integralmente esses processos enviados à Corregedoria, além de resolver 70% dos casos ali depositados. Para isso, o Ibama emitiu uma Nota Orientativa sobre a apuração de responsabilidades nesses processos prescritos, amplamente divulgada a todas as suas unidades. Como resultado, dos 5.674 processos pendentes de análise em 2024, a Corregedoria já concluiu o exame de 3.272, correspondendo à resolução de 57,6% do passivo correcional.

Ainda em 2024, foi pactuado um Plano de Providências, firmado pelo Corregedor do Ibama e pela Corregedoria-Geral da União (CRG), quando foram descritas as providências que a unidade deve implementar para melhorar a unidade correcional.

Na oportunidade, foram recomendadas, em síntese, a elaboração e/ou revisão de normativos sobre competências, procedimentos e fluxos, inclusive quanto ao normativo sobre delegação de competências para instauração de processos disciplinares; a adoção

de medidas com vistas ao incremento da transparência à atividade correcional e de medidas de integridade relacionadas a riscos identificados, inclusive quanto ao enfrentamento do passivo de processos relacionados a multas ambientais, e quanto ao devido andamento e adequação de registros nos Sistemas Correcionais mantidos pela CGU; e, por fim, a adoção de medidas para mitigar a alta incidência de casos em juízo de admissibilidade.

Todas as orientações foram atendidas pelo Ibama, salvo a adequação da competência para instaurar processos em face de servidor temporário e processos de responsabilização de entes privados (PAR), cuja regulamentação encontra-se na minuta proposta para o novo Regimento Interno do Ibama.

5.2 Atuação dos órgãos externos

Como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a Controladoria Geral da União (CGU) propõe melhoria na gestão, a partir de trabalhos realizados com o objetivo de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República, quanto aos assuntos relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria. Dessa maneira desenvolve uma supervisão técnica e normativa sobre a Auditoria Interna do Ibama.

Já o Tribunal de Contas da União (TCU), representa o órgão de controle externo do governo federal, sendo responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. Para tanto, emite determinações e recomendações com o objetivo de aprimorar a gestão do Ibama.

5.2.1 Principais recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU)

Para informações detalhadas e complementares, recomenda-se consultar a o Item 1 do Anexo deste Relatório.

5.2.2 Principais recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU):

Para informações detalhadas e complementares, recomenda-se consultar a o Item 2 do Anexo deste Relatório.

5.2.3 Acórdãos de acompanhamento especial

Para informações detalhadas e complementares, recomenda-se consultar a o Item 3 do Anexo deste Relatório.

5.3 Relacionamento com a sociedade

Instituída pelo meio do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, a Ouvidoria do Ibama se constitui uma instância democrática de diálogo com a sociedade, que, por meio das manifestações recebidas, se torna ferramenta capaz de auxiliar a transformação permanente do Instituto, uma vez que possibilita mudanças e ajustes nos serviços por ele prestados, em consonância com as demandas sociais.

Elá integra o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal a título de unidade setorial, estando, portanto, sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

Trata-se de uma Ouvidoria mista na medida em que lida com manifestações advindas tanto da comunidade interna (servidores, estagiários, colaboradores, consultores) quanto da externa (cidadãos, de forma individual ou coletiva).

É por meio de sua Central de Atendimento que são recepcionadas as demandas referentes aos serviços prestados pelo instituto e que possuem natureza distinta, enquadrando-se nas seguintes categorias: manifestações típicas de ouvidoria (reclamação, denúncia, solicitação de providências, sugestão, elogio, comunicação de irregularidade e simplifique!), pedidos de acesso à informação, demandas relacionadas aos "Serviços Ibama" e ao Comércio Exterior (Comex).

CANAIS DE CONTATO COM O IBAMA



Figura 21: canais de atendimento da Ouvidoria.

As manifestações de Ouvidoria incluem aquelas mencionadas no parágrafo anterior.

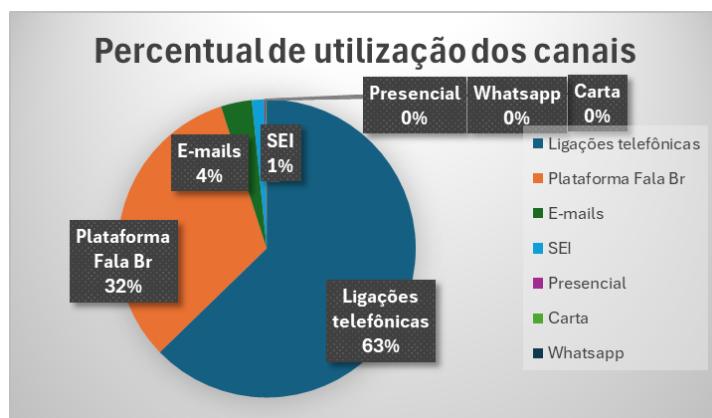


Gráfico 10: percentual de utilização dos canais de contato por parte da sociedade.

Em 2024, foram recebidas 136.729 demandas pelo Ibama, divididas entre manifestações típicas de ouvidoria, pedidos de acesso à informação, demandas dos serviços da Autarquia e manifestações do sistema Comex.



Gráfico 9: tipos de demanda recebida em 2024.

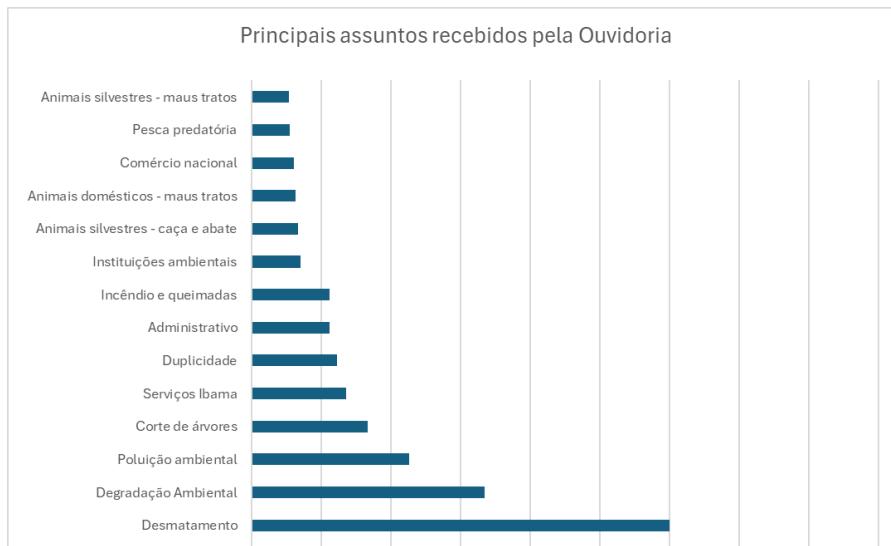


Gráfico 8: principais assuntos tratados pela Ouvidoria em 2024.

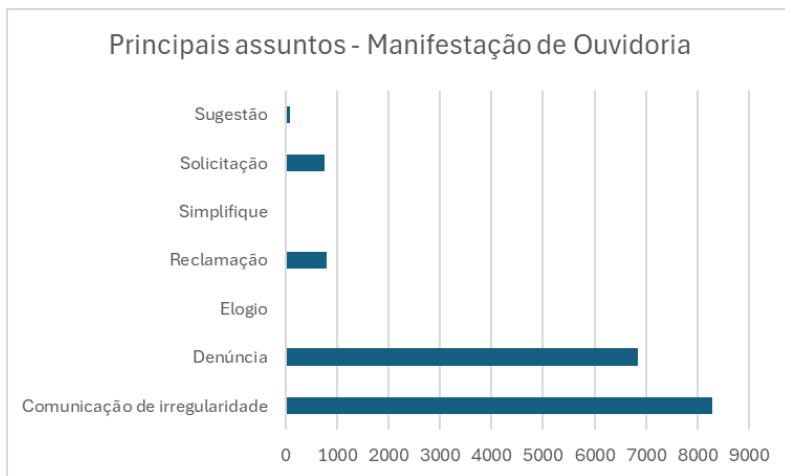


Gráfico 11: principais pedidos à Ouvidoria.

De acordo com o Decreto nº 9.492, de 2018, as ouvidorias públicas dos órgãos e entidades públicas federais devem utilizar obrigatoriamente a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) para o tratamento dessas manifestações.

O Fala.BR é uma plataforma informatizada desenvolvida pela CGU, que permite a qualquer cidadão registrar suas manifestações e seus pedidos de acesso à informação de forma ágil e segura, contando com funcionalidades de inteligência artificial que podem auxiliar no tratamento das manifestações.

Já o Serviços Ibama é uma forma de repassar informações ao usuário quanto aos diversos serviços disponibilizados à sociedade, cujo contato pode ser feito pelo telefone 0800- 061-8080 e através de formulário eletrônico.

Também são atendidas demandas que chegam ao Ibama por meio do Sistema Comex. Trata-se de um serviço de solução de dúvidas sobre comércio exterior, que conta atualmente com 23 órgãos e entidades da administração pública federal com atribuições legais relacionadas ao comércio exterior, que respondem questões relativas às suas áreas de competência.

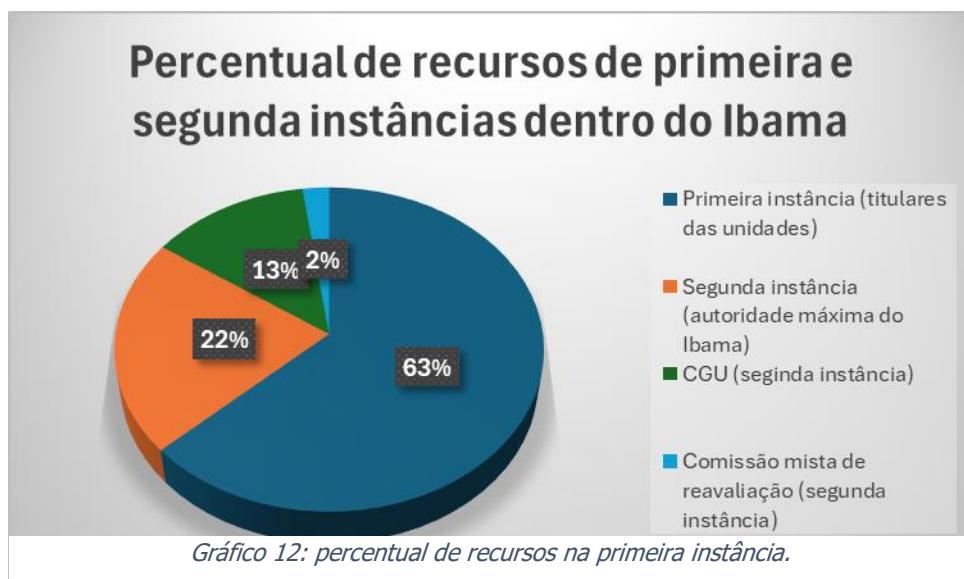


Gráfico 12: percentual de recursos na primeira instância.

Em relação ao atendimento dos pedidos de acesso à informação, de acordo com o Painel da Lei de Acesso à Informação, da CGU, a Ouvidoria do Ibama respondeu, no mesmo ano, 98,70% dos pedidos a ela endereçados, o que demonstra seu empenho para garantir a transparência de suas ações e prestação de contas para a sociedade.

Por fim, no Ibama, a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais é exercida pelo titular da Ouvidoria, responsável por receber dúvidas, solicitações e notificações de incidentes relacionadas à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 2018 – nos serviços prestados pelo Instituto. Paralelamente, a autoridade de monitoramento, designada nos termos do artigo 40 da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), tem a atribuição de garantir o cumprimento dessa legislação no âmbito da autarquia. Atualmente, essa função é desempenhada pela servidora Fernanda Silveira Campos (SIAPE nº 1540750), designada pela Portaria de Pessoal nº 3.207, de 09 de novembro de 2023.

5.4 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, visa, dentre outros, a assegurar que dados pessoais sejam utilizados de forma transparente e com fins legítimos, ao mesmo tempo em que são garantidos os direitos dos titulares.

O tratamento de dados pessoais pelo Poder Público possui muitas peculiaridades, que decorrem, em geral, da necessidade de compatibilizar o exercício de prerrogativas estatais típicas e os princípios, regras e direitos estabelecidos na lei referenciada. A adequação dos órgãos e entidades em relação à LGPD envolve uma transformação cultural que deve alcançar os níveis estratégico, tático e operacional da instituição.

O Regimento Interno do Ibama prevê que compete ao ouvidor a incumbência de exercer as atribuições de encarregado pelo tratamento de dados pessoais, à luz da LGPD.

A Figura abaixo apresenta os atores envolvidos com a LGPD no Ibama:

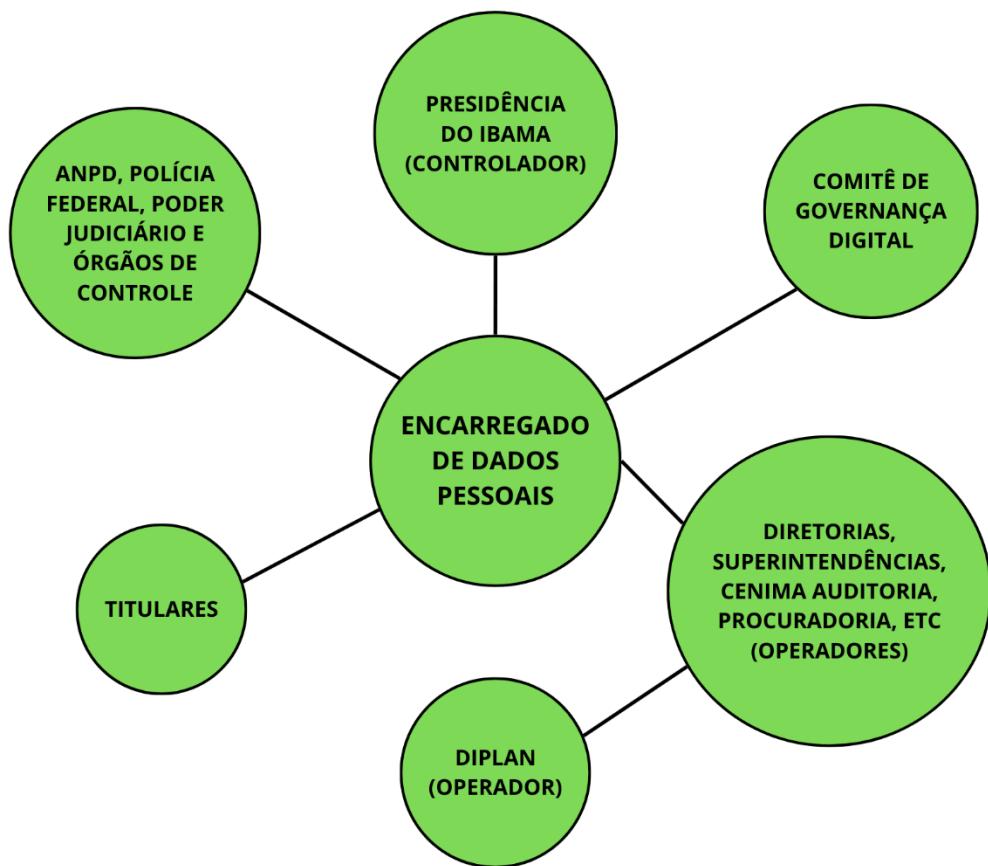


Figura 22: atores da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Para uma implementação contínua de ações relacionadas à proteção de dados pessoais ao longo de todas as fases de planejamento, execução e avaliação de seus serviços e processos internos, observando as recomendações previstas na LGPD, foi operacionalizada uma estrutura organizacional voltada para a temática, conforme demonstrado a seguir:



Figura 23: estrutura organizacional da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em 2024, foram implementadas medidas visando à adequação do Instituto à LGPD, como a publicação da 2ª edição, revista e atualizada, do Programa de Governança em

Privacidade (PGP) e a divulgação do Plano de Respostas a incidentes de segurança com dados pessoais (PRISDP), ambos disponíveis no site do Ibama.

Além disso, o Instituto esteve presente e desenvolveu atividades coordenadas com outras unidades internas e outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, tais como na Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2026 do Ibama, no Plano de Transformação Digital (PTD) 2024-2025 do Governo Federal, no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), conduzido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e na revisão do “Guia de Boas Práticas LGPD para Ouvidorias Públicas” da Câmara Técnica da Rede Nacional de Ouvidorias Públicas (Renouv), coordenada pela CGU.

Internamente, foram implementadas diversas ações de comunicação e capacitação, destinadas a servidores, colaboradores, estagiários e consultores sobre o tema, destacando-se o lançamento do Boletim Informativo, denominado LGPD NEWS, totalizando a publicação de 10 boletins em 2024, contendo informações sobre a LGPD e assuntos a ela relacionados, a Elaboração do Plano de Capacitação sobre a LGPD no Ibama e a publicação do Guia de Implementação da LGPD no Ibama.

Por fim, foram recebidas e tratadas 29 demandas relacionadas à aplicação da LGPD em processos de trabalho do Instituto, conforme a seguir disposto:

Assunto/Canal	E-mail	Processo SEI	Fala.BR	Total por assunto
Acesso aos dados	4	1	-	5 17%
Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados	2	1	1	4 14%
Aplicação da LGPD no Ibama	3	3	-	6 21%
Compartilhamento de dados	6	7	1	14 48%
Total			29	

Tabela 7: demandas tratadas relativas à aplicação da LGPD.

5.5 Ambiente externo

Em 2024, o Ibama participou de diversos eventos internacionais, dentre os quais se destacam as três Conferências das Partes (COPs), que foram estabelecidas após a Eco-92, no âmbito das convenções ambientais da ONU.

O Ibama esteve presente na COP da Biodiversidade (COP 16 da CDB), realizada em Cali, Colômbia; na COP do Clima (COP 29 da UNFCCC), em Baku, Azerbaijão; e na COP da Desertificação (COP 16 da UNCCD), em Riade, Arábia Saudita, ocasiões em que reforçou seu compromisso com a implementação de acordos internacionais voltados à conservação da biodiversidade, ao enfrentamento das mudanças climáticas e à gestão sustentável dos ecossistemas terrestres.

Houve, ainda, o acompanhamento do Instituto nas negociações do Comitê Intergovernamental para o Acordo Global sobre a Poluição por Plásticos, que são

fundamentais para a construção de um entendimento global sobre a questão da poluição plástica e para o desenvolvimento de soluções eficazes e colaborativas.

Além disso, contribuiu para temas do novo acordo internacional que envolve o controle de substâncias químicas adicionadas aos plásticos, a regulamentação da movimentação transfronteiriça desses materiais e resíduos plásticos, bem como a implementação de sistemas de logística reversa, aspectos contemplados em artigo específico do texto negociado.

Outro grande destaque foi a conclusão da Missão de Repatriação, na qual 17 micos-leões-dourados (*Leontopithecus rosalia*) e 12 araras-azuis-de-lear (*Anodorhynchus leari*), vítimas do tráfico internacional de fauna, foram apreendidos no Togo. Os espécimes, endêmicos do Brasil, foram encontrados em uma embarcação proveniente do país. A operação foi coordenada pelo Ibama, em parceria com a Polícia Federal, e contou com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Destaca-se, ainda, o papel fundamental da Embaixada Brasileira em Lomé, que prestou assistência aos veterinários do Ibama até a retirada segura dos animais do território togolês. Essa missão representou um marco para a biodiversidade brasileira, reforçando a importância dessas espécies para a ecologia, a cultura e a conservação da fauna, além da necessidade contínua de combater o tráfico de animais silvestres.

Destaca-se a realização do evento "Missão Técnica de Controle do Desmatamento", em setembro de 2024, organizado pelo Ibama, em parceria com o UNODC e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Durante o evento, participaram representantes dos países amazônicos, membros da OTCA, que apresentaram suas contribuições para a preservação do bioma.

No Brasil, o Ibama destacou-se também, no evento "Semana do Ipê e Cumaru na CITES" que ocorreu nos dias 4 e 5 de novembro de 2024. Diversas embaixadas estrangeiras compareceram ao evento em que foi apresentada oficialmente a conclusão do processo de determinação do NDF (Non-Detriment Finding) para os gêneros arbóreos *Cedrela spp.*, *Handroanthus spp.*, *Tabebuia spp.* e *Dipteryx spp.*, os quais passaram a ser listados no Anexo II da CITES.

Por fim, o Ibama representou o Brasil em diversas negociações ambientais globais, incluindo as Convenções de Roterdã, Estocolmo, Basileia e Minamata. A participação nesses fóruns garantiu avanços no controle de substâncias químicas, no gerenciamento ambiental de resíduos e na regulamentação de emissões de poluentes.

5.6 Determinação da materialidade das informações

A seleção dos temas para a elaboração deste Relatório foi realizada com base nas diretrizes, objetivos e metas delineados pelos instrumentos de gestão e pelos programas do Ibama. Esses temas foram escolhidos considerando o impacto direto para a sociedade

e uma visão integrada, alinhada aos programas estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 nos quais o Ibama desempenha um papel ativo.

PRINCIPAIS PROGRAMAS DO PPA COM PARTICIPAÇÃO DO IBAMA

Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade (Programa 1189):

Promove a transição para uma economia sustentável, baseada no uso racional da biodiversidade brasileira. As ações incluem o estímulo a cadeias produtivas integradas por comunidades tradicionais e pequenos agricultores, valorizando práticas agroecológicas e soluções baseadas na natureza. Este programa busca fomentar negócios inovadores e a repartição justa dos benefícios gerados, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo (Programa 1190):

Direcionado à melhoria da qualidade ambiental em áreas urbanas e rurais, este programa abrange temas como saneamento básico, controle de emissões e gestão de resíduos sólidos. Visa reduzir os impactos ambientais, promovendo melhores condições de vida para a população e sustentabilidade ambiental.

Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios (Programa 6114):

Voltado à proteção da biodiversidade e à mitigação dos impactos de atividades ilegais, como desmatamento e incêndios florestais. Este programa prioriza a fiscalização, recuperação de áreas degradadas e preservação de biomas, contribuindo para os compromissos internacionais de redução de emissões e para a conservação dos estoques de carbono.

Figura 24: programas do PPA 2024-2027 com participação do Ibama.

Além do PPA, outras normas e instrumentos de planejamento foram fundamentais para embasar as informações apresentadas neste Relatório, incluindo:

- a) **Acordos de gestão** firmados com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que estabelecem compromissos e prioridades institucionais;
- b) **Planejamento Estratégico do Ibama**, que orienta suas ações a médio e longo prazo, com foco na eficiência, inovação e resultados concretos;
- c) **Planos, programas e normas específicas das áreas finalísticas**, que asseguram a conformidade técnica e legal das atividades realizadas; e
- d) **Impactos financeiros**, que regulam e condicionam as operações do instituto, reforçando a necessidade de uma gestão orçamentária responsável e transparente.

Com base nesses elementos, o Relatório de Gestão visa fornecer uma visão ampla e detalhada sobre as ações, desafios e resultados do Ibama, promovendo a transparência e demonstrando o compromisso do Instituto com a sustentabilidade e o desenvolvimento do Brasil.

DESAFIOS, TENDÊNCIAS E POSSIBILIDADES



6.1 Gestão de risco e controles internos

A gestão de riscos e o controle interno desempenham papéis cruciais na instituição, proporcionando uma abordagem estruturada e eficaz para garantir a eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos. Esses elementos são fundamentais para promover uma governança sólida e mitigar possíveis impactos adversos nas atividades.

A gestão de riscos envolve a identificação, avaliação e monitoramento de eventos que podem afetar negativamente o alcance dos objetivos institucionais. Ela permite uma análise proativa dos desafios potenciais, fornecendo uma base sólida para a tomada de decisões informadas. A abordagem sistemática da gestão de riscos permite que a instituição esteja preparada para enfrentar ameaças, adaptando-se a mudanças e promovendo a resiliência organizacional.

Paralelamente, o controle interno desempenha um papel crucial na salvaguarda dos recursos e na promoção da eficácia operacional. Envolve a implementação de procedimentos, políticas e práticas destinadas a garantir a conformidade com leis e regulamentos, a confiabilidade das informações financeiras e a eficiência nas operações. O controle interno também contribui para a prevenção e detecção de fraudes, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.

A integração eficaz entre gestão de riscos e controle interno é essencial para fortalecer a governança nas instituições. Ao alinhar esses dois elementos, as organizações podem criar um ambiente que promove a responsabilidade, a transparência e a prestação de contas. A implementação de práticas de gestão de riscos e controle interno eficientes também contribui para a construção da confiança da sociedade nas instituições públicas, fortalecendo a credibilidade e a legitimidade do setor governamental.

Portanto, investir em processos robustos de gestão de riscos e controle interno não apenas protege o interesse público, mas também contribui para o alcance efetivo dos objetivos institucionais, promovendo uma administração pública eficiente, ética e responsável.

O Ibama vem trabalhando no aprimoramento da sua governança no intuito de assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos, por meio da identificação antecipada de possíveis ameaças, o consumo adequado de recursos, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Para a análise dos riscos e com o objetivo de prever e prevenir condições negativas e firmar diretrizes para se alcançar os resultados, durante a elaboração do Planejamento Estratégico para o ciclo (2024/27), elaborou-se a matriz SWOT abaixo apresentada:

FORÇAS (STRENGTHS)

- Expectativa da chegada de novos servidores com o novo concurso público a ser autorizado;
- Servidores qualificados para o desempenho das atividades;
- Conexão entre as unidades facilita a capilaridade e eficiência do trabalho;
- Otimização das conversões de multa em prol das atividades do órgão;
- Agenda internacional estabelecida, desempenhando papel de gestão em Convenções Internacionais;
- Fortalecimento da relação com as superintendências para ganhar maior capilaridade nos estados e eficiência na fiscalização e licenciamento nacional; e
- Melhoria na integração de sistemas internos do Órgão.

FRAQUEZAS (WEAKNESSES)

- Necessidade de estruturação de rotinas;
- Falta de transparência no fluxo e colaboração entre as áreas;
- Número de servidores muito baixo em relação à demanda do Ibama;
- Capacitação dos servidores não priorizada perante outras demandas;
- Carreira de especialista em meio ambiente pouco valorizada e com baixa remuneração;
- Insatisfação e desmotivação dos servidores;
- Insuficiência de recursos humanos, financeiros e materiais; e
- Necessidade de mapeamento, padronização e normatização dos processos da Instituição.

OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES)

- Parcerias nacionais e internacionais para estímulo das atividades do Ibama;
- Políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico que geral impacto ambiental;
- Imagem institucional positiva;
- Sociedade percebe o meio ambiente como relevante;
- Política Nacional de Resíduos Sólidos se concretizando a cada dia entre a população;
- Relevância do desenvolvimento sustentável nas políticas do Governo;
- Pressão internacional para o cumprimento dos tratados pelo Brasil;
- Cenário atual favorável para promover a recuperação de áreas degradadas; e
- Reaparelhamento do Ibama nas áreas finalísticas e setoriais.

AMEAÇAS (THREATS)

- Desproporcionalidade entre a relevância da área ambiental e a destinação orçamentária;
- Atuação deficiente dos órgãos ambientais estaduais e municipais no cumprimento do seu papel no Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama);
- Insatisfação do cidadão usuário com os serviços online do Ibama;
- Mudanças na legislação ambiental; contrárias à preservação ambiental; e
- Ingerência política na gestão.

6.2 Gestão de riscos e programa de integridade

Além de sua importância operacional, a gestão de riscos é reconhecida como uma prática exemplar de governança organizacional. Ela engloba aspectos cruciais relacionados à *accountability* (prestações de contas) e à transparência, promovendo uma cultura organizacional fundamentada na responsabilidade e na abertura. Ao incorporar a gestão de riscos como parte integral da governança, a organização reforça seus mecanismos de controle e aprimora sua capacidade de enfrentar desafios de maneira proativa.

PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS



Figura 25: princípios da Gestão de Riscos do Ibama em 2024.

Tanto a Política de Gestão de Riscos, estabelecida pela Portaria Ibama nº 3.540, de 3 de dezembro de 2018, quanto o Programa de Integridade, instituído pela Portaria Ibama nº 137, de 16 de novembro de 2022, figuram como instrumentos essenciais para o fortalecimento da boa governança pública. Essas iniciativas desempenham um papel crucial ao identificar e monitorar os riscos inerentes aos processos finalísticos, proporcionando um direcionamento claro para a Instituição alcançar seus objetivos. O monitoramento da integridade pública, integrado a esses instrumentos, visa a facilitar e orientar o percurso desejado pela Instituição, fomentando uma gestão eficaz, transparente e alinhada aos princípios éticos.

O Ibama tem trabalhado no aprimoramento de sua governança, para assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos, por meio da identificação antecipada de possíveis ameaças, do consumo adequado de recursos, bem como da melhoria contínua dos processos organizacionais.

Por meio da Portaria Ibama nº 137, foi instituído o Programa de Integridade para o período 2023/2024, que consiste em um conjunto estruturado de medidas

institucionais, para a prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e outros desvios éticos e de conduta.

O Programa está estruturado em quatro eixos, conforme define o art. 19 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017: comprometimento e apoio da Alta Administração (art. 4º, inciso I, da Portaria Ibama nº 137/2022), existência de unidade responsável pela implementação do programa (art. 6º da Portaria Ibama nº 137/2022), gestão de riscos associados ao tema integridade (art. 5º, incisos I e VIII, da Portaria Ibama nº 137/2022) e monitoramento contínuo dos atributos do Programa (art. 4º, inciso IV, e art. 8º, inciso II da Portaria Ibama nº 137/2022).

Em relação ao exercício de 2024, destacam-se as seguintes atividades no Programa de Integridade:

PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Definição dos processos a serem trabalhados no âmbito do gerenciamento de riscos em cada exercício

Levantamento de riscos (inclusive de integridade) em processos

Mapeamento e tratamento dos riscos de integridade junto às unidades

Tratamentos das manifestações de ouvidoria da Comissão de Ética

Acompanhamento do e-Agendas

Divulgação interna das ações de integridade

Sensibilização voltada à prevenção de condutas antiéticas

Acompanhamento do sistema e-Aud/CGU e Contecta/TCU.

Mapeamento dos riscos nos processos de trabalho de responsabilidade da Corregedoria, divididos em riscos gerais e de integridade

Definição de atividades e papel do Agente de Integridade em gestão de riscos em cada unidade organizacional do Ibama

Desenvolvimento de líderes em integridade

Figura 26: principais atividades do programa de integridade.

Como destaque, no acompanhamento do sistema E-agendas, que visa dar transparência à gestão das agendas e compromissos oficiais de autoridades públicas, o monitoramento foi realizado de forma contínua e foram cadastrados 49 Agentes Públicos Obrigados, 63 Administradores Institucionais ativos e 140 Assistentes Técnicos.

O Programa de Integridade para 2023/2024 reforça o compromisso com a prevenção de fraudes e desvios éticos, com ações como o envolvimento da alta administração, monitoramento contínuo e formação de líderes em integridade. Essas iniciativas consolidam uma cultura organizacional ética e transparente, servindo de referência para a governança pública no Brasil.

Nos próximos anos, o Ibama buscará fortalecer suas práticas de governança, promovendo uma gestão pública mais eficiente, ética e transparente. A integração entre a gestão de riscos, o Programa de Integridade e o Planejamento Estratégico visa potencializar resultados, identificar e mitigar riscos proativamente e melhorar processos para garantir o cumprimento de seus objetivos estratégicos com responsabilidade.

Com ferramentas modernas, como o sistema E-agendas e ações de conscientização e gestão de riscos, o Ibama se prepara para enfrentar desafios futuros com inovação e eficiência, garantindo uma atuação alinhada ao interesse público e à sustentabilidade.



RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO: ATIVIDADE-MEIO, FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO IBAMA



7.1 Desempenho da gestão financeira e orçamentária: fortalecendo a governança e a transparência do Ibama

7.1.1 Perfil do gasto

A gestão orçamentária e financeira é um pilar fundamental para garantir a execução das atividades do Ibama, assegurando os recursos necessários para fiscalização ambiental, licenciamento, monitoramento e demais ações estratégicas da autarquia. Como Unidade Orçamentária (UO), o Instituto é responsável por gerenciar seu orçamento tanto na sede, em Brasília/DF, quanto em suas Unidades Descentralizadas nos estados, garantindo a alocação eficiente dos recursos para suas diversas frentes de atuação. A maior parte das despesas ocorre na sede da autarquia, com destaque para gastos com pessoal, custeio e investimentos.

Para o exercício de 2024, a Lei Orçamentária Anual (LOA) destinou ao Ibama uma dotação atualizada de R\$ 2,164 bilhões, incluindo a execução de emendas parlamentares e créditos extraordinários abertos no ano anterior. Somou-se a esse montante, ainda, a publicação de créditos extraordinários, os quais estão especificados no quadro abaixo.

MEDIDAS PROVISÓRIAS QUE AUTORIZARAM A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Medida Provisória nº 1.209, de 12 de março de 2024 – Monitoramento, fiscalização ambiental, prevenção e controle de incêndios florestais para a proteção da vida, saúde e segurança em terras indígenas (R\$ 63 milhões).

Medida Provisória nº 1.209, de 12 de março de 2024 – Rede de Monitoramento Ambiental no Território Indígena Yanomami e Alto Amazonas (R\$ 6,4 milhões).

Medida Provisória nº 1.223, de 23 de maio de 2024 – Calamidade pública no Rio Grande do Sul (R\$ 6,9 milhões).

Medida Provisória nº 1.241, de 11 de julho de 2024 – Ações de apoio logístico e respostas emergenciais aos incêndios no Pantanal (R\$ 37,9 milhões).

Medida Provisória nº 1.258, de 18 de setembro de 2024 – Ações de apoio logístico e respostas emergenciais aos incêndios na Amazônia (R\$ 42,1 milhões).

Medida Provisória nº 1.281, de 23 de dezembro de 2024 – Combate a incêndios e seca na Amazônia e no Pantanal (R\$ 118 milhões).

Figura 27: Medidas Provisórias que autorizaram a abertura de crédito ao Ibama em 2024.

Também se acrescentam aos valores mencionados, os importes relativos às emendas parlamentares individuais (RP 6), tendo sido alocados R\$ 3,7 milhões ao orçamento do Ibama. A com execução final desta soma foi de 59%, tendo em vista o impacto ao longo do exercício da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854.

No total, durante o exercício financeiro de 2024, foram executados R\$ 1,7 bilhão, sendo a maior parte destinada ao pagamento da folha de pessoal (ativos e inativos), encargos sociais e benefícios obrigatórios dos servidores. No orçamento discricionário, os pagamentos representaram 69% dos valores empenhados. Confira abaixo um gráfico que representa a distribuição por Grupo de Natureza de Despesa, o qual explicita a alocação dos recursos neste ano:

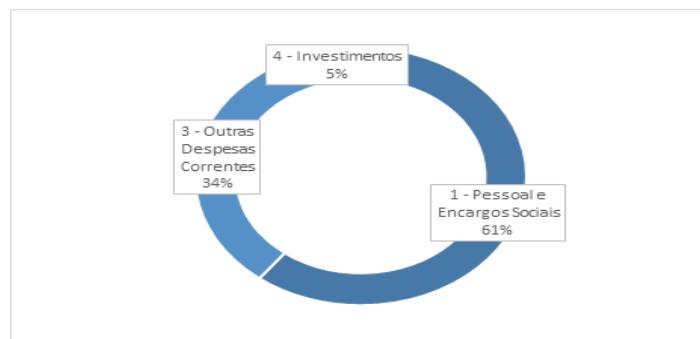


Gráfico 13: distribuição do orçamento do Ibama no grupo de natureza de despesas.

Pode-se notar que grande parte dos valores (61%) se destina a pessoal e encargos sociais, no qual foi empenhado 1,2 bilhão de reais. Nesse campo, a distribuição é a seguinte:

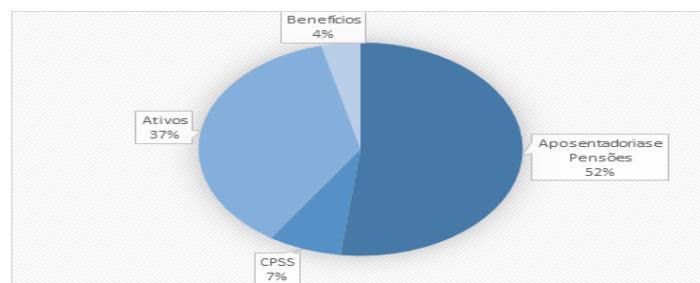


Gráfico 14: percentual de despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios.

7.1.2 Série histórica

Com base na análise da série histórica, com destaque para os últimos três exercícios, verifica-se a manutenção dos custos das despesas obrigatórias e financeiras e crescimento das despesas discricionárias.

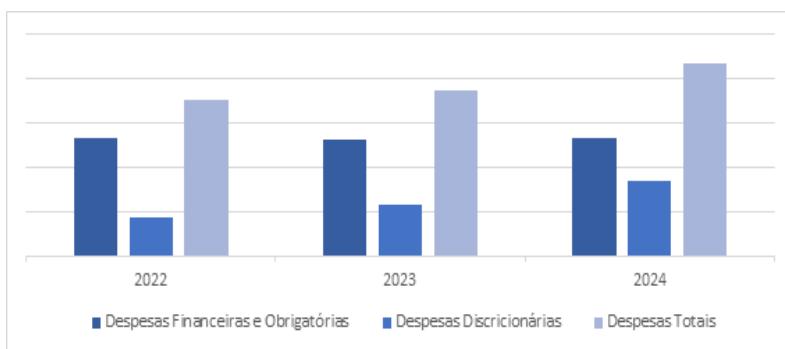


Gráfico 16: dotação final por Resultado Primário (RP) e Tipo de Crédito.

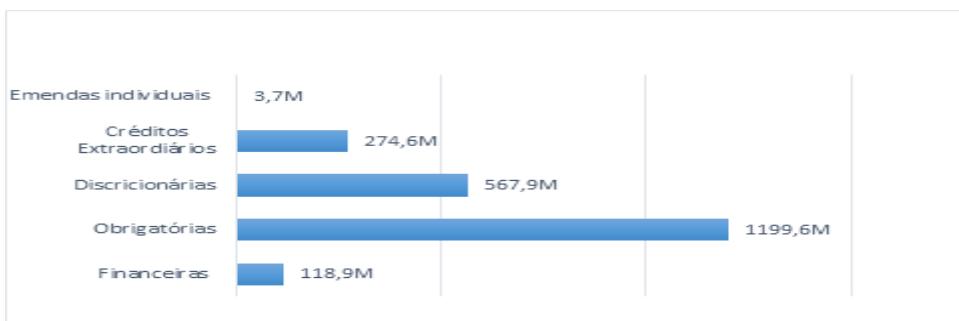


Gráfico 15: execução orçamentária de 2024.

7.1.3 Pessoal, encargos e benefícios

Em relação às despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios, o montante empenhado foi de R\$ 1,2 bilhão para despesas com pessoal ativo, aposentadorias e pensões e as demais despesas desse grupo.

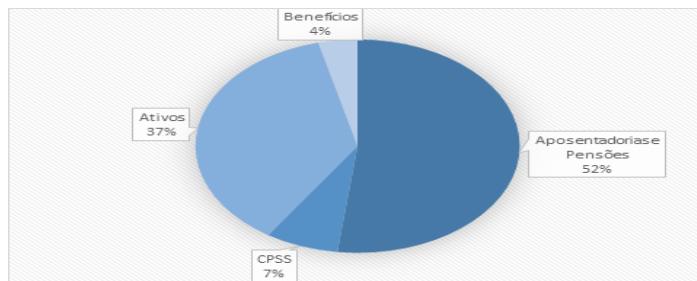


Gráfico 17: percentual de despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios.

7.1.4 Grupo de Despesa (GND)

O gráfico apresenta a distribuição do orçamento total da unidade entre os diferentes Grupos de Natureza de Despesa (GND), demonstrando como os recursos foram alocados e executados ao longo do período.

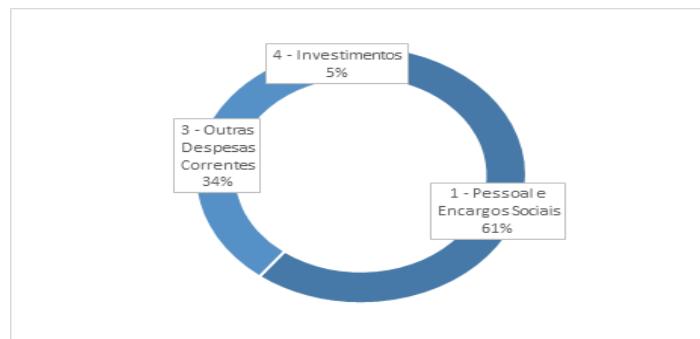


Gráfico 18: distribuição do orçamento do Ibama no grupo de natureza de despesas.

7.1.5 Por Tipo de Ação (atividades)

Quando se observa a execução do orçamento discricionário, incluindo os créditos extraordinários abertos no exercício nota-se que 70% dos valores foram aplicados em oito ações finalísticas, com uma dotação final de R\$ 618 milhões, dos quais R\$ 531 milhões foram empenhados.

No que se refere às atividades meio, destacam-se os gastos com a manutenção e o funcionamento da sede e das Unidades Descentralizadas, incluindo contratos administrativos, serviços continuados, pagamento de obrigações tributárias e demais despesas operacionais.

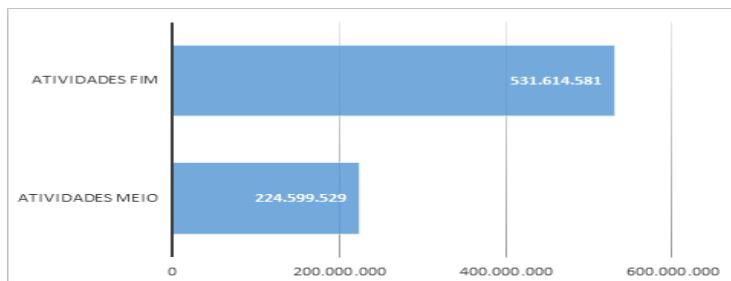


Gráfico 19: demonstrativos de gastos com as atividades da organização.

7.1.6 Créditos Extraordinários (atividades finalísticas)

Com relação aos créditos extraordinários executados nas ações finalísticas, destacam-se os valores aplicados em iniciativas de maior relevância. No caso da Medida Provisória nº 1.281, publicada em 23 de dezembro de 2024, que destinou R\$ 118 milhões para o Combate a Incêndios e Seca na Amazônia e Pantanal, o montante não executado, equivalente a R\$ 81,3 milhões, será reaberto para o exercício de 2025.

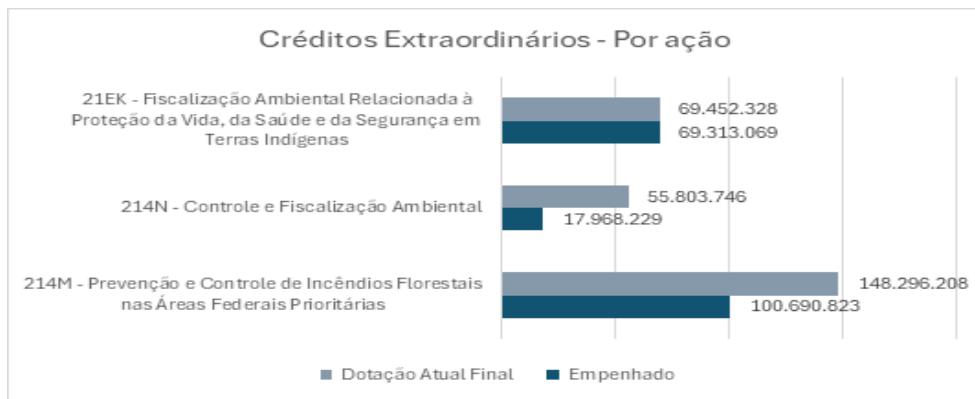
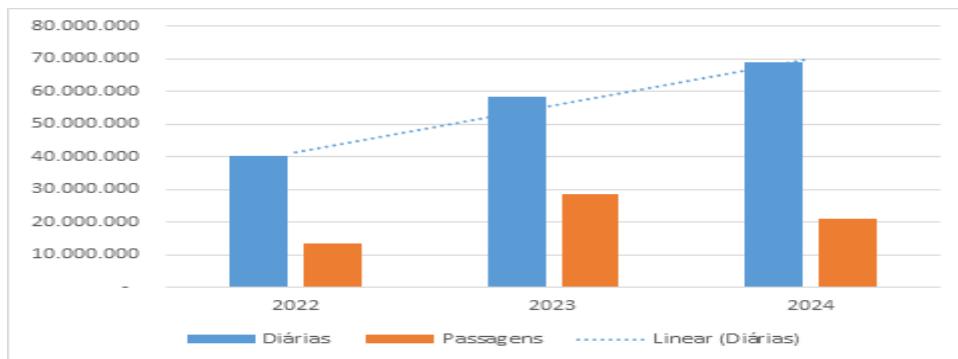


Gráfico 20: Créditos Extraordinários em 2024.

7.1.7 Diárias e passagens

Outros objetos de despesa são as diárias e as passagens. Com relação à execução desse tipo de despesa pública, verifica-se crescimento em comparação aos exercícios anteriores, o que demonstra um maior nível de atividade operacional do Instituto, com mais tempo de presença das equipes em campo, principalmente nas ações de combate ao desmatamento, bem como das atividades desenvolvidas pelo Prevfogo.



Em suma, ao traçar-se uma série histórica das despesas do Instituto, com destaque para os últimos três exercícios, verifica-se a manutenção dos custos das despesas obrigatórias e financeiras e o crescimento das despesas discricionárias:

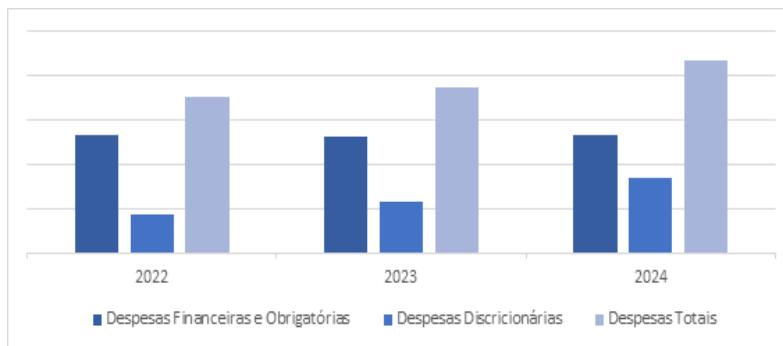


Gráfico 21: Dotação Final por Resultado Primário (RP) e Tipo de Crédito.

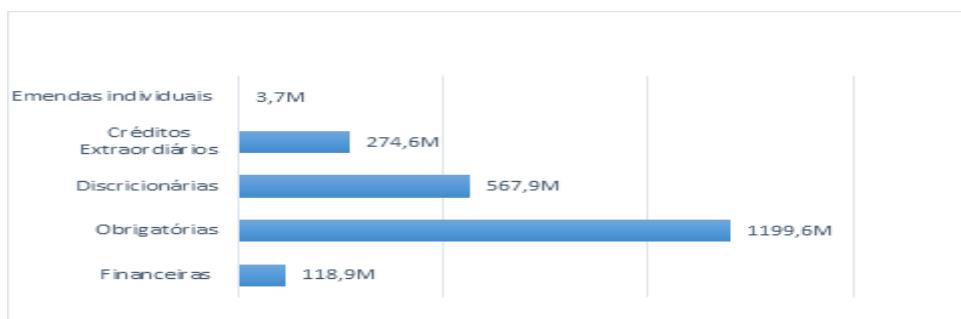


Gráfico 22: execução orçamentária em 2024.

7.1.8 Receita: valores arrecadados

Em contraponto às despesas, tem-se a receita, ou seja, os valores arrecadados pelas atividades do Instituto. Ao longo de 2024, o Ibama arrecadou R\$ 1.468,6 milhões, valor superior aos anos anteriores. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelas ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e combate a incêndios, que resultaram em um crescimento de aproximadamente 96% no orçamento discricionário, em comparação com os valores de 2022, além do impacto relacionado à concessão de créditos extraordinários abertos nos exercícios de 2023 e 2024.



Gráfico 23: receitas totais do Ibama nos últimos anos.

7.1.9 Principais desafios e ações futuras

Diante do exposto, vislumbra-se como grande desafio para 2025 a manutenção do equilíbrio orçamentário, considerando o aumento das demandas operacionais e a necessidade de fortalecer áreas essenciais, como fiscalização e combate a incêndios. O Ibama buscará otimizar a alocação de recursos e melhorar a execução das ações finalísticas.

A autarquia também trabalhará para aumentar suas receitas, com foco em ações de fiscalização, e garantir a execução eficiente do orçamento, priorizando investimentos estratégicos. A gestão financeira será ajustada para garantir a continuidade das atividades essenciais e o cumprimento das metas ambientais, assegurando a sustentabilidade financeira e operacional do Ibama em 2025.

7.2 Gestão de pessoas: aperfeiçoando a capacitação e o desempenho no Ibama

7.2.1 Conformidade legal

Os atos de gestão de pessoas, no âmbito do Ibama, se mantêm em conformidade legal e observa a legislação de pessoal aplicada ao Serviço Público Federal, especialmente o que traz a Lei nº 8.112, de 1990, a Lei nº 7.735, de 1989, que cria este Instituto, e a Lei nº 10.410, de 2002, que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Cumpre destacar que o Ibama, na condição de Órgão Seccional do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipoc), está vinculado às orientações normativas acerca dos diversos temas relativos à gestão de pessoas emanadas pelo Órgão Central do Sipoc, orientando as demais unidades organizacionais quanto aos regulamentos que devem ser adotados.

7.2.2 Mecanismos de controle e conformidade de processos

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas. Anualmente, os responsáveis pelos órgãos e unidades pagadoras declaram a observância às regras e asseguram o controle da entrega das Declarações de Bens e Renda, o registro adequado das informações no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (SISAC), o atendimento às determinações dos Órgãos de Controle, o acompanhamento de processos relacionados à Reposição ao Erário e a gestão de concessões, licenças e benefícios. Essa estrutura reforça a transparência e a eficiência na administração dos recursos humanos.

Além disso, existem auditorias de natureza preventiva e corretiva, relativas à gestão de pessoas, são conduzidas pelos órgãos de controle interno (Auditoria Interna e CGU), a partir da verificação de temática e/ou processos mais críticos.

Cumpre destacar o controle externo, exercido pelo TCU, por intermédio do Sistema e-Pessoal, mediante o qual a área de gestão de pessoas é notificada de ocorrências relativas ao controle externo, nos processos de gestão de pessoas, a fim de que proceda à análise, regularização e/ou prestação de esclarecimentos.

O quadro a seguir explicita o quantitativo de indícios registrados:

Status dos Indícios -e-Pessoal	Quantitativo
Aguardando esclarecimentos	221
Arquivados	669
Em monitoramento	688
Tratados pelo Controle Externo	17

Gráfico 24: status das informações e-Pessoal. Fonte: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=708426:1:101353513663359>

7.2.3 Das principais normas

Para assegurar a conformidade com a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ibama observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Nesse contexto, esta autarquia acompanha as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do MGI e orienta as unidades quanto aos regulamentos aplicáveis.

Aliado a isso, por meio de informações extraídas do Siape, são realizadas auditorias preventivas periodicamente, de forma a corrigir eventuais apontamentos dos órgãos de controle.

Dentre os apontamentos mais relevantes realizados pelo TCU em 2024, podemos citar o Acórdão 2.780/16, que apurou indícios de possíveis irregularidades nas pensões de “Filha Maior Solteira” prevista na Lei 3.373/1958. No cumprimento do citado acórdão foram analisados 19 casos, de modo que até 31/12/2024 foram excluídos 5 benefícios no âmbito do Ibama.

Cita-se também outra importante diligência do TCU, relativas às possíveis irregularidades referentes às acumulações indevidas de cargos públicos. Foram analisados 8 casos, sendo julgados 7 improcedentes e 1 procedente.

Ao longo do ano, foram analisados 15 casos de extrapolação do teto constitucional, dos quais 9 foram respondidos ao TCU e 6 ainda restam pendentes de conclusão de análise.

Ademais, no exercício de 2024, 3,06% dos servidores autorizaram o acesso ao Imposto de Renda, conforme disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993. Ressalta-se que a autorização concedida em determinado ano dispensa nova autorização nos anos subsequentes, impactando no percentual a cada exercício.

QUANTITATIVO DE SERVIDORES QUE AUTORIZARAM ACESSO AO IR			
ANO	2022	2023	2024
QUANTIDADE DE SERVIDORES	2.828	2.867	2.812
QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES	870	241	86
PERCENTUAL DE AUTORIZAÇÕES	30,76%	8,41	3,06%

Tabela 8: evolução da autorização ao acesso ao IR pelos servidores.

Outrossim, foram instaurados, no exercício de 2024, 68 processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/02/2013. Tais reposições geraram, no referido exercício, o retorno aos cofres da União de aproximadamente R\$ 248.612,78.

7.2.4 Avaliação de Desempenho Individual

A Avaliação de Desempenho dos servidores do Ibama tem fundamento legal na Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria MMA nº 249, de 12 de julho de 2011.

Realizada anualmente de forma eletrônica, a avaliação é conduzida por meio do Sistema Sigepe-AD, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), tendo como referência as metas de desempenho institucional de cada ciclo. O resultado impacta diretamente a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental (GDAEM), além de influenciar a progressão funcional, a promoção e, consequentemente, a remuneração do servidor.

No período de 01/06/2023 a 31/05/2024, a Avaliação de Desempenho foi realizada pelo Sistema Informatizado de Avaliação de Desempenho (módulo Sigepe-AD), garantindo maior simplificação, segurança, integração sistêmica, economicidade e transparência nos resultados.

7.2.5 Progressão Funcional

A Progressão Funcional e a Promoção dos servidores do quadro permanente encontram pressuposto legal na Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, e no Decreto nº 8.423, de 30 de março de 2005. Atualmente, a distribuição dos servidores nas classes e padrões da carreira de Especialista em Meio Ambiente está demonstrada da seguinte forma:

ANALISTA AMBIENTAL		ANALISTA ADMINISTRATIVO		TECNICO AMBIENTAL		TECNICO ADMINISTRATIVO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Classe - Padrão	Qtde	Classe - Padrão	Qtde	Classe - Padrão	Qtde	Classe - Padrão	Qtde	Classe - Padrão	Qtde
A-I	6	A-I		A-I	98				
A-II	76	A-II	9	A-II	81				
A-III	89	A-III	26	A-III	351				
A-IV	1	A-IV				A-IV	7		
A-V	3	A-V	1						
B-I	2	B-I	1			B-I	1		
B-II	2	B-II							
B-III	5	B-III	2			B-III	6		
B-IV	3	B-IV	4			B-IV	43		
B-V	31	B-V	13						
						C-I	29		
						C-II	61		
						C-III	102		
						C-IV	109		
S-I	65	S-I	37						

S-II	29	S-II							
S-III	1.119	S-III	49	S-III	91	S-III	343	S-III	13
Total	1.431	Total	142	Total	621	Total	701	Total	13

Tabela 9: distribuição dos servidores nas classes e padrões da carreira de Especialista em Meio Ambiente no Ibama.

7.2.6 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria

Em relação à situação dos servidores em condição de aposentadoria, de acordo com dados extraídos do Sistema Siape, há um total de 422 servidores que já recebem o Abono de Permanência, por atenderem aos requisitos para Aposentadoria Voluntária e optarem por permanecer em atividade.

Além disso, os dados indicam que 247 servidores atualmente se encontram na faixa etária entre 65 e 74 anos, estando próximos de atender aos requisitos cumulativos de tempo de serviço e idade para a Aposentadoria Voluntária, conforme demonstrado no quadro abaixo.

7.2.7 Detalhamento da Despesa de Pessoal (ativo, inativo e pensionista) referente aos últimos quatro anos e justificativa para o aumento/a diminuição

Em 2024, o Ibama registrou um aumento nas despesas classificadas na contabilidade sob o código 3190.92, decorrente do acréscimo de pagamentos de exercícios anteriores efetuados ao longo do período. Esse crescimento reflete a necessidade de quitação de obrigações pendentes, contribuindo para a regularização contábil do Instituto.

Além disso, no que se refere aos servidores ativos, observou-se um aumento gradual nas despesas, justificado tanto pelas progressões funcionais dos servidores quanto pelo crescimento do quadro de pessoal. Esse acréscimo se deve à realização do concurso público em 2022, cuja validade foi estendida até o final do primeiro semestre

de 2024, permitindo novas nomeações e impactando diretamente a folha de pagamento do órgão.

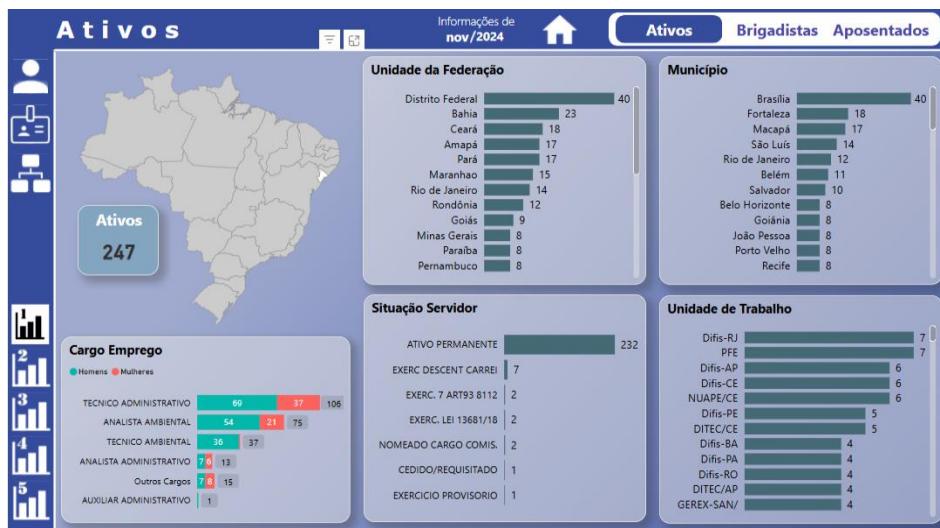


Figura 28: tela inicial do Painel de Pessoal da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP.

7.2.8 Valorização, Capacitação e Ferramentas para o Fortalecimento do Desempenho Institucional

No que tange o desenvolvimento de pessoas, informa-se que a Política de Desenvolvimento de Pessoas do Ibama, instituída pela Portaria nº 1.812, de 4 de agosto de 2020, fundamenta-se no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta os dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais normas correlatas.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), principal instrumento da PNDP, é o documento que consolida as ações de desenvolvimento a serem realizadas no exercício seguinte, sendo uma exigência que a indicação do escopo temático conste do plano, para que ocorra a participação dos servidores em cursos e demais instrumentos de capacitação.

O PDP é elaborado anualmente por meio de um sistema informatizado (Portal Sipec – módulo PDP), em que é realizado o registro do levantamento, planejamento e priorização das necessidades de desenvolvimento dos servidores, em alinhamento com a Política de Desenvolvimento de Pessoas do Ibama.

Com vistas à promoção do desenvolvimento de pessoas e consequente aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados aos públicos interno e externo, as

ações de desenvolvimento promovidas pelo Ibama obtiveram os seguintes resultados no ano de 2024, conforme abaixo:



Gráfico 25: quantidade de servidores capacitados.

Cumpre mencionar que o número de capacitações realizadas no ano de 2024 não contabiliza ações de livre iniciativa dos servidores, consubstanciadas, sobretudo, na participação em cursos livres, ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) ou por outras instituições.

Como estratégia para alavancar o desempenho e a eficiência, destaca-se a importância da Escola Virtual do Ibama, que possibilitou a realização de cursos por servidores lotados em diversas unidades da federação, otimizando, assim, a alocação de recursos humanos e financeiros.

7.2.9 Trabalho Remoto: (Programa de Gestão e Desempenho – Teletrabalho)

No Ibama, o trabalho remoto é regulamentado pelo Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Inicialmente, a normatização desse modelo foi estabelecida pela Portaria nº 05, de 19 de novembro de 2021, que regeu o teletrabalho no Ibama ao longo de 2023 e parte de 2024.

Atualmente, o PGD evoluiu para abranger novas modalidades de participação, deixando de se restringir ao teletrabalho. O programa passou a priorizar a gestão por resultados, em vez do controle de jornada por sistema de ponto eletrônico. Assim, o PGD foi estruturado em três modalidades: presencial, teletrabalho parcial e teletrabalho integral.

Em 2024, o Ibama autorizou, instituiu e implementou um novo Programa de Gestão e Desempenho, formalizado pela Portaria nº 147, de 22 de outubro de 2024. Essa normatização foi resultado das atualizações promovidas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), com base nas seguintes normas:

- Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023;
- Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023; e
- Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024.

A Portaria nº 147/2024 revogou a Portaria nº 05/2021 e entrou em vigor em 1º de novembro de 2024, após o encerramento, em 31 de outubro de 2024, do prazo concedido pelo MGI para adequação do PGD às novas diretrizes.

Diante dessa atualização, o Ibama revisou e disseminou as novas regras do PGD, destacando a atualização das orientações no Ibamanet. Nessa plataforma, estão disponíveis não apenas os normativos federais e a nova portaria, mas também o FAQ atualizado do PGD Ibama e os links de acesso aos manuais para formalização de planos de trabalho e planos de entrega.

Ainda, o sistema anterior do PGD foi descontinuado, permanecendo acessível apenas para consulta e avaliação de planos anteriores à vigência da nova portaria.

7.2.10 Valorização do Ambiente e das Condições de Trabalho

Assim como em 2023, o ano de 2024 foi marcado por ações de valorização do ambiente, de saúde e qualidade de vida no trabalho.

O Ibama promoveu seis campanhas de conscientização ao longo do ano, com a produção de materiais informativos abordando temas essenciais para a saúde e bem-estar. As campanhas incluíram o Janeiro Branco, voltado para a saúde mental; o Agosto Dourado, que destacou a importância da amamentação; o Setembro Amarelo, focado na prevenção ao suicídio; o Outubro Rosa, dedicado ao combate ao câncer de mama; o Novembro Azul, que reforçou a conscientização sobre o câncer de próstata; e o Dezembro Laranja, alertando para a prevenção do câncer de pele.

Além dessas iniciativas, foram realizadas duas feiras de saúde na sede do Ibama, em Brasília, oferecendo serviços como orientações sobre autoexame, aferição de glicemia capilar, verificação da pressão ocular, aconselhamento nutricional, bioimpedâncias, massagens, fisioterapia e outras atividades voltadas à promoção da saúde.

O compromisso com a qualidade do atendimento médico também resultou na reforma do Serviço Médico, bem como na licitação e contratação de uma Equipe Multidisciplinar composta por profissionais especializados, incluindo clínico geral, médico

do trabalho, psiquiatra, engenheiro de segurança do trabalho, enfermeira, técnica de enfermagem, auxiliar de saúde bucal e recepcionista de consultório.

Essas ações refletem o compromisso do Ibama com a saúde e o bem-estar de seus colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Em relação às atividades de capacitação, foi realizada uma palestra de sensibilização sobre hábitos alimentares saudáveis, juntamente com um desafio de alimentação saudável, e uma palestra, um workshop e um curso sobre Diversidade e Inclusão. Além disso, houve um treinamento de habilidades sociais realizado em Teresina/PI, com foco no desenvolvimento pessoal e social dos participantes.

Sobre a saúde dos servidores, foram realizados 11 atendimentos de enfermagem, incluindo a verificação de sinais vitais e aferição de pressão arterial. Também foram disponibilizados exames médicos periódicos para todos os servidores do Ibama, 93 perícias odontológicas, 41 atendimentos socioassistenciais com o desenvolvimento de 27 pareceres sociais, e 6 visitas a domicílios e instituições de saúde e internação.

No campo da saúde mental, 128 atendimentos psicológicos foram prestados, além de uma reforma no Serviço Médico para melhor atendimento.

Em termos de sustentabilidade e inclusão, houve a realização de uma Feira de Trocas Sustentáveis em parceria com a A3P, visitas ao Cetas – Seropédica/RJ e ao Cetas-DF para escuta ativa e diagnóstico de necessidades, bem como a realização de uma palestra, um workshop e um curso sobre Diversidade e Inclusão.

Quanto ao desenvolvimento de documentos e melhorias nos processos, diversas ações foram executadas. Destaca-se a criação de um modelo de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), que visa promover a segurança e a prevenção no ambiente de trabalho. Também foi desenvolvido um fluxo específico para a comunicação e o registro de acidentes de trabalho, com o intuito de garantir maior agilidade e organização nesse processo. No campo da prevenção, foram elaborados materiais de orientação sobre prevenção de acidentes e um manual detalhado para o registro da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Complementando essa iniciativa, foi elaborado um laudo técnico complementar para a concessão de adicionais ocupacionais, com foco no atendimento às necessidades específicas dos profissionais.

O Ibama tem como prioridades, na pauta da qualidade de vida no trabalho, ações como o convênio com a GEAP, que possibilita a realização de exames periódicos para os servidores do Ibama, e a instituição do Programa Qualivida, por meio da Portaria nº 148, de 23 de outubro de 2024, com feiras de saúde, campanhas mensais, palestras, podcasts, lives e rodas de conversa. Também há articulação com outros órgãos para viabilizar Acordos de Cooperação com as Unidades Siass em todo o Brasil e a contratação de perícias por licitação. Além disso, foi publicada a Portaria nº 31, de 15 de março de 2024, para regulamentar o fluxo dos adicionais ocupacionais (insalubridade e periculosidade).

7.2.11 Principais desafios e ações futuras

No próximo ciclo, o Ibama adotará o novo sistema AvaliaGov, disponível no aplicativo SouGov, com o objetivo de simplificar e otimizar o processo de avaliação no serviço público.

Embora a realização do Concurso Público de 2022 tenha resultado na nomeação de 568 novos servidores e no provimento adicional autorizado, o quantitativo de cargos providos corresponde a apenas 52,58% do total de cargos efetivos previstos na legislação da carreira. Dessa forma, persiste um déficit de 47,42% nos cargos, o que evidencia a necessidade de uma recomposição do quadro funcional.

A nomeação dos novos servidores não foi suficiente para suprir a demanda de trabalho, conforme apontam os estudos técnicos. Para atender a essa demanda, o Ibama realizará um novo Concurso Público, autorizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme a Portaria MGI nº 6.152, de 29 de agosto de 2024.

No âmbito dos desafios para o ano de 2025, sobressai a digitalização do acervo documental, especialmente das pastas funcionais dos servidores aposentados até 2017. Além disso, o Ibama iniciará a atividade de compensação financeira previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência Social da União e os regimes próprios dos servidores públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A continuidade do Novo PGD (Plano de Gestão de Desempenho) será garantida com a utilização da ferramenta Petrvs, que, por meio dos repositórios do MGI, irá gerenciar o PGD, permitindo uma jornada laboral pautada por resultados e entregas. A plataforma possibilitará uma avaliação estratégica do desempenho dos servidores, com ajustes contínuos e maior flexibilidade, visando também à melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

No que tange à gestão de pessoas, o Ibama prioriza o fortalecimento das mesas temáticas e o estreitamento da comunicação com as Superintendências e servidores em todo o país. Para isso, serão realizadas reuniões mensais com as Equipes de Apoio à Gestão de Pessoas nos estados e atualizações frequentes nas páginas do Instituto. O Ibama também avançará com a implementação do novo PGD por meio do Sistema Petrvs, alinhado às orientações do governo federal.

Estão previstas, ainda, a implementação do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, a coordenação de um núcleo gestor para execução das ações relacionadas e o estabelecimento de um conjunto de procedimentos para os acidentes de trabalho, com o apoio do Grupo Focal GEF.

Em relação ao Programa Qualivida, instituído pela Portaria nº 148, de 23 de outubro de 2024, o Ibama irá planejar e executar suas ações, com foco na melhoria da qualidade de vida dos servidores. Além disso, o programa será fortalecido com a realização de concursos públicos para analistas ambientais e administrativos e um processo seletivo para contratação de força temporária para a área de licenciamento ambiental.

No âmbito da Política de Capacitação, o desenvolvimento de soluções educacionais mediadas por tecnologias seguirá em execução em 2025. Para tanto, o Instituto conta com um Termo de Execução Descentralizada junto à Universidade de Brasília (UnB).

Para o ano de 2025, o objetivo é consolidar completamente o Programa Qualivida e realizar novas licitações para contratar profissionais de saúde, psicólogos e outros serviços, ampliando a estrutura e a abrangência das ações relacionadas à qualidade de vida no trabalho. Também está previsto um Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho, que será realizado em todas as unidades do Ibama, com o intuito de mapear os locais que necessitam de intervenção.

Essas ações visam à recomposição do quadro funcional, o fortalecimento da carreira dos servidores e a implementação de políticas de saúde e bem-estar, a fim de garantir uma gestão mais eficiente e uma melhoria contínua no ambiente de trabalho.

7.3 Gestão de licitações e contratos: assegurando conformidade nas aquisições do Ibama

7.3.1 Conformidade legal

É imprescindível ressaltar que os procedimentos licitatórios no âmbito desta Autarquia são conduzidos com rigor e em estrita conformidade com os diversos normativos que regulamentam a matéria, garantindo transparência, legalidade e eficiência nas contratações públicas. No quadro abaixo, é possível visualizar o arcabouço de normas a esse respeito:

NORMATIVOS DE CONTRATAÇÃO UTILIZADOS				
Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988	Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)	Lei 14.065/2020	Decreto nº 8.538/2015	Decreto n. 8.540/2015
Decreto n° 9.507/2018	Decreto n° 10.024/2016	Decreto n° 10.647/2022	Decreto 10.947/2022	Decreto n. 11.246/2022
Decreto n° 11.462/2023	ON AGU n° 10/2006	ON AGU n° 46/2014	ON AGU n° 54/2014	IN SLTI/MPOG n° 01/2010
IN SEGES/MPDG n° 05/2017	IN SED/ME n° 94/2022	IN 40/2020	IN 73/2020	IN SEGES/ME n° 65/2021
	IN SEGES/ME n° 67/2021	IN SGD/ME n° 64/2022	Súmula TCU n° 247	

Gráfico 26: normativos sobre licitação e contratos utilizados pelo Ibama.

7.3.2 Gestão de licitações e contratos

Dentre as atividades executadas, destaca-se a gestão de licitações e contratos. No exercício de 2024, tramitaram pelas 27 unidades contratantes do Ibama 208 processos de contratação, dos quais 57 foram no âmbito do Ibama sede e 151 processos no âmbito das Unidades Descentralizadas desta Autarquia, distribuídos em 85 pregões e 123 contratações diretas, conforme figura a seguir:

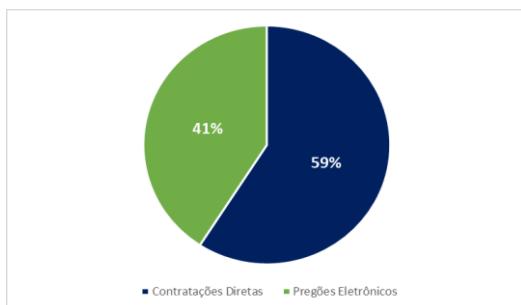


Gráfico 27: distribuição de modalidades de processos.

7.3.3 Detalhamento dos gastos das contratações, por finalidade, e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

O total de pagamentos em contratações relativas ao funcionamento administrativo (recurso orçamentário da Ação 2000) em 2024 somam R\$ 121.975.891,15, conforme tabela e gráficos abaixo:

GASTOS POR FINALIDADES PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO AÇÃO 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
FINALIDADES	EMPENHADO PAGO		
	SEDE	SUPES	TOTAL
Água e Esgoto	1.272.815,88	1.061.716,22	2.334.532,10
Apoio Administrativo	24.270.530,00	23.423.985,56	47.694.515,56
Aquisição de Bens Móveis	666.943,22	2.129.771,51	2.796.714,73
Brigada de Incêndio	1.868.048,85	-	1.868.048,85
Copeiragem	570.581,27	61.629,43	632.210,70
Diárias	528.725,83	758.488,49	1.287.214,32
Energia Elétrica	2.147.393,68	4.119.740,03	6.267.133,71
Gráfica	190.859,58	3.752,40	194.611,98
Limpeza	3.666.970,43	9.482.675,61	13.149.646,04
Locação de Imóveis	52.408,00	4.644.637,42	4.697.045,42
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	109.375,34	484.353,99	593.729,33
Manutenção e Conservação de Veículos	100.000,00	430,00	100.430,00
Manutenção Predial	3.809.063,01	3.004.435,29	6.813.498,30

Material de Consumo	2.358.513,40	342.273,90	2.700.787,30
Passagens	643.465,93	269.108,05	912.573,98
Serviços Judiciários	45.406,12	99.827,39	145.233,51
Telefonia	302.474,43	324.581,59	627.056,02
Transporte de Encomendas	544.094,42	45.282,43	589.376,85
Transporte de Servidores	54.714,32	-	54.714,32
Vigilância	4.762.857,83	20.126.868,12	24.889.725,95
Outros	1.864.809,92	1.762.282,16	3.627.092,08
TOTAIS	49.830.051,56	72.145.839,59	121.975.891,15

Tabela 10: pagamento das contratações administrativas em 2024.

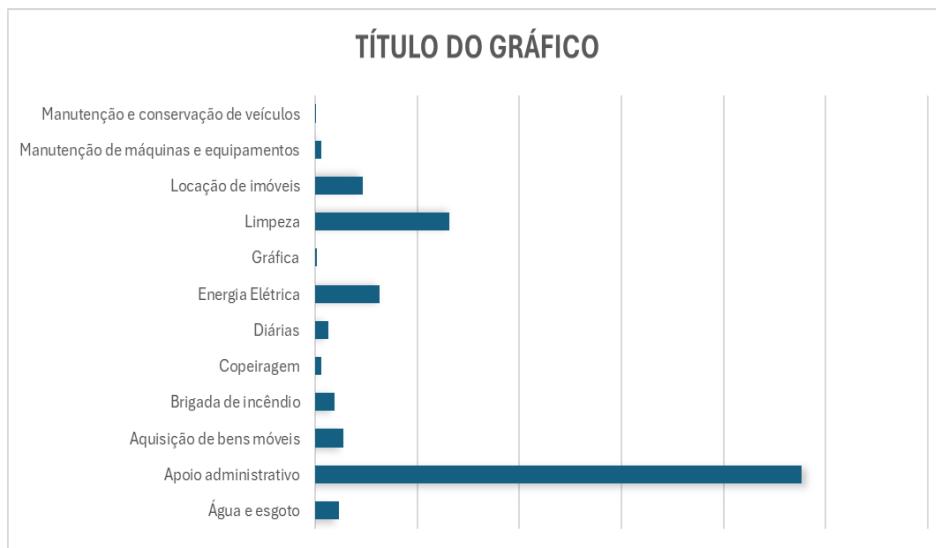


Gráfico 28: distribuição dos gastos administrativos.

7.3.4 Contratações mais relevantes

As principais contratações do Ibama têm como objetivo suprir o desenvolvimento de atividades de apoio ao cumprimento de sua missão institucional, bem como assegurar a continuidade da prestação dos serviços, agilizando os fluxos dos trabalhos.

Ao longo do exercício de 2024, destacaram-se:

Objeto	Número Do Pregão
Manutenção predial	52/2024
serviços continuados de atenção à saúde, com cessão de mão de obra especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e Equipe Multidisciplinar de Saúde, para atendimento nas modalidades, urgência, promoção e prevenção à saúde e segurança do trabalho, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	17/2024
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares instrumentais ou acessórios na forma do Decreto nº 9.507/2018, de forma contínua, sob demanda, de apoio administrativo, técnico e operacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	46/2024

Contratação de serviços comuns de auditoria de segurança operacional em empresas de táxi aéreo	19/2024
Serviços comuns de administração e gerenciamento compartilhado, por intermédio de rede credenciada, com sistema informatizado, de fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros, arla e derivados necessários ao correto funcionamento das máquinas, equipamentos, embarcações e veículos, incluindo serviços de lavagem e borracharia; e serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, para atender a todas as marcas e modelos de máquinas, equipamentos, embarcações e veículos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e outros utilizados a seu serviço, com abrangência em todo território nacional	21/2024
Fornecimento de aeronaves de asa rotativa, incluída logística de abastecimento e manutenção, para emprego em missões de caráter repressivo	42/2024
Aquisição de infraestruturas móveis a serem utilizadas no suporte a operações ampliadas de combate e de estruturas móveis de apoio logístico para armazenamento de veículos/equipamentos, bem como bases temporárias para os brigadistas durante o período dos incêndios florestais	88/2024
Contratação de serviços comuns de táxi-aéreo e serviços aéreos especializados para fretamento de aeronaves de asas rotativas (helicópteros), incluindo pilotos	58/2024
Contratação de serviços continuados, sob demanda, de apoio técnico de engenharia e arquitetura, com dedicação exclusiva de mão de obra, necessários à execução dos serviços demandados pelo Contratante em todo o território nacional	82/2024

Tabela 11: contratações mais relevantes em 2025.

7.3.5 Principais tipos de contratações diretas

Tão importantes quanto aquelas já mencionadas, apresenta-se o quadro contendo as principais contratações diretas do Ibama em 2024:

FINALIDADE	OBJETO	TIPO	CONTRATADAS	VALOR
Aquisição	Capacitação de servidores	Inexigibilidade nº 65/2024	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA	R\$ 34.900,00
Serviço	"TERMOCICLADOR MIC qPCR - 4 CANAIS - MIC IVD"	Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024	KASVI IMPORTAÇÃOE	R\$ 323.666,56

			DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	
Serviço	Contratação de serviços comuns para a realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	84/2024	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE	R\$ 6.325.537,15
Serviço	Contratação de solução geoespacial com atualização, aquisição e subscrição de licenças do software ArcGIS.	Inexigibilidade de Licitação nº 81/2024	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	R\$ 16.148.504,47
Serviço	Computação em Nuvem	Termo de Adesão nº 21580575	SERPRO	R\$ 17.202.260,92

Tabela 12: principais contratações diretas em 2024.

As informações sobre editais, convites, chamamentos públicos e consultas públicas podem ser acessadas através do seguinte endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.gov.br>.

7.3.6 Principais desafios e ações futuras

A adaptação à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21) representou um grande desafio, especialmente no que diz respeito à aplicação de seus novos procedimentos nos processos licitatórios e nas contratações diretas. A transição exigiu soluções rápidas para garantir que a administração pública atendesse às exigências da legislação vigente de maneira eficaz e eficiente.

A implementação de artefatos digitais na plataforma compras.gov demandou a capacitação contínua dos servidores responsáveis pelo planejamento das contratações, além daqueles que futuramente serão designados para essas funções. Nesse sentido, foram promovidas ações como a palestra "Compras Públicas na Prática", que explorou os módulos e ferramentas da plataforma, visando aprimorar a capacitação interna.

Adicionalmente, 34 Pregoeiros e membros das Equipes de Apoio participaram do “19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, evento online que ofereceu atualização para servidores de diversas regiões do país, incluindo as Superintendências Estaduais.

Como ação futura, destaca-se a finalização de um manual de procedimentos licitatórios, com o objetivo de facilitar a interpretação e aplicação da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos, além de apresentar de forma clara o fluxo interno das contratações, promovendo maior eficiência e transparência no processo.

7.4 Gestão patrimonial e infraestrutura: impulsionando a eficiência e a operação do ibama

7.4.1 Gestão Patrimonial

Quanto à gestão de bens, verificou-se que foram doados ou recebidos em doação 4.221 itens. Além disso, diversos objetos inservíveis e em desuso, tanto na sede quanto nas Superintendências, foram repassados, incluindo equipamentos de informática, estantes, mobiliários e outros materiais.

FINALIDADE	SEDE	SUPERINTENDÊNCIAS	TOTAL
Doação de bens	1.159	3.062	4.221

Tabela 13: contagem de bens que foram doados, desafetados ou desfeitos.

No ano de 2024, o Ibama adquiriu switches para aprimorar o armazenamento de dados e informações da Autarquia. Além disso, foram compradas voadeiras (barcos) e motores de popa, sendo a maioria destinada aos Estados para apoiar as atividades-fim do Instituto.

Com o objetivo de atualizar o parque tecnológico, foram adquiridos computadores completos, incluindo monitores, CPUs, teclados e mouses, além de notebooks, que foram distribuídos tanto para a sede quanto para as superintendências.

No que se refere aos eletrodomésticos e equipamentos de uso institucional, após a aquisição e a devida incorporação patrimonial e contábil, os itens foram distribuídos aos Estados. Entre os equipamentos adquiridos, destacam-se aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, refrigeradores, frigobares e micro-ondas.

7.4.2 Infraestrutura

No ano de 2024, o Ibama avançou na modernização da gestão patrimonial com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS). Esse processo foi conduzido pelo Serviço de Patrimônio e Almoxarifado (SEPAT) e integra o sistema ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), permitindo maior controle e informatização dos estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte. Atualmente, quase 100% dos bens da Autarquia já estão cadastrados no SIADS.

A promulgação da Lei nº 14.474, de 6 de dezembro de 2022, que trouxe mudanças significativas na gestão patrimonial da União. A norma alterou a forma de reajuste das receitas patrimoniais e simplificou os procedimentos de alienação e registro de imóveis federais. Uma das inovações da legislação diz respeito à possibilidade de doação de imóveis próprios das autarquias, desde que não estejam vinculados às atividades operacionais do órgão. Conforme o Art. 31-A da Lei nº 9.636/1998, as autarquias, fundações e empresas públicas federais podem doar à União imóveis de sua propriedade que não estejam sendo utilizados para suas funções institucionais.

Além da modernização do controle patrimonial, a estrutura física do Ibama também demanda uma gestão eficiente. Para viabilizar suas operações, o Instituto é responsável pela administração de 99 imóveis, garantindo o suporte necessário às suas atividades em todo o território nacional.

IMÓVEIS	SEDE	SUPERINTENDÊNCIAS	TOTAL
Próprios	4	82	86
Alugados	0	13	13
Total	4	96	99

Tabela 14: contagem de imóveis geridos pelo Ibama.

Em relação aos custos com a manutenção desses imóveis, temos:

PRINCIPAIS CUSTOS COM SERVIÇOS PREDIAIS			
FINALIDADES	SEDE	SUPERINTENDÊNCIAS	TOTAL
Água e Esgoto	1.272.815,88	1.061.716,22	2.334.532,10
Limpeza	3.666.970,43	9.482.675,61	13.149.646,04
Brigada de Incêndio	1.868.048,85	-	1.868.048,85
Vigilância	4.762.857,83	20.126.868,12	24.889.725,95
Manutenção predial	3.809.063,01	3.004.435,29	6.813.498,30
Energia Elétrica	2.147.393,68	4.119.740,03	6.267.133,71
Total	17.527.149,68	37.795.435,27	55.322.584,95

Tabela 15: principais custos com serviços prediais.

7.4.3 Principais desafios e ações futuras

A gestão de bens e infraestrutura enfrentou desafios significativos, com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) e o repasse de 4.221 itens, exigindo constante monitoramento e destinação de bens inservíveis. A administração de 99 imóveis, com custos elevados de serviços como vigilância e energia elétrica, demandou esforços para otimizar recursos e garantir a continuidade das operações. A aquisição de equipamentos, como switches e voadeiras, também apresentou desafios logísticos.

Para o futuro, será essencial continuar a otimização do SIADS, melhorar a gestão de doações e reduzir custos operacionais, especialmente em serviços prediais. Além disso, a ampliação dos serviços técnicos especializados será crucial para manter a infraestrutura eficiente e suportar as operações em todas as unidades.

7.5 Gestão da tecnologia da informação: aperfeiçoando infraestrutura e sistemas no Ibama

7.5.1 Conformidade legal

O Ibama orienta suas rotinas de gestão e governança com base em um amplo arcabouço normativo, produzido na esfera federal e reunido pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) no portal Governo Digital. Também são seguidas orientações e determinações emanadas de órgãos de controle, agências reguladoras e diretrizes jurídicas. No caso das contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por exemplo, o Ibama observa rigorosamente as leis, decretos, portarias e instruções normativas listadas nesse portal.

O Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, estabelece que, para alcançar os objetivos da Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027, os órgãos e entidades da Administração Pública deverão elaborar três instrumentos de planejamento: o Plano de Transformação Digital (PTD), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Plano de Dados Abertos (PDA).

O PTD abordará melhorias relacionadas a serviços digitais, governança de dados, segurança e privacidade, abrangendo não apenas o Ibama, mas todas as entidades vinculadas ao MMA. Esse documento foi consolidado pela Pasta Ministerial e está aguardando assinatura e publicação pelo Secretário.

O PDA, também referente ao período de 2024-2026, foi aprovado pelo Comitê de Governança Digital do Ibama em 27 de maio de 2024, e, assim como o PDTIC, foi disponibilizado no site do Ibama.

Por fim, a 1ª edição do PDTIC, referente ao período de 2024-2026, foi aprovada pela Portaria Ibama nº 109, de 14 de agosto de 2024, e está publicada no site do Instituto, onde está disponível para consulta pública.

Para fortalecer a conformidade com o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), instituído pela Portaria SGD/MGI nº 852/2023, o Ibama estabeleceu 21 metas específicas em seu PDTIC, alinhadas aos requisitos de segurança e privacidade.

METAS E AÇÕES DO PDTIC ASSOCIADAS A ITENS DO PPSI		
ID NECESSIDADE	ID META	DESCRIÇÃO DA META
N8	M12	Manter solução corporativa de <i>backup</i> .
N8	M13	Estabelecer processo de recuperação de dados com Ambiente segregado para dados de recuperação criado e testes de recuperação.
N10	M15	Elaborar projeto de rede que contemple topologia, periodicidade de atualização das versões de <i>software</i> e protocolos de segurança.

N10	M16	Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) que permita gerar e manter inventário atualizado dos ativos institucionais capazes de armazenar ou processar dados.
N10	M17	Realizar o Inventário detalhado de todos os ativos em uso no Ibama.
N10	M19	Manter fornecimento de ativos de conectividade e segurança.
N14	M23	Manter serviços de emissão e gerenciamento do ciclo de vida de certificados digitais.
N15	M24	Manter fornecimento de soluções de proteção como antivírus, <i>antimalware, antifishing</i> .
N16	M25	Manter fornecimento de solução de <i>firewall</i> .
N16	M26	Manter o fornecimento de Solução de Segurança: - Sistema de Detecção de Intrusões (IDS) ou Sistema de Prevenção de Intrusões (IPS). - Sistema de Gerenciamento de Eventos e Informações de Segurança (SIEM). - Análise de Tráfego de Rede (NTA). - Orquestração e Resposta de Segurança (SOAR).
N17	M27	Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para a gestão de contas de usuários na organização.
N17	M28	Atualizar política de controle de acessos no âmbito do Ibama.
N18	M29	Estabelecer norma de processo contínuo de gestão de vulnerabilidades.
N18	M30	Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para gestão de logs de auditoria.
N18	M31	Configurar log de auditoria detalhado para ativos institucionais.
N19	M32	Indicar novos integrantes para compor a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes Computacionais (Etir).
N20	M33	Desenvolver solução para varredura e tarjamento de dados pessoais em documentos digitais.
N30	M45	Elaborar / atualizar normas com diretrizes e medidas a serem adotadas para elevar a segurança de aplicações.
N36	M52	Manter fornecimento de ferramenta de governança de dados.
N42	M65	Divulgar cursos oferecidos pela Escola Virtual de Governo (EVG) sobre o tema privacidade e segurança de dados.
N43	M66	Divulgar cursos oferecidos pela Escola Virtual de Governo (EVG) sobre o tema segurança da informação.

Tabela 16: metas específicas do PDTIC.

7.5.2 Modelo de governança de TI

Em atenção ao Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Ibama instituiu ainda em 2020 o seu Comitê de Governança Digital (CGD), órgão colegiado de caráter estratégico que tem como finalidade deliberar sobre assuntos relativos à governança

digital e a ações, programas, políticas e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Durante o exercício, a norma instituidora do CGD (Comitê de Governança Digital) foi atualizada com a publicação da Portaria Ibama nº 1, de 3 de janeiro de 2024, a fim de possibilitar a criação de subcomitês temáticos e assim viabilizar a plena realização da Política de Governança de Dados e Informação do Ibama, instituída pela Portaria Ibama nº 100/2024, que prevê o estabelecimento do Subcomitê de Governança de Dados e Informação (SGDI), cujo objetivo é implementar e esclarecer a Política de Governança de Dados e Informação, propor alterações, aprovar a extinção de bases de dados, promover a integração das curadorias, buscar oportunidades de racionalização na governança de dados e resolver conflitos técnicos relacionados – no mesmo sentido segue o Regimento Interno da casa, ainda não vigente, que visa, entre outros pontos, estabelecer mecanismos e regras de funcionamento dos subcomitês.

Em 2024, o CGD realizou três reuniões ordinárias e uma extraordinária, nas quais deliberou sobre assuntos como a Política de Governança de Dados e Informação do Ibama, a segunda edição do Programa de Governança em Privacidade, o Plano de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, o Termo de Uso/Política de Privacidade para o Portal de Serviços Ibama, o PDTIC e a estratégia de migração de sistemas do Instituto para a infraestrutura em ambiente de nuvem.

NORMAS RESULTANTES DAS DELIBERAÇÕES DO CGD EM 2024	
NOME	ASSUNTO
Resolução nº 1, de 03 de janeiro de 2024	Prorroga do PDTIC 2020-2023 por seis meses.
Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2024	Institui o Comitê de Governança Digital (CGD) no âmbito do Ibama e revoga disposições anteriores em sentido contrário, entre elas: a Portaria nº 355, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria nº 905, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 03 de abril de 2022; e a Portaria nº 1.417 de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06C, de 26 de junho de 2020.
Portaria nº 11, de 01 de fevereiro de 2024	Aprova versão atualizada da Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic) do Ibama.
Portaria de Pessoal nº 194, de 01 de fevereiro de 2024	Designa servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC 2024-2025.
Portaria nº 92, de 10 de julho de 2024	Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2024-2026 do Ibama.
Portaria Ibama nº 100, de 25 de julho de 2024	Institui a Política de Governança de Dados e Informação do Ibama.
Resolução nº 5, de 08 de agosto de 2024	Aprova a segunda edição do Programa de Governança em Privacidade (PGP) do Ibama e dá outras providências.

Resolução nº 6, de 08 de agosto de 2024	Aprova o Plano de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais (PRISDP) do Ibama e dá outras providências.
Portaria nº 112, de 15 de agosto de 2024	Torna sem efeito a Portaria nº 92, de 10 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 12 de julho de 2024.
Portaria Ibama nº 109, de 14 de agosto de 2024	Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2024-2026 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Tabela 17: normas resultantes das deliberações do CGD em 2024.

7.5.3 Contratações mais relevantes de recursos de TI

Em 2024, o Ibama optou por dar início a um conjunto de medidas preparatórias para adequar os objetos constantes no contrato nº 40/2020, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), às atuais necessidades do Instituto. O referido contrato possui ampla gama de serviços, como produção de solução de TIC, desenvolvimento e manutenção de software, certificados digitais, infovia, proteção e gestão de rede WAN+, - Govdata – Plataforma de Solução Analítica (PSA) e serviço de consultoria

Em razão da necessidade de adequação em alguns objetos do contrato com o Serpro, o Ibama iniciou duas contratações para viabilizar tais ajustes, previstos para o ano de 2025: uma destinada ao fornecimento de serviços de desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software; e outra voltada para o fornecimento de infraestrutura como serviço em nuvem.

Assim, a estratégia de transição para resguardar o desenvolvimento de sistemas resultou na assinatura do contrato nº 47/2024, celebrado com a empresa Join Tecnologia da Informática LTDA, que já desenvolve 4 novos sistemas priorizados pelas áreas de negócio do Ibama.

Outros 68 sistemas do Instituto seguem hospedados no Serpro e têm sua sustentação realizada pela Empresa Pública até que a migração dos ambientes de desenvolvimento para a nuvem e o repasse do desenvolvimento de sistemas para a nova fábrica estejam concluídos.

O Ibama também se preparou ao longo de 2024 para alojar em ambiente próprio (sala segura) parte dos sistemas que não puderam ser hospedados no Serpro. Nesse sentido, priorizou contratos considerados estratégicos para o fortalecimento de sua infraestrutura, como o de serviços de manutenção e suporte técnico para os equipamentos de infraestrutura de armazenamento de dados do Ibama e o de serviços de manutenção e suporte técnico em todo território nacional para os equipamentos de infraestrutura de servidores de rede do Ibama e suas Superintendências.

Para reforçar a capacidade de execução na área de TIC, o Ibama se debruçou sobre a contratação de apoio técnico especializado para atividades de governança, gestão, infraestrutura, desenvolvimento, dados, segurança da informação e gerenciamento de projetos. Essa foi a estratégia concebida para solucionar a carência de mão-de-obra especializada em ramos do conhecimento fundamentais para elevar o padrão de qualidade e a agilidade das entregas de TIC.

7.5.4 Montante de recursos aplicados em TIC no ano de 2024

Em 2024, o Ibama aplicou os seguintes recursos em TIC:

OBJETO	GRUPO DE DESPESA	FATURAMENTO AUTORIZADO
Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus - NGAV) baseada em agente com funcionalidade de EDR ("Endpoint Detection and Response"), com suporte, garantia e atualização por 36 meses	Custeio	R\$ 116.583,33
Serviços de chip com conexão de voz, dados e aparelho smartphone em regime de comodato e de impressora móveis em condições de operação e de uso do sistema de auto de infração eletrônico do Ibama.	Custeio	R\$ 1.875.720,00
Serviços de implantação, suporte e treinamento nas soluções Red Hat e Veeam.	Custeio	R\$ 4.097.348,00
Serviços de manutenção e suporte técnico para os equipamentos de infraestrutura de armazenamento de dados do Ibama, 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), inclusive feriados, com monitoramento, manutenções preventivas, corretivas, evolutivas e preditivas, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de <i>software/firmware</i> .	Custeio	R\$ 85.089,26
Serviços comuns de fornecimento de <i>link</i> de internet dedicada para aprimorar a conectividade e atender de forma eficaz às demandas do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetas-DF).	Custeio	R\$ 31.257,21
Aquisição de equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama, com garantia e suporte.	Investimento	R\$ 5.672.900,00
Aquisição de equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama, com garantia e suporte.	Investimento	R\$ 1.748.400,00

Serviços de <i>Service Desk</i> (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração, de ambiente tecnológico (NOC - <i>Network Operation Center</i> , SOC - <i>Security Operation Center</i>), Operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico do Ibama, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrão e técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado.	Custeio	R\$ 3.041.509,85
Serviço de mensuração de demandas de desenvolvimento de sistemas em pontos de função, mediante ordem de serviço, aplicável em demandas tais como projetos de desenvolvimento/melhoria e manutenção (evolutivas e adaptativas) de sistemas de informação, sem garantia de consumo mínimo.	Custeio	R\$ 21.750,00
Aquisição de Equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama, com garantia e suporte.	Investimento	R\$ 1.110.319,30
Aquisição de Equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama, com garantia e suporte.	Investimento	R\$ 342.202,80
Fornecimento de solução de tecnologia da informação composta por licenças dos produtos da Microsoft no modelo subscrição em contrato <i>Enterprise Agreement</i> .	Custeio	R\$ 2.648.713,88
Aquisição de <i>notebooks</i> para o Ibama.	Investimento	R\$ 3.823.048,68
Serviços de suporte e atualização das licenças Oracle e suporte e manutenção de equipamentos Oracle Exadata.	Custeio	R\$ 868.842,15
Serviço de produção de soluções de TI para os serviços estratégicos, departamentais e estruturantes do Ibama.	Custeio	R\$ 12.729.633,57
Serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas do Ibama.	Custeio	R\$ 6.781.790,41
Serviços de emissão e gestão de Certificado Digital ICP Brasil por Autoridade Certificadora Credenciada de 1º nível Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para o fornecimento certificados com ou sem token (mídia) ou ainda na modalidade nuvem (NeoID).	Custeio	R\$ 37.525,54
Serviço de conexão de clientes ao Serpro por meio de infraestrutura de fibras ópticas, com alta largura de banda e segurança.	Custeio	R\$ 606.175,40

Serviço que permite aos pontos de acesso do Ibama com conexões banda larga realizar conexão entre si via internet e estabelecer túnel criptografado com o concentrador localizado no Serpro para aplicação das políticas de rede e estabelecimento da interconexão WAN (<i>Wide Area Network</i>) segura.	Custeio	R\$ 2.123.279,38
Plataforma para acesso, análise, descoberta, mineração e integração de grande volume de dados governamentais. A plataforma é um grande lago de dados (<i>data lake</i>), que permite a órgãos ou entidades de governo disponibilizarem e utilizarem diversas bases de dados (próprias ou compartilhadas) para a geração de informações estratégicas, usando ferramentas especializadas para temas de análise de dados como auxílio a políticas públicas.	Custeio	R\$ 1.102.325,76
Serviço prestado por especialista ou grupo de especialistas, com experiência e qualificação para desenvolvimento de projetos, identificação e investigação de problemas que digam respeito à política, organização, procedimentos e métodos em TI, de forma a apresentar soluções e recomendar ações.	Custeio	R\$ 814.902,06
Serviço de <i>outsourcing</i> de impressão, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, na modalidade franquia mensal que engloba a cobrança pelo fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso; manutenção preventiva e corretiva; suporte técnico; sistema redundante (<i>software</i>) informatizado de gerenciamento e contabilização (bilhetagem); fornecimento de peças de reposição e suprimentos (toner e demais insumos necessários, exceto papel); instalação de <i>softwares</i> , hardwares e drivers de impressão, com suporte técnico.	Custeio	R\$ 132.996,92
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) - Internet em banda larga móvel 4.5G ou superior, para atendimento do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres do Ibama localizado na Floresta Nacional de Brasília.	Custeio	R\$ 1.958,82
Licenciamento Microsoft para <i>softwares</i> , aplicativos e sistemas operacionais destinados a usuários finais, à camada cliente/servidor e aos bancos de dados	Custeio	R\$ 0,00

Solução de Armazenamento de Dados (<i>Storage</i>) e de Comutação de Rede de Armazenamento de Dados (Switch SAN), compreendendo a instalação, a configuração, operação assistida e o treinamento, além de suporte técnico e garantia de funcionamento por 60 meses.	Investimento	R\$ 668.000,00
Solução de Armazenamento de Dados (<i>Storage</i>) e de Comutação de Rede de Armazenamento de Dados (Switch SAN), compreendendo a instalação, a configuração, operação assistida e o treinamento, além de suporte técnico e garantia de funcionamento por 60 meses.	Investimento	R\$ 1.996.000,00
Garantia e suporte do <i>Firewall</i> , incluindo aquisição de novos equipamentos de <i>Firewall</i> com SDWAN.	Custeio	R\$ 1.709.506,00
Desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de <i>software</i> , por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de <i>software</i> , adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de <i>software</i> .	Custeio	R\$ 1.476.270,29
Serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Ibama.	Custeio	R\$ 0,00
Serviços de manutenção e suporte técnico em todo território nacional para os equipamentos de infraestrutura de servidores de rede do Ibama e suas Superintendências, sendo 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), inclusive feriados, com monitoramento, manutenções preventivas, corretivas, evolutivas e preditivas, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de <i>software/firmware</i> .	Custeio	R\$ 0,00
Atualização de licenciamento do CONSIIFI para a versão PRO, bem como o suporte técnico, manutenção e sustentação de toda a solução.	Custeio	R\$ 0,00
Desenvolvimento e manutenção de sistemas e componentes geoespaciais para o Ibama.	Custeio	R\$ 1.876.829,76

TOTAL	R\$ 57.540.878,37
-------	-------------------

Tabela 18: recursos aplicados em TI. Os contratos sem valor de faturamento autorizado não geraram efeitos financeiros em 2024, pois firmados no final do ano. Os valores em cada linha correspondem à somatória dos atestes de nota fiscal emitidos no período.

Em 2024, as autorizações de pagamento referentes a itens de TIC contratados pelo Ibama totalizaram R\$ 57.540.878,37.

7.5.5 Segurança da Informação

Duas contratações realizadas pelo Ibama em 2024 permitirão obter ganhos expressivos em segurança da informação.

A primeira delas, com impactos mais diretos e evidentes em ambientes de rede, é a aquisição de novos equipamentos de firewall, com serviços de garantia e suporte para o equipamento. Esta solução atende não apenas a sede do Ibama, como também unidades localizadas em 26 estados da federação, antes desprovidas de soluções mais robustas para proteção de conexões com a internet.

A segunda, com impactos indiretos, porém mais profundos e estruturantes, trata de profissionais para apoiar tecnicamente a concepção de iniciativas relacionadas a governança, gestão, infraestrutura, desenvolvimento, dados, segurança da informação e gerenciamento de projetos. Tais profissionais oferecerão os subsídios técnicos necessários à implantação de controles de segurança da informação que integram o PPSI e estão refletidos em metas do PDTIC 2024-2026.

7.5.6 Principais desafios e ações futuras

A migração dos sistemas do Ibama para a nuvem e o repasse das esteiras do Serpro para a Join representam desafios consideráveis, exigindo um gerenciamento cuidadoso para não comprometer o desenvolvimento dos sistemas. Para avançar na maturidade digital, o Ibama busca ampliar a governança digital, desenvolver software e fortalecer a segurança da informação, com foco também na migração de sistemas para a nuvem, visando reduzir custos operacionais e melhorar a eficiência.

No âmbito da Governança de Dados, tem-se trabalhado na criação de normas e estruturas que promovam uma cultura de dados dentro do Instituto. Um dos maiores desafios é sensibilizar os servidores sobre a importância da governança de dados, essencial para garantir a qualidade da informação e facilitar a tomada de decisões. Isso inclui a capacitação dos servidores, com ações como alfabetização em dados e treinamento de curadores. Outro desafio significativo é a conformidade com a LGPD, especialmente em relação ao grande volume de pedidos de acesso à informação, o que exige o desenvolvimento de ferramentas automáticas para proteção de dados pessoais.

Em termos de infraestrutura, a migração para a nuvem, a ampliação da capacidade de armazenamento devido ao aumento das imagens produzidas por drones e ações de comunicação social, e a necessidade de manutenção da sala segura na sede exigem uma

análise detalhada e investimentos para garantir a continuidade dos serviços. Além disso, a complexidade dessa migração, devido à grande quantidade de sistemas e integrações, torna a gestão da nuvem uma tarefa desafiadora para o Ibama em 2025.

A gestão dos 68 sistemas do Ibama enfrenta dificuldades, principalmente pela obsolescência de muitas tecnologias e pela fragmentação dos sistemas, o que dificulta a segurança da informação e a integração das bases de dados. O projeto "Para onde iremos?", iniciado em 2024, visa organizar os sistemas sob uma perspectiva de processo, promovendo uma abordagem colaborativa e racional na gestão do portfólio. A ideia é tratar de forma transversal os temas que permeiam as atividades finalísticas, de modo a estimular uma lógica colaborativa entre diretorias e promover a racionalidade na produção de sistemas.

TEMAS NORTEADORES DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NO IBAMA

Flora e Madeira	Emissão de Resíduos	Fiscalização e Proteção Ambiental	Atendimento ao Usuário	Químicos e Biológicos
Fauna	Manejo Integrado do Fogo	Sancionador Ambiental	Estruturantes	Recuperação de Áreas Degradadas
Acidentes e Emergências Ambientais	Licenças Ambientais	Instrumentos de Qualidade Ambiental	Administrativos	Importação e Exportação

Tabela 19: temas norteadores do desenvolvimento de sistemas do Ibama.

Com o fim iminente do contrato com o Serpro, o Projeto Vertex foi iniciado para estruturar ambientes de homologação e desenvolvimento mais seguros e eficientes. Além disso, novos contratos com empresas de desenvolvimento de software têm possibilitado avanços significativos, como a centralização do Licenciamento Ambiental Federal em uma única plataforma e a ampliação da gestão de fauna, incluindo o controle de espécies exóticas invasoras. Outras iniciativas importantes incluem o Sistema de Bens Apreendidos e a integração com o Gov.br para um acesso mais seguro.

No campo da governança de dados, o Ibama adotou várias medidas, como a criação de políticas de governança, o estabelecimento de curadores de dados para cada sistema e a catalogação de dados importantes, garantindo maior organização e eficiência na gestão das informações da Autarquia.

7.6 Sustentabilidade ambiental: promovendo práticas eficientes de conservação no Ibama

Em 2024, iniciou-se a execução do projeto de aprimoramento da gestão documental, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB). O projeto tem como objetivo otimizar a organização, classificação e acesso aos documentos institucionais, alinhando-se à sustentabilidade ambiental ao reduzir o uso de papel e promover a digitalização de processos. Até o momento, foram tratadas 21.792 caixas de processos, ordenadas 13.037 caixas e indexadas 12.768 caixas, evidenciando um progresso significativo. Esse impacto não apenas melhora a eficiência administrativa, mas também contribui para a redução do desperdício de materiais e do uso excessivo de espaço físico para armazenamento.

Também foi iniciada em 2024 a reestruturação do layout das salas visando adaptar o espaço ao novo modelo de trabalho remoto. Essa mudança deseja não só melhorar a eficiência do ambiente de trabalho, mas reflete o compromisso com a sustentabilidade ao reduzir a necessidade de grandes espaços físicos e otimizar o uso de recursos. Isso contribui para um consumo mais responsável de energia e materiais.

Nas Superintendências, diversas campanhas e incentivos ao consumo consciente foram realizados, como o desligamento de computadores e condicionadores de ar durante o horário de almoço, a manutenção regular da rede elétrica e hidráulica, além da adoção de medidas para reduzir o consumo, como a diminuição do número de impressoras nos prédios, a instalação de lâmpadas de LED, a adequação do número de banheiros à quantidade de pessoas e a redução de impressoras, impactando positivamente na economia de energia e papel.

CONSUMO	ÁGUA (M ³)	ENERGIA (KWH)	PAPEL (RESMAS)
Sede	40.333	2.184.653	797
Superintendências	47.616	3.285.018	2.207
TOTAL	87.949	5.469.671	3.004

Tabela 20: consumo de recursos em toda estrutura do Ibama (o Rio Grande do Sul não foi contabilizado por conta das enchentes, cujas consequências perduraram por meses).

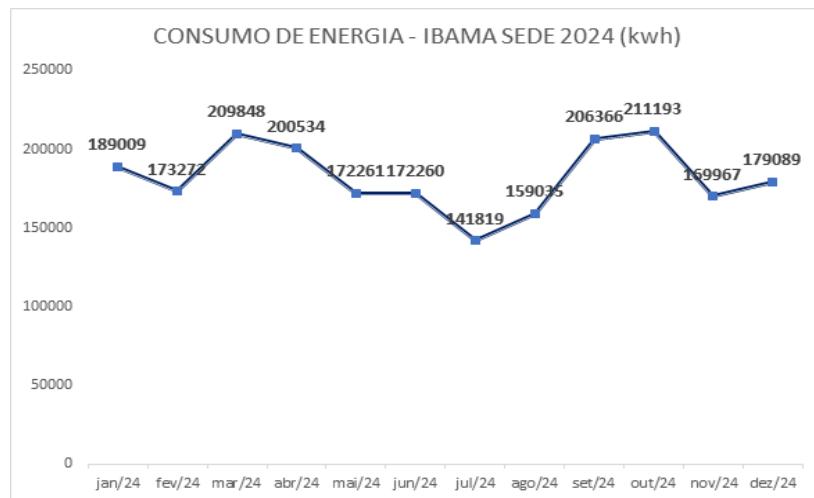


Gráfico 29: consumo de energia no Ibama Sede em 2024.

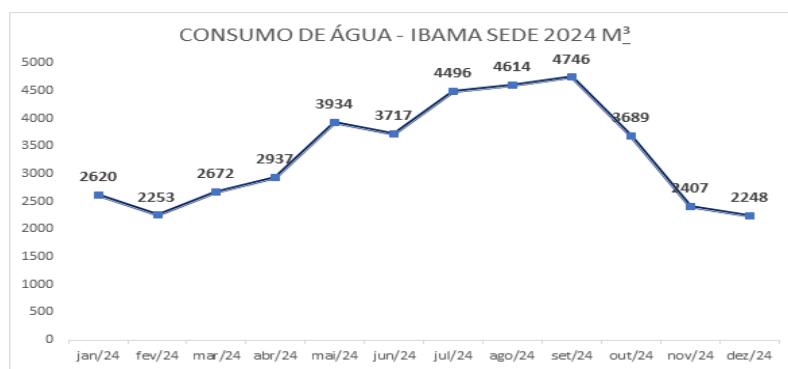


Gráfico 30: consumo médio de energia por região em 2024.

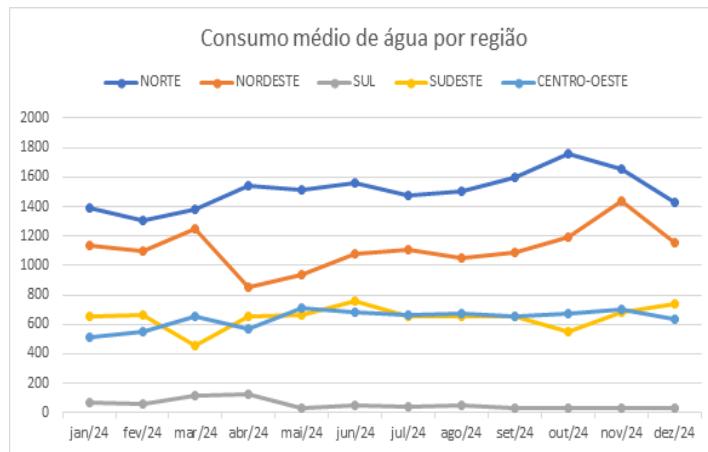


Gráfico 31: consumo médio de água das Superintendências, agrupados por região.

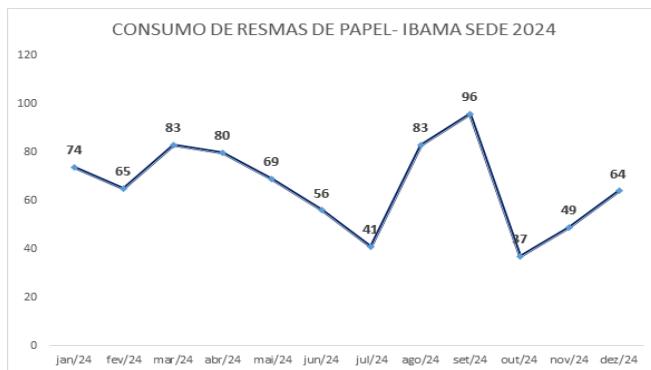


Gráfico 32: consumo de resmas de papel no Ibama Sede em 2024.

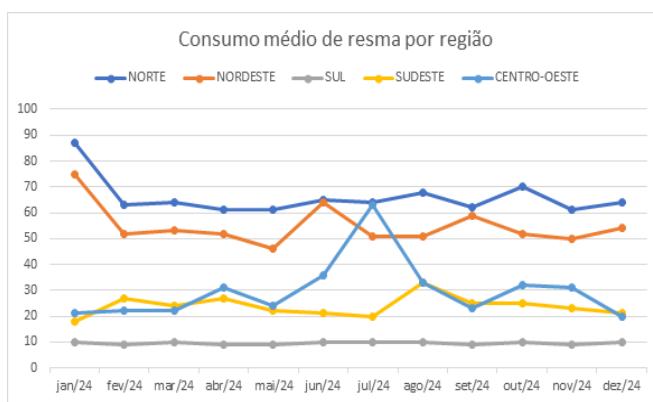


Gráfico 33: consumo médio de resmas de papel das Superintendências, agrupados por região, em 2024.

7.6.1 Principais desafios e ações futuras

O Ibama, em parceria com a Neoenergia, está avaliando a viabilidade de instalar painéis fotovoltaicos em suas edificações, com o objetivo de promover a sustentabilidade e reduzir o impacto ambiental. Além disso, nas Unidades Descentralizadas, foi realizado um levantamento detalhado do histórico de consumo de água, energia e papel, visando a criação de um painel de monitoramento que fornecerá dados em tempo real. Isso permitirá que os gestores de cada unidade adotem medidas eficazes para otimizar o uso desses recursos, promovendo práticas mais sustentáveis e econômicas.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS



8.1 Declaração anual do contador

Esta declaração se refere às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, de 31 de dezembro de 2024, da Unidade Prestadora de Contas Ibama (UPC Ibama), que corresponde ao órgão não superior 20701 – Ibama.

A Coordenação de Contabilidade (CCont), de acordo com a Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno do Ibama, compõe a estrutura organizacional da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGfin), que integra a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan), e é a unidade de gesta o responsável pelo acompanhamento contábil, pelo registro da conformidade contábil, dentre outras competências definidas.

O documento ora apresentado reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).



Figura 29: unidades gestoras do Ibama.

As Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e suas Notas Explicativas), encerradas em 31 de dezembro de 2024, obtidas do SIAFI, conforme o Anexo I da Portaria TCU nº 49, de 7 de abril de 2022, estão, em seus aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual SIAFI e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição (MCASP), EXCETO no que tange às ressalvas decorrentes das restrições apontadas em dezembro de 2024, na Conformidade Contábil das Unidades Gestoras do órgão não superior 20701, listadas a seguir:

- Termo de Execução Descentralizada (TED): Os adiantamentos realizados e as transferências financeiras recebidas por meio TED apresentam saldos relativos a TEDs, cuja vigência encontra-se expirada, dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela Unidade Gestora recebedora dos recursos, conforme orienta a Macrofunção SIAFI 020307 – Transferências Voluntárias.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

Roberto Freitas Freire de Souza

CRC DF 020582/O-0

8.1.1 Demonstrações Contábeis

Disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-contabeis>.

8.1.2 Notas Explicativas

Disponíveis no seguinte endereço: https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/arquivos/2025-02-14/nota_explicativa_orgao20701_2024_4t.pdf

8.1.2.1 *Nota 1: caixa e equivalentes de caixa*

O Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa da Unidade Prestadora de Contas Ibama (UPC Ibama) tem a seguinte composição:

A Setorial Orçamentária e Financeira concentra 63,68% do caixa da UPC Ibama, e atua realizando sub-repasses (movimentação de recursos financeiros entre

unidades jurisdicionadas de um mesmo órgão) para as Superintendências do Ibama nos estados.

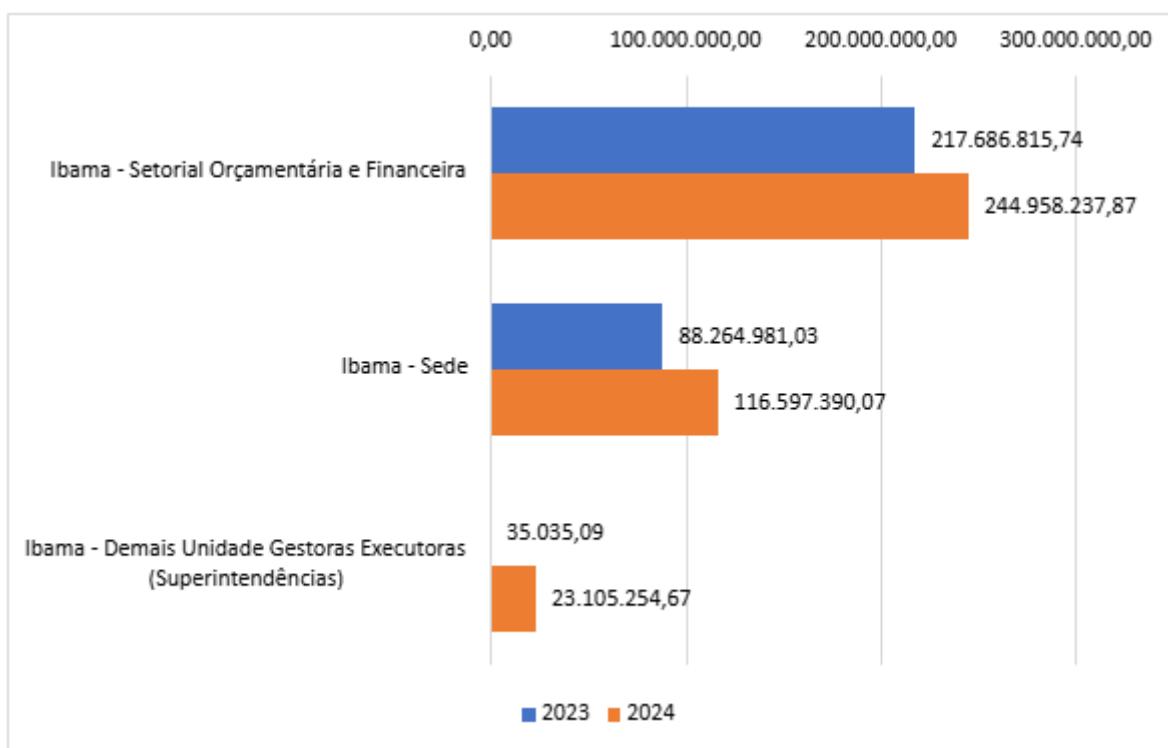


Gráfico 34: caixa e equivalentes de caixa 2023-2024 (em Reais). Fonte: Tesouro Gerencial.

8.1.2.2 Nota 2: créditos a curto prazo

Do total desse Subgrupo, 97,70% correspondem a recursos financeiros que a UPC Ibama enviou para outras Unidades Gestoras utilizarem na execução de ações de interesse recíproco, ou de interesse apenas da UPC Ibama, pactuadas por meio de TED. Nos termos do Decreto nº 10.426/2020, TED é o instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática. Em relação ao exercício anterior, os valores desse Subgrupo variaram da seguinte forma:

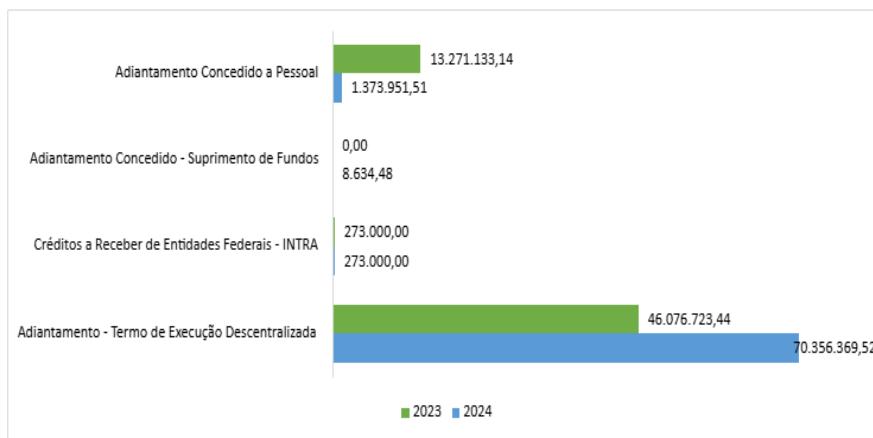


Gráfico 35: créditos a curto prazo 2023-2024 (em Reais). Fonte: Tesouro Gerencial.

8.1.2.3 Nota 3: ativo realizável a longo prazo

Nesse subgrupo o destaque vai para a Dívida Ativa não Tributária. Em 2020 houve a centralização, na sede do Ibama, dos registros dos valores relativos às inscrições e às baixas na Dívida Ativa Tributária e não Tributária. Em 2022 os registros passaram a ter como base as informações extraídas do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (SICAFI).

No exercício de 2023 os registros na Dívida Ativa passaram a ser qualificados por recebimento, prescrição, decisão judicial, etc. Os valores inscritos em Dívida Ativa são atualizados mensalmente, utilizando-se a taxa Selic, que é a taxa básica de juros da economia brasileira, calculada pelo Banco Central do Brasil (BCB). O Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo é calculado por meio de um percentual que leva em consideração o histórico de valores recebidos em relação ao montante de inscrições existentes nos três últimos anos. Nos últimos anos, os valores inscritos na Dívida Ativa e no Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo da UPC Ibama variaram da seguinte forma:

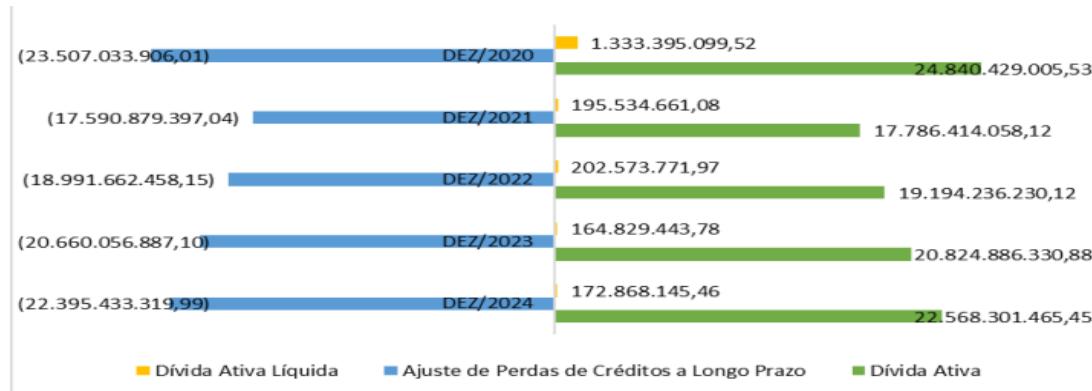


Gráfico 36: Dívida Ativa ARLP 2020/2024 (em reais). Fonte: Tesouro Gerencial.

8.1.2.4 Nota 4: imobilizado

O Subgrupo Imobilizado da UPC Ibama é composto da seguinte forma:

IMOBILIZADO	Em Reais	2024
Bens Móveis	255.292.848,44	
E		Em Reais
[BENS MÓVEIS		2024
1 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	49.873.607,03	
Bens de Informática	71.440.462,32	
Móveis e Utensílios	32.407.099,61	
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	8.107.454,75	
Veículos	87.791.034,77	
Bens Móveis em Almoxarifado	230.125,64	
Armamentos	4.081.402,52	
Semoventes	30,00	
Demais Bens Móveis	1.361.631,80	
TOTAL	255.292.848,44	

Tabela 22: Fonte: Tesouro Gerencial.

No exercício de 2024, teve continuidade o processo de implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), onde serão controlados os bens móveis e de almoxarifado. O processo de implantação ainda não foi completamente finalizado em todas as Unidades Gestoras Executoras da UPC Ibama, mas a previsão é de que isso ocorra em 2025. Os Bens Móveis da UPC Ibama estão assim subdivididos:

A Depreciação Acumulada de Bens Móveis é apurada pelo método das quotas constantes. Nesse método, o cálculo dos encargos de depreciação é feito da seguinte forma: retira-se o valor residual do bem do seu valor total e em seguida divide-se o valor resultante pelo período de vida útil do bem. A correta e adequada evidenciação dos Bens Móveis da UPC Ibama tem sido impactada pelo processo de implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que ainda não foi completamente finalizado em todas as Unidades Gestoras Executoras.

Os Bens Imóveis da UPC Ibama são controlados com auxílio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), e estão assim subdivididos:

BENS IMÓVEIS	2024
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	550.788.582,93
Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUnet	13.645.748,52
Bens Imóveis em Andamento	54.684,79
Instalações	920.184,91
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1.814.343,98
TOTAL	567.223.545,13

Tabela 23: bens imóveis do Ibama.

Em relação ao Exercício anterior, o saldo de Bens Imóveis variou da seguinte forma:

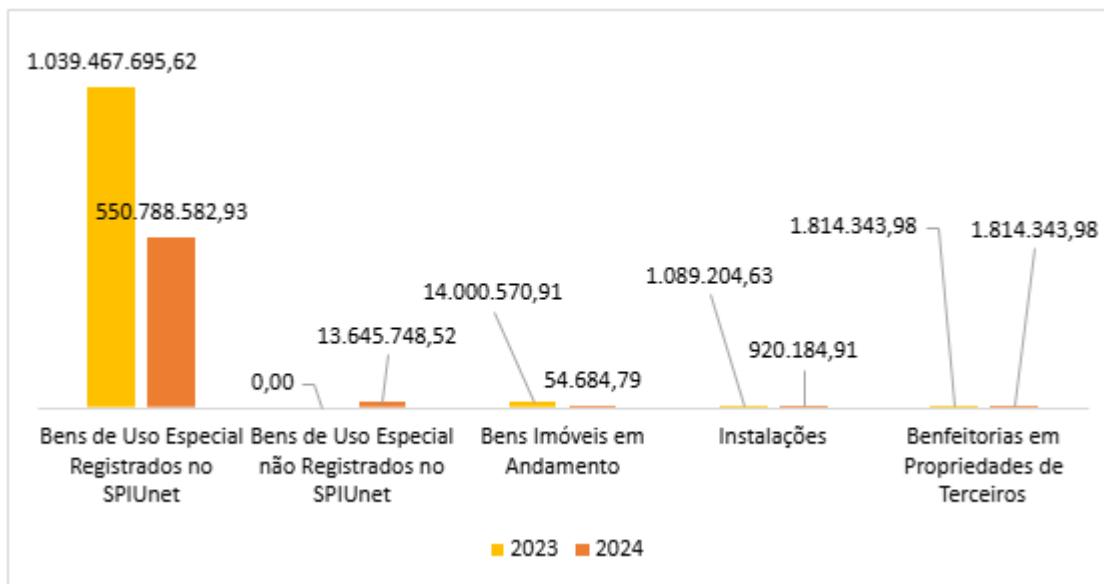


Gráfico 37: Bens Imóveis 2023-2024 (em Reais). Fonte: Tesouro Gerencial.

A significativa redução de saldo dos Bens Imóveis da UPC Ibama ocorreu devido ao trabalho de regularização das bases registradas no SPIUnet, para que os saldos dos Bens Imóveis controlados nesse sistema fossem coincidentes com os saldos registrados no SIAFI. A Depreciação Acumulada de Bens Imóveis é apurada mês a mês, de forma automática, pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet. O método utilizado é o da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$$

Onde: Kd = coeficiente de depreciação n = vida útil da aquisição x = vida útil transcorrida da aquisição.

8.1.2.5 Nota 05: intangível

O Subgrupo Intangível da UPC Ibama é composto da seguinte forma:

	Em Reais
INTANGÍVEL	2024
Softwares com Vida Útil Definida	15.133.760,69
Marcas/Direitos/Patentes com Vida Útil Indefinida	77.767,57
TOTAL	15.211.528,26

Tabela 24: Fonte: Tesouro Gerencial.

A variação positiva de saldo ocorrida no Intangível da UPC Ibama foi devido à aquisição de licenças perpétuas do software ArcGIS, utilizado nas análises espaciais, monitoramento e integração de dados geográficos em larga escala para subsidiar gestores e técnicos nas ações de planejamento, prevenção e combate aos ilícitos ambientais na Amazônia Legal, demais biomas e águas jurisdicionais brasileiras.

A correta e adequada evidenciação do Intangível da UPC Ibama tem sido impactada pelo processo de implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que ainda não foi completamente finalizado em todas as Unidades Gestoras Executoras.

8.1.2.6 Nota 5: demais obrigações a curto prazo

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo da UPC Ibama possui a seguinte composição:

	Em Reais
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2024
Consignações, Indenizações, Restituições e Compensações	34.288.125,42
Diárias a Pagar	58.871,51
Depósitos não Judiciais	79.674.512,70
Transferências Financeiras a Comprovar - TED	8.145.980,79
Valores em Trânsito Exigíveis	77.642,34
TOTAL	122.245.132,76

Tabela 25: Fonte: Tesouro Gerencial.

Os Depósitos não Judiciais correspondem às retenções de encargos trabalhistas em conta vinculada, obrigatórias para as contratações de serviços terceirizados no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, desde a publicação da Instrução Normativa nº 5 pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação é um mecanismo de proteção e gestão de riscos na execução de contratos de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, contribuindo para assegurar os recursos necessários para o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas em caso de inadimplemento da contratada, bem como para a segurança jurídica dos gestores e fiscais de contrato.

Nesse Subgrupo também estão registrados os recursos financeiros que a UPC Ibama recebeu de outras Unidades Gestoras, para utilizar na execução de ações de

interesse recíproco, ou de interesse apenas da Unidade Gestora repassadora, pactuadas por meio de TED.

8.1.2.7 Nota 6: valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Em Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos estão registradas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) subdivididas da seguinte forma:

	Em Reais
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2024
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.982.127,34
Reavaliação de Imobilizado	6.106.488,04
Ganhos com Alienação de Imobilizado	204.370,35
Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos	260,00
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	724.581.036,69
TOTAL	743.874.282,42

Tabela 26: Fonte: Tesouro Gerencial.

O aumento de saldo em relação ao exercício anterior é decorrente dos valores referentes às atualizações da Dívida Ativa da UPC Ibama.

8.1.2.8 Nota 7: outras variações patrimoniais aumentativas

Em Outras Variações Patrimoniais Aumentativas estão registradas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) assim subdivididas:

	Em Reais
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2024
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	845.290.686,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.298.791,97
VPAs Decorrente de Fatos Geradores Diversos	-95.501.728,35
TOTAL	752.087.749,83

Tabela 27: Fonte: Tesouro Gerencial.

O valor acumulado final das Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais aumentou consideravelmente em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

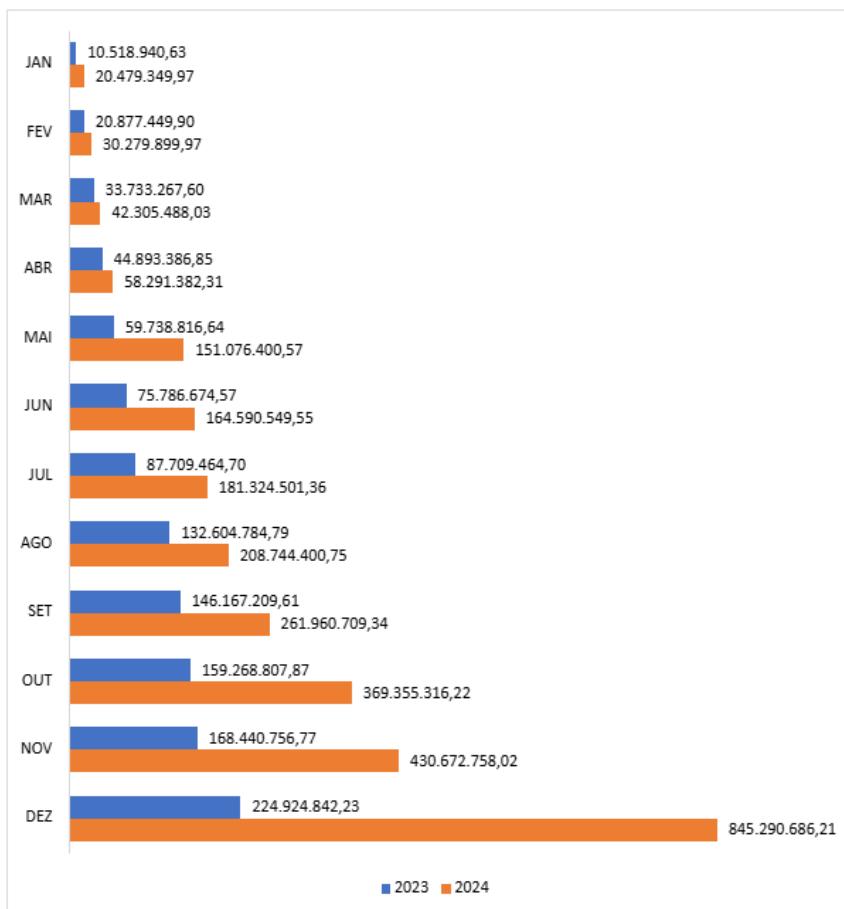


Gráfico 38: multas administrativas, valor acumulado mensal 2023-2024 (em Reais). Fonte: Tesouro Gerencial.

Em VPAs Decorrentes de Fatos Geradores Diversos estão os registros na Dívida Ativa que passaram a ser qualificados por recebimento, prescrição, decisão judicial e etc.

8.1.2.9 Nota 8: desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

Em Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos estão registradas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) assim subdivididas:

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2024	Em Reais
Desincorporação de Ativos	592.857.799,37	
Incorporação de Passivos	13.767.789,05	
Perdas Involuntárias com Imobilizado	150.330,77	
Ajuste de Perda de Créditos e de Investimentos em Aplicações Temporárias	533.928.615,86	
TOTAL	1.140.704.535,05	

Tabela 28: Fonte: Tesouro Gerencial.

Em relação ao exercício anterior, o valor acumulado da Desincorporação de Ativos aumentou, conforme demonstrado abaixo:

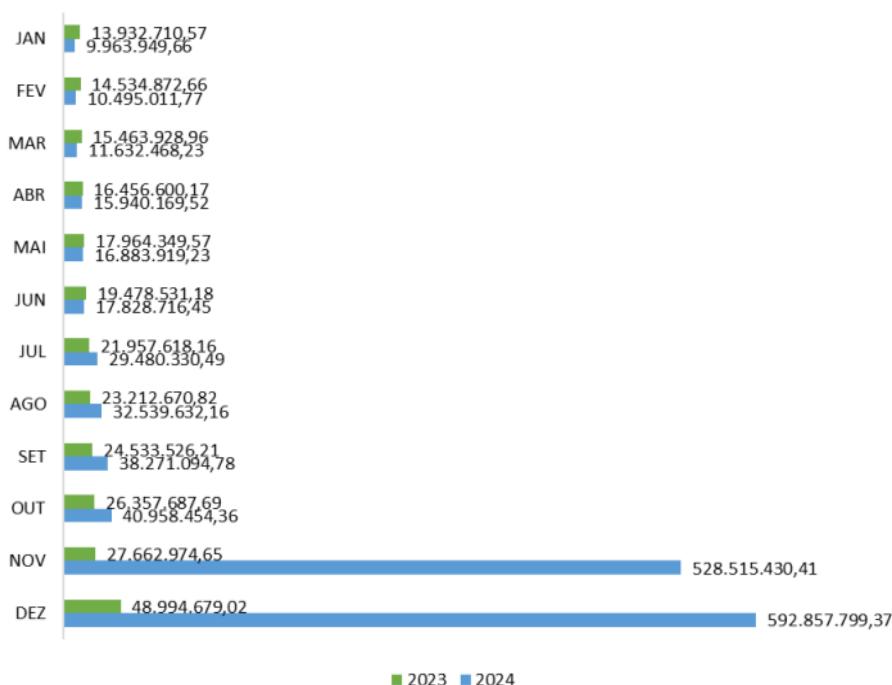


Gráfico 39: desincorporação de ativos, valor acumulado mensal 2023-2024 (em Reais). Fonte: Tesouro Gerencial.

8.1.2.10 Nota 9: resultado patrimonial do período

O Resultado Patrimonial do Período é o saldo do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs). Esse resultado está refletido no Balanço Patrimonial no subgrupo Resultados Acumulados. Em relação ao exercício anterior, as VPAs e as VPDs tiveram um aumento, tornando o Resultado Patrimonial do Período ainda menor, conforme demonstrado a seguir:

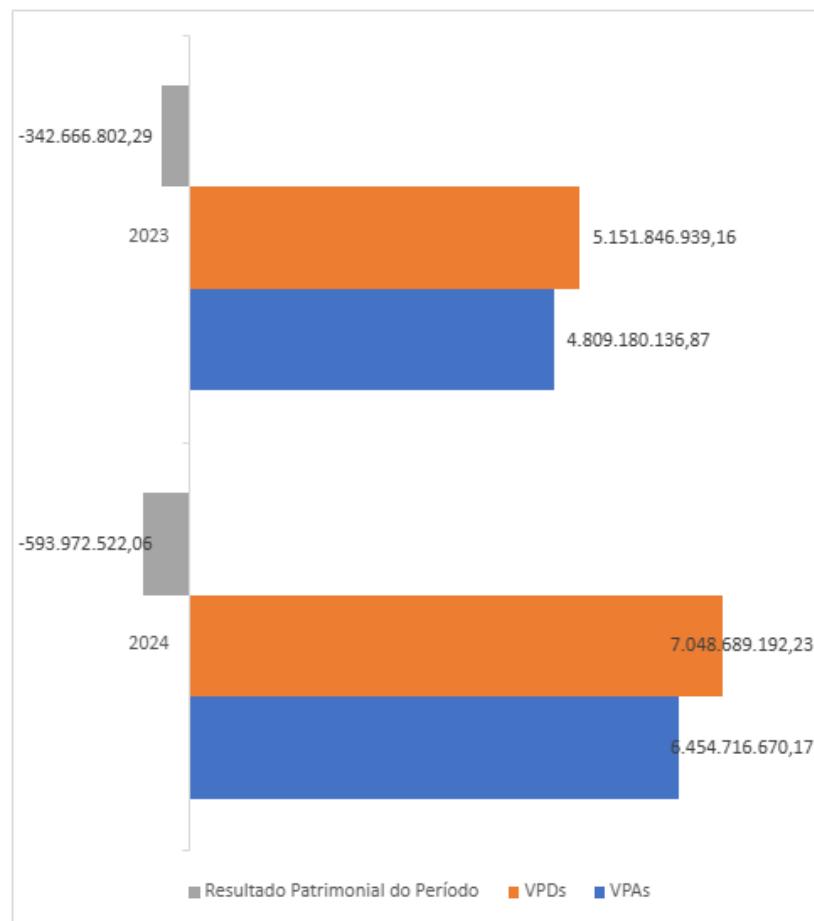


Gráfico 40: resultado patrimonial do período 2023-2024 (em Reais). Fonte: Tesouro Gerencial.

8.1.2.11 Nota 10: receitas orçamentárias

De acordo com o art. 35 da Lei 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas.

No Balanço Orçamentário da UPC Ibama as receitas arrecadadas estão demonstradas no campo Receitas Realizadas e evoluíram, em relação ao exercício anterior, da seguinte forma:



Gráfico 41: receitas orçamentárias em reais. Fonte: Tesouro Gerencial.

8.1.2.12 Nota 11: despesas orçamentárias

Nos termos do art. 35 da Lei 4.320/1964, as despesas executadas pertencentes ao exercício financeiro são as que foram nele legalmente empenhadas.

As despesas empenhadas na UPC Ibama, em relação ao exercício anterior, variaram conforme demonstrado abaixo:

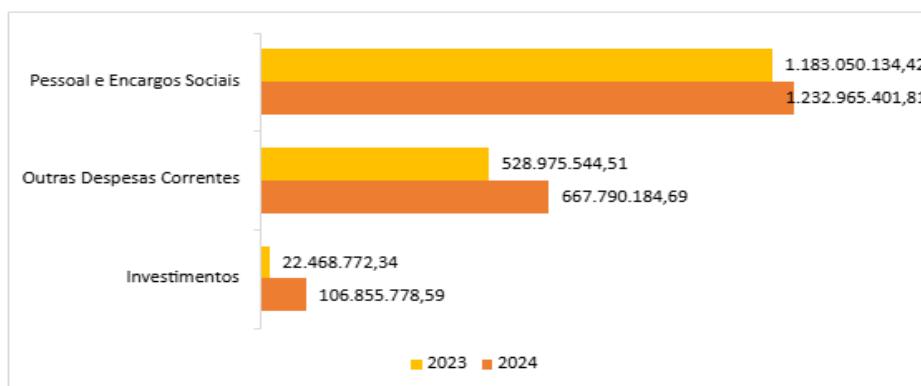


Gráfico 42: despesas orçamentárias 2023-2024 (em reais) - Fonte: Tesouro Gerencial.

8.1.2.13 Nota 12: resultado orçamentário

O Resultado Orçamentário demonstra o desempenho da UPC Ibama na gestão orçamentária dos recursos e é obtido através do confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas.

No exercício de 2024 esse resultado foi deficitário, indicando que a execução de despesas superou a arrecadação de receitas, conforme demonstrado abaixo:

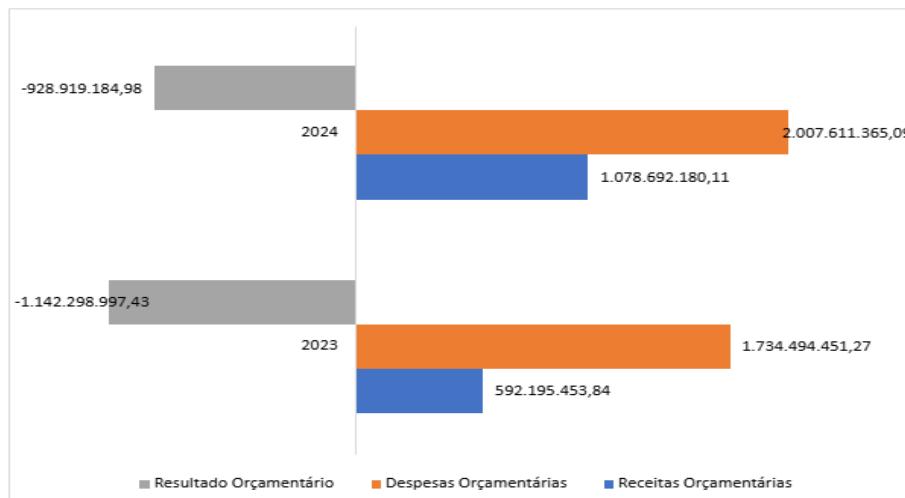


Gráfico 43: resultado orçamentário 2023-2024 (em reais) Fonte: Tesouro Gerencial.

Esclarecimentos Adicionais - Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, de 31 de dezembro de 2024.

ANEXOS



9.1 Principais recomendações da Controladoria-Geral Da União (CGU)

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO		
IDENTIFICAÇÃO e-CGU	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO
Relatório TCU sobre as Contas do Presidente de 2020	<p>PCPR - 3.13. À Casa Civil da Presidência da República e ao Ibama:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. revisar os valores contabilizados no ativo que se relacionem à Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.05.00), considerando em especial: a exclusão de créditos extintos e baixados; o ajuste nos valores dos créditos inscritos até 2012; e a necessidade de compatibilização dos valores de dívida ativa registrados no TDA com os apresentados no relatório gerencial do SICAFI e no Siafi; b. revisar os valores relativos à atualização monetária dos créditos inscritos em Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.05.00), considerando a necessidade de atualização individualizada dos créditos ou, alternativamente, a adoção de procedimento de correção com base no estoque mensal acumulado; c. revisar os valores contabilizados como ajuste para perdas em relação à Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.19.06), a partir do aprimoramento da metodologia utilizada, considerando em especial: o histórico de recebimento, o estoque de créditos inscritos na conta; e as orientações constantes da macro função Siafi 020342 - Ajustes para perdas estimadas; d. definir procedimentos gerenciais e roteiro contábil que permitam reconhecer adequadamente as inscrições e as baixas dos créditos de Dívida Ativa no período, em especial as diferentes modalidades de baixas dos créditos; e. reconhecer os créditos a receber provenientes da constituição definitiva das multas decorrentes de Auto de Infração emitidos pela autarquia, bem como eventual conta de ajuste para perdas, procedendo à conciliação periódica entre os créditos a receber com os créditos inscritos na conta de dívida ativa não tributária; f. evidenciar em Notas Explicativas: i) as mudanças ocorridas nas políticas contábeis do Ibama oriundas do atendimento às recomendações feitas no presente relatório; ii) os ajustes realizados nas Demonstrações Contábeis do exercício em que forem implementadas as 	Implementado: itens a, b, c, d, f

	<p>mudanças; e iii) a metodologia e a memória de cálculo do ajuste para perdas, assim como informações gerenciais acerca da recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa e o perfil do estoque da dívida não tributária da autarquia; e</p> <p>g. adotar estratégia para assegurar a transferência, aos seus servidores, do conhecimento relativo ao modelo de dados do sistema SICAFI, suas respectivas regras de negócio, entre outros aspectos da solução, visando a internalização desse conhecimento à própria autarquia, para mitigar o risco de dependência excessiva da contratada, em atenção ao art. 35, inciso III da IN 01/2019. (seção 5.3.1.7)</p>	
<p>Relatório de Auditoria 865325 - SGP/ME: apurar a acumulação de cargo, emprego ou função com outras esferas e poderes</p>	<p>Confirmar a acumulação dos vínculos e verificar a legalidade do referido acúmulo, além da compatibilidade de horários, tomando as medidas corretivas cabíveis, quando for confirmada a ilegalidade. É importante ressaltar que deve ser observado em tal apuração, se confirmada a ilegalidade, o procedimento previsto no Art. 133 da Lei nº 8.112, no que se refere ao tratamento de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.</p>	<p>Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela unidade, foram concluídos 9 dos 24 monitoramentos.</p>
<p>Relatório de Auditoria 1102125: avaliar a regularidade dos pagamentos de pensões civis a filhas maiores de 21 anos solteiras</p>	<p>Disponibilizar por meio do sistema e-AUD, quando existente, cópias eletrônicas de documentos capazes de descaracterizar as evidências de alteração do estado civil de "solteira" ou de exercício de cargo público permanente pelas pensionistas identificadas no Anexo 3 desta Solicitação de Auditoria, considerando as informações constantes do Anexo 2. Caso esses documentos não existam, informar se essas evidências já foram comunicadas anteriormente a essa Unidade, disponibilizando cópia eletrônica do documento de comunicação, quando for o caso, também por meio do sistema e-AUD, bem como justificando a eventual ausência de apuração dessas evidências.</p>	<p>Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela Unidade, o monitoramento foi concluído.</p>
<p>Relatório de Auditoria 906392: Apurar a regularidade do cálculo dos benefícios previdenciários concedidos no âmbito do RPPS</p>	<p>Que o gestor da área de pessoal responsável confirme a acumulação dos benefícios previdenciários, conforme apresentados, e verifique a regularidade do referido acúmulo, assim como a adequação do cálculo dos referidos benefícios, tendo em vista que, pelo menos um deles, foi concedido na vigência da EC 103/2019.</p>	<p>Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela unidade, foi concluído 1 dos 8 monitoramentos.</p>
<p>Relatório de Auditoria 906388: Apurar indício de interrupção de resarcimento ao erário por pensionista</p>	<p>Que o gestor da área de pessoal responsável confirme o indício no caso concreto e, quando confirmado, adote providências quanto ao restabelecimento do resarcimento ao erário, em conformidade com a legislação vigente e as orientações emitidas pela SGPRT sobre o tema.</p>	<p>Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela unidade, foram concluídos 22 dos 28</p>

		monitoramentos.
Nota de Auditoria 79/2018/CGIMA-DIV2: Auditoria Anual de Contas - exercício de 2017	Apurar nos contratos atualmente vigentes os valores pagos a título de auxílio alimentação de forma indevida, quer seja no caso de remunerar à contratada por dias não efetivamente trabalhado durante no mês, vez que não houve o respectivo repasse do benefício ao trabalhador, oportunizando às contratadas o contraditório e a ampla defesa.	Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela Unidade, o monitoramento foi concluído.
Relatório de Auditoria 1041156: Prescrição de Autos de Infração - Processo Sancionador Ambiental do IBAMA - SUPES/PA	2: Incluir, nas regras de cálculo da data prevista para prescrição intercorrente do Painel DIPLAN, os efeitos suspensivos estabelecidos pela Medida Provisória nº 928/2020 e ratificados na Cota Jurídica nº 00049/2021/PFE/MT/PFEIBAMAMT/PGF/AGU. 5: À Supes/PA: Encaminhar, devidamente instruídos, os processos, para COGER. 6: À Supes/PA: Incluir, no sistema ePAD, a situação atual dos processos: 7: À Supes/PA: Estabelecer controle(s) interno(s) para garantir o cumprimento tanto do prazo de vinte dias úteis e dos demais requisitos normativos (instrução prévia e inclusão do processo no módulo "Processos a Instaurar" do ePAD) para encaminhamento de processos para apuração de responsabilidade, a exemplo do uso da função "retorno programado", do sistema SEI.	Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela Unidade, o monitoramento foi concluído.
Relatório de Auditoria 1092046: Avaliação da gestão dos alertas de desmatamento críticos identificados.	1: Recomenda-se ao Ibama que avalie a metodologia adotada para priorizar os alertas de desmatamento, mediante a participação da Diretoria de Proteção Ambiental e do CENIMA, sob o aspecto da eficiência e efetividade, e a institucionalize formalmente por meio da definição clara e formal das competências das principais partes envolvidas, dos recursos necessários e dos resultados esperados. 2: Recomenda-se ao Ibama: a) Propor ao Ministério do Meio Ambiente o alinhamento das estratégias e dos objetivos entre as organizações envolvidas nas operações de combate ao desmatamento ilegal, de forma a institucionalizar mecanismos de colaboração e articulação entre os atores envolvidos, sem suprimir suas competências e expertise; b) Desenvolver e implementar formalmente uma estratégia coordenada entre a Dipro, bases das equipes de fiscalização e Superintendências Estaduais para a utilização dos alertas de desmatamento no planejamento de ações de fiscalização; c) Definir indicadores consistentes para avaliar o desempenho no processo de atendimento dos alertas de desmatamento, inclusive provendo soluções	Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela Unidade, o monitoramento foi concluído.

	tecnológicas capazes de mensurar e acompanhar os indicadores definidos.	
Relatório de Auditoria 201902483: Aquisição de objeto vedado pela legislação (sala segura), sem o devido planejamento e elaboração de estudos técnicos que comprovassem sua necessidade e vantajosidade	Abertura de processo de apuração de responsabilidade administrativa dos agentes que deram causa às irregularidades apontadas no relatório, em especial do Coordenador-Geral de Planejamento – CGPLO à época, em razão dos achados n.º 1, 2, 4 e 5; do então Coordenador-Geral de Administração – CGEAD, em virtude dos achados n.º 1, 2, 3, 4 e 5; da comissão de licitação e do pregoeiro, em razão do achado n.º 3; e do então Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, em razão do achado nº 5.	Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela Unidade, o monitoramento foi concluído.
Relatório de Auditoria 201902659: Reparação de danos ambientais	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar ferramentas que permitam o armazenamento de dados e a extração de informações estratégicas necessárias ao monitoramento e à avaliação dos processos de reparação de danos ambientais, aprimorando a divulgação de informações referentes às áreas pendentes de recuperação, em recuperação ou recuperadas, bem como sobre os resultados de PRADs implementados. - Reestruturar as normas e os procedimentos sobre o processo de reparação por danos ambientais, estabelecendo rotinas para o seu monitoramento e avaliação, com a definição do trâmite processual; estipulação de prazos para execução das análises e emissão de relatórios e pareceres conclusivos; definição de competências e a atribuições dos atores envolvidos; e criação de instâncias de controle para o acompanhamento dos processos de reparação por danos ambientais. 	Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela Unidade, o monitoramento foi concluído.
Relatório de Avaliação 996543: Ibama/RR - Prescrição de Autos de Infração	<p>3: Avaliar a configuração de desvio de função com relação à servidora Técnica Administrativa designada para compor e equipe que realiza audiências de conciliação na Supes/RR.</p> <p>5: Solicitar o acesso e treinamento referente ao software – Power BI – utilizado pelo órgão central do IBAMA a fim de controlar automaticamente os prazos prespcionais dos processos gerados no SEI.</p> <p>6: Analisar e tabelar os dados dos 150 processos prescritos nos últimos três anos com a finalidade de identificar o tipo de prescrição, as causas e os setores responsáveis; e utilizar os dados gerenciais obtidos para melhorar os controles relativos à prescrição do processo sancionador ambiental.</p>	Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela Unidade, o monitoramento foi concluído.

9.2 Principais recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU):

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		
ACÓRDÃO	DETERMINAÇÃO	SITUAÇÃO
Acórdão 2403/2024-PL: Monitoramento do Item 9.1 do Acórdão 2.487/2022-PL, com nova redação pelo Item 9.1.1 do Acórdão 1.177/2023-PL - Alertas da fiscalização Dia D - Ciclo 2	9.1.1. determinar aos órgãos gestores federais das políticas públicas avaliadas, listados na peça 952, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução-TCU 315, de 2020, que, no prazo de 120 dias, encaminhem ao TCU as providências adotadas em relação aos alertas enviados via plataforma digital para comunicação de riscos	Cumprido.
Acórdão 2044/2024-PL: Monitoramento do Acórdão 1758/2021-PL - avaliar as ações do governo federal para a prevenção e controle do desmatamento na Amazônia Legal	9.1.1. promover a clara definição das funções, competências e responsabilidades das instituições nas estruturas e nos arranjos institucionais previstos no Plano Nacional de Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa, com o seu respectivo Plano Operativo, em sintonia com o art. 4º, X, do Decreto n.º 9.203, de 2017, além de promover a efetiva integração com os entes políticos subnacionais e com as entidades da sociedade civil em favor da melhor definição da política pública de controle sobre o desmatamento ilegal, nos termos do art. 4º, IV e VII do Decreto n.º 9.203, de 2017; 9.1.2. promover, em conjunto com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a estratégia de comunicação social em prol do incremento na percepção da sociedade sobre a atuação da fiscalização contra o desmatamento ilegal e sobre a	As determinações dos itens 9.1.1 e 9.1.2 foram consideradas cumpridas; as recomendações dos itens 9.2.1, 9.2.2; 9.2.3; 9.3; 9.5 e 9.6 foram consideradas como implementadas; e o item 9.1.3 como não aplicável.

	<p>dissuasão dos ilícitos ambientais na Amazônia Legal, além da imagem positiva para as instituições, com a adicional inclusão aí do alinhamento sobre as eventuais mensagens enviadas pelas autoridades públicas no Executivo federal, já que essas medidas tendem a contribuir para a efetiva melhoria do ambiente operacional de fiscalização pelas respectivas instituições ambientais, nos termos do art. 4º, XI, do Decreto n.º 9.203, de 2017, e do art. 7º, XVIII, da Portaria Ibama n.º 24, de 2016, contendo, entre outros elementos, as diretrizes e as orientações para assegurar a divulgação periódica à sociedade das informações sobre as operações de fiscalização, com os seus resultados, e para garantir a eventual manifestação em resposta por parte da instituição em situações tendentes a comprometer a sua imagem e a subjacente fiscalização ambiental;</p> <p>9.1.3. promover, em conjunto com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a efetiva definição sobre as eventuais medidas administrativas necessárias para evitar a subsistência de vacâncias prolongadas nas funções estratégicas de fiscalização no combate ao desmatamento ilegal e, especialmente, dos superintendentes regionais do Ibama junto às unidades federativas integrantes da Amazônia Legal, em sintonia com os princípios administrativos da impessoalidade e da eficiência; sem prejuízo de, adicionalmente, destacar que a aprofundada</p>	
--	--	--

	<p>análise sobre o efetivo cumprimento dos critérios estabelecidos pelo Decreto n.º 9.727, de 2019, no bojo do processo de escolha e nomeação para os cargos em comissão e as funções comissionadas no Ibama, entre outras eventuais instituições, será melhor conduzida no âmbito da representação autuada sob o TC Processo 035.318/2020-1;</p> <p>9.5. recomendar, nos termos do art. 43 da Lei n.º 8.443, de 1992, e do art. 250, III, do RITCU, que, em conjunto com a Advocacia-Geral da União, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) avaliem a premente necessidade de adoção das eventuais medidas judiciais, legislativas e administrativas com vistas a garantir o porte de armas de fogo em prol dos fiscais ambientais no exercício do poder de polícia ambiental diante do iminente risco no exercício da respectiva atividade em áreas assoladas, por exemplo, pela ilegal exploração por garimpeiros e madeireiros indevidamente armados;</p> <p>9.6. recomendar, nos termos do art. 43 da Lei n.º 8.443, de 1992, e do art. 250, III, do RITCU, que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e, entre outras instituições, a Casa Civil da Presidência da República adotem as medidas cabíveis para a observância da evidente necessidade de todas as mensagens enviadas em qualquer</p>	
--	--	--

	<p>veículo de mídia ou comunicação por todas as autoridades públicas no Executivo federal sobre o combate ao desmatamento, entre outras ações ambientais, além da atuação das instituições envolvidas no processo de fiscalização ambiental, estarem devida e efetivamente alinhadas com os objetivos fixados para a política pública de controle do desmatamento ilegal, entre outros ilícitos ambientais, na Amazônia Legal, como indicado, aliás, pelo Ministério Público Federal por meio da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, em 4/9/2019, no âmbito da Recomendação n.º 4/2019 para o MMA abster-se de praticar os atos e de apresentar as declarações públicas tendentes a desincentivar o cumprimento das leis de proteção ao meio ambiente e a deslegitimar o trabalho de fiscalização exercido pelo Ibama e o ICMBio em sintonia, aí, com o princípio administrativo da eficiência e com os valores de governança pública apontados pelo Decreto n.º 9.203, de 2017;</p> <p>9.7. promover o envio de ciência a todos os órgãos e entes públicos apontados pelos itens 9.2 a 9.6 deste Acórdão, nos termos do art. 9º da Resolução TCU n.º 315, de 2020, para que, conjuntamente e dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da notificação desta deliberação, apresentem o correspondente plano de ação, com o respectivo cronograma de ações e responsabilidades, tendente a resultar no cumprimento das recomendações ali proferidas, ressaltando, desde</p>	
--	---	--

	<p>já, a importância do efetivo cumprimento de todas as recomendações diante da respectiva relevância técnica, sem prejuízo de, conjuntamente, os aludidos órgãos e entes públicos apontarem, no referido plano de ação, a eventual desnecessidade de implementação de algumas dessas recomendações a partir da efetiva apresentação da correspondente motivação técnica:</p> <p>9.8. enviar a cópia do presente Acórdão, com o Relatório e a Proposta de Deliberação, aos seguintes destinatários:</p> <p>9.8.1. ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), além do envio ao Ministério da Defesa, ao Conselho Nacional da Amazônia Legal, à Advocacia-Geral da União, à Casa Civil da Presidência da República e à Secretaria-Geral da Presidência da República, para ciência e adoção das providências cabíveis.</p>	
Acórdão 48/2024-PL: Monitoramento do Acórdão 1973/2022-PL - processo sancionador ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	<p>9.1. conferir nova redação aos seguintes subitens do Acórdão 1973/2022-TCU-Plenário:</p> <p>"9.1.1. implementem mecanismos que estimulem a apresentação de projetos, no âmbito dos Processos Administrativos de Seleção de Projetos, a serem ofertados aos autuados para adesão à conversão direta da multa;</p> <p>9.1.2. estudem a viabilidade de estruturar sistemática que amplie, de forma efetiva, a apresentação de projetos de modo a incrementar a adesão de</p>	Em monitoramento

	<p>autuados à conversão direta da multa;</p> <p>9.1.3. avaliem a possibilidade de o Ibama estruturar outros projetos a serem ofertados aos autuados para adesão à conversão direta da multa, a exemplo do Projeto Cetas disponibilizado pela autarquia.</p>	
<p>Acórdão 1277/2024-PL: Representação referente à licitação com número 900082024, modalidade Pregão e Uasg 193099 - O objeto da presente licitação é a prestação do serviço continuados de atenção à saúde, com cessão de mão de obra especializada em engenharia de segurança do trabalho, medicina do trabalho e equipe multidisciplinar de saúde, para atendimento nas modalidades: urgência, promoção e prevenção à saúde e segurança do trabalho conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas</p>	<p>1.6.1. indeferir a medida cautelar requerida, tendo em vista a inexistência dos elementos necessários para sua adoção;</p> <p>1.6.2. dar ciência ao Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada no Pregão 90008/2024 para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:</p> <p>1.6.2.1. ausência de previsão, no edital, de exigência de apresentação pelos licitantes de seus respectivos registros nos conselhos profissionais, em desacordo com o art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c o art. 1º da Lei 6.839/1980, o art. 3º do Anexo à Resolução CFM 1.980/2011, as Leis 5.905/1973 e 6.839/1980 e a Resolução Cofen 721/2023;</p> <p>1.6.3. dar ciência ao representante e ao Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis acerca do conteúdo da presente decisão, remetendo-lhes cópia da instrução técnica inserta à peça 29.</p>	<p>Autos arquivados.</p>
<p>Acórdão 2502/2024 - PL: Relatório de Auditoria Operacional voltada a</p>	<p>9.4. encaminhar cópia de inteiro teor do presente acórdão à Casa</p>	<p>Deliberada a constituição de processo</p>

avaliar a implantação do Programa de Extensão de Vida da Usina Angra (LTO Angra 1), bem como examinar a gestão dos recursos do Fundo de Descomissionamento (FDES) das Usinas Nucleares Angra 1 e Angra 2	Civil da Presidência da República, à Comissão Nacional de Energia Elétrica (Cnen), à Controladoria Geral da União (CGU), à Eletronuclear S.A. (Eletronuclear), à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar), ao Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), ao Ministério de Minas e Energia (MME), à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado Federal, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT) do Senado, à Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado, à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.	distinto para o monitoramento das deliberações exaradas.
--	--	--

9.3 Acórdãos de acompanhamento especial

Além dos Acórdãos supracitados, são apresentadas as providências atualizadas quanto às recomendações contidas nos Acórdãos abaixo relacionados:

9.3.1.1 Acórdão 1.789/2019 – TCU - Plenário

2.5.1.1 Determinar ao Ibama, com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, e com fulcro no princípio da eficiência, arrolado no art. 37 da Constituição Federal, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação com as medidas a serem adotadas para: aprimorar a gestão de processos do licenciamento ambiental federal (LAF), visando ao controle adequado de demandas, prazos e responsáveis".

Manifestação: *o aprimoramento na gestão dos processos do LAF vem sendo desenvolvido de maneira contínua. Os esforços de desenvolvimento de sistemas de informação compatíveis com a complexidade do LAF, tanto na gestão de demandas processuais quanto na estruturação, integração e gerenciamento das informações ambientais, têm tido apoio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), da Assessoria de Gestão Estratégica (Agest) e de outras unidades do Ibama. Espera-se que um novo sistema de informações do LAF reflita os trabalhos desenvolvidos e dê publicidade às informações ambientais dos processos.*

2.5.1.2 Elaborar e disseminar o uso dos guias de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e respectivas matrizes de referência, por tipo de empreendimento, discriminando etapas intermediárias e setores responsáveis.

Manifestação: *o Ibama manteve seu compromisso com a transparência ambiental em 2023. Entre os progressos, foi publicado o Guias de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), enquanto o Guia de AIA de Usina Hidrelétrica aguarda diagramação. Além disso, dois guias estão em ajustes técnicos (Guia de AIA de Petróleo e Gás - Aquisição, e Guia de AIA de Porto), e outros seis encontram-se em diferentes estágios de desenvolvimento (Guias de AIA de Mineração, Ferrovia, Rodovia, Usina Termelétrica, Petróleo e Gás - Perfuração, e Petróleo e Gás - Produção).*

2.5.1.3 Esclarecer à sociedade e ao Congresso Nacional a importância do licenciamento ambiental; iii) divulgar, em seu portal na internet e em outras mídias, boas práticas e casos bem-sucedidos, destacando os benefícios ambientais, sociais ou econômicos alcançados com o licenciamento; iv) apresentar ações adotadas para aprimorar o processo de licenciamento ambiental.

Manifestação: no ano de 2024 foram emitidas 1 (uma) Informação Técnica de análises de Projetos de Lei e outras proposições legislativas que demonstraram, sempre que possível, a importância do licenciamento ambiental sobre a prevenção, mitigação, compensação e monitoramento dos impactos socioambientais das atividades econômicas.

Em relação à publicidade, o Boletim Informativo Dilic bimestral e realização de Fóruns de Fauna, de Programas Socioambientais e de Programas do Meio Físico são exemplos de ações de comunicação institucional desenvolvidas pelo Ibama durante o ano de 2024.

IV) Apresentar ações adotadas para aprimorar o processo e avaliar a viabilidade de, na continuidade do desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga), ou do sistema que vier a substituí-lo, adotar modelo de desenvolvimento incremental, priorizando a entrega dos módulos mais urgentes, segundo avaliação da Dilic. Se houver perspectiva de novos atrasos para a entrada do Siga em produção, avaliar a viabilidade de implementar mecanismo alternativo para gerenciar os processos de LAF, controlando demandas, prazos e responsáveis:

Manifestação: o projeto se encontra na sua 6ª sprint (metodologia Ágil) e tem o primeiro objetivo o desenvolvimento da Ficha de Caracterização da Atividade (FCA) única, de forma a atender inclusive os órgãos intervenientes, envolvidos no projeto por meio de oficinas de trabalho. O modelo adotado sem sido de desenvolvimento incremental, começando com as análises iniciais dos processos do LAF, e posteriormente dando continuidade às outras fases.

9.3.2 Acórdão 1.515/2021 – TCU - Plenário

I) Revisar os valores contabilizados no ativo que se relacionem à Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.105.00), considerando, em especial: a exclusão de créditos extintos e baixados; o ajuste nos valores dos créditos inscritos até 2012; e a necessidade de compatibilização dos valores de dívida ativa, registrados no TODA, com os apresentados no relatório gerencial do Sicafi e no Siafi.

Manifestação: foram ajustados os valores contabilizados no Ativo (Nota de Sistema - Ajustes 10274989), relacionados a conta 121110500 - Dívida Ativa Não Tributária, excluindo os créditos extintos, baixados, prescritos etc. Acrescenta-se que tais correções foram feitas com base nos registros do SICAFI, extraídos por meio de um painel de extração de informações disponibilizado pelo SERPRO,

considerando as atualizações dos créditos inscritos até 2012, além da compatibilização dos valores registrados no TDA.

II) Revisar os valores relativos à atualização monetária dos créditos inscritos em Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.05.00), considerando a necessidade de atualização individualizada dos créditos ou, alternadamente, a adoção de procedimento de correção, com base no estoque mensal acumulado.

Manifestação: mensalmente é feita extração do estoque de Dívida Ativa do Ibama, utilizando-se os painéis criados pelo SERPRO (<https://dd.serpro.gov.br>), com posterior atualização dos valores anuais, utilizando-se a SELIC, com índices extraídos do sítio da Receita Federal: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/taxa-de-juros-selic#Selic>

Para melhor entendimento, segue o roteiro da execução para contabilização dos valores no SIAFI:

a) Para o ajuste do estoque e as atualizações da Dívida Ativa do ano corrente é utilizado documento hábil (PA), utilizando as seguintes situações contabilizando da seguinte forma:

Situação CRD065 - Apropriação de Créditos e Títulos a Receber no Curto Prazo;

D - 1.1.3.8.1.07.00 - Créditos a receber de CP

C - 4.6.3.9.1.01.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativo

Situação LDV063 - Encaminhamento de Créditos para Inscrição em Dívida Ativa - Adm. Indireta;

D - 7.3.1.1.3.00.00 - Encaminhamento de Créditos

C - 8.3.1.2.3.00.00 - Créditos Encaminhados a Inscrever

Situação CRD171 - Registro da Inscrição de Créditos em Dívida Ativa Não Trib. Demais Cred. - Adm. Indireta

D - 1.2.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária

C - 1.1.3.8.1.07.00 - Créditos a receber de CP

D - 8.3.1.2.3.00.00 - Créditos Encaminhados a Inscrever

C - 8.3.1.4.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária

b) Para o ajuste do estoque e as atualizações da Dívida Ativa Não Tributária referente à exercícios anteriores é utilizado documento hábil (PA), utilizando as seguintes situações contabilizando da seguinte forma:

Situação CRD466 - Registro e Atualização de Valores da Dívida Ativa - LP - Ajustes de Exerc. Ant.

D - 1.2.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária

C - 2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores

III) Revisar os valores contabilizados como ajuste para perdas, em relação à Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.1.99.06), a partir do aprimoramento da metodologia utilizada, considerando, em especial, o histórico de recebimento, o estoque de créditos inscritos na conta, e as orientações constantes da macrofunção Siafi 020342 – Ajustes para perdas estimadas.

Manifestação: Abaixo segue o roteiro descrito para contabilização mensal dos valores no SIAFI:

a) Para o ajuste das perdas estimadas da Dívida Ativa Não Tributária para o período corrente é utilizado documento hábil (PA), utilizando as seguintes situações contabilizando da seguinte forma:

Situação CRD166 - Perda Estimada de Créditos de Longo Prazo c/c Conta de Referência;

C - 1.2.1.1.1.99.06 - Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo;

D - 3.6.1.7.1.06.00 - Ajuste para Perdas de Créditos;

b) Para o ajuste das perdas estimadas da Dívida Ativa Não Tributária referente à exercícios anteriores é utilizado documento hábil (PA), utilizando as seguintes situações contabilizando da seguinte forma:

Situação CRD212 - Perda Estimada de Créditos de Longo Prazo c/c Conta de Referência - Aj. Exerc. Anter.

C - 1.2.1.1.1.99.06 - Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo

D - 2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores

b) Para definição da metodologia de cálculo para mensurar a perda estimada utilizou-se a macro função 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, item 6, considerando-se os valores dos três últimos anos para identificar o percentual de recebimentos em relação ao montante de inscrições anuais:

"6.2 - Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada abaixo:

6.2.1 - Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados

6.2.1.1 - Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Em termos matemáticos:

6.2.1.2 - Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.

6.2.1.5 - A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três. Em termos matemáticos:

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3.

2.5.1.4 Definir procedimentos gerenciais e roteiro contábil que permitam reconhecer adequadamente as inscrições e as baixas dos créditos de Dívida

Ativa no período, em especial as diferentes modalidades de baixas dos créditos.

Manifestação: *por conta da não finalização do novo Sistema de Cobrança, em dezembro de 2022 foi implementada uma nova funcionalidade no atual sistema SICAFI que permite gerar relatório de valores baixados da dívida ativa e discriminados por motivo de baixa. Este relatório é encaminhado mensalmente à contabilidade para que se façam os registros pertinentes.*

Desse modo, acompanhando as manifestações anteriores, entendemos que não há pendências no cumprimento deste item, porquanto há rotina de reconhecimento (geração de relatório no módulo jurídico) e que são encaminhados mensalmente à Coordenação de Contabilidade para fins de registro em contas contábeis específicas, conforme se verifica nos processos 02001.003251/2023-66 e 02001.003347/2024-13.

V) Reconhecer os créditos a receber, provenientes da constituição definitiva das multas decorrentes de Auto de Infração emitidos pela Autarquia, bem como eventual conta de ajuste para perdas, procedendo à conciliação periódica entre os créditos a receber com os créditos inscritos na conta de dívida ativa não tributária.

Manifestação: *para esta recomendação, a solução definitiva que permitirá o reconhecimento dos créditos não-tributários constituídos passa pelo novo sistema de auto de infração que está sendo mapeado pela Dipro, conforme Despacho nº 20974199/2024-CCob/CGFin/Diplan. O novo sistema deverá indicar o quantitativo de créditos constituídos e que poderão subsidiar a Coordenação de Contabilidade no registro destes valores. Com isso, não será desenvolvido módulo no Siac para tratar de cobrança de auto de infração, o que retira desta Coordenação a governança sobre a solução definitiva para esta recomendação.*

No entanto, como solução temporária, enquanto não há este novo sistema, esta Coordenação aguarda o início da execução de GED que irá evoluir o atual sistema (SICAFI) para que seja criado status que marcará, no histórico do débito e memória de cálculo, a data da constituição definitiva do crédito. Com esse registro será possível subsidiar a Coordenação de Contabilidade com o quantitativo de créditos a receber oriundos da constituição definitiva de multas ambientais em determinado período.

A execução da demanda está priorizada e deve ser iniciada em breve já que o contrato com Serpro está em fase final e deve se encerrar em 25 abril/2025. Caso não seja possível a execução no atual contrato, essa evolução deverá aguardar a transição para nova empresa.

Rotina de ajuste de perdas será definido quando existir o registro preciso dos créditos a receber no Sicafi ou sistema da fiscalização. Mas será atendida como no

item anterior com encaminhamento periódico de relatório à Coordenação de Contabilidade para registros nos sistemas necessários.

VI) Evidenciar em notas explicativas: i) as mudanças ocorridas nas políticas contábeis do Ibama, oriundas do atendimento às recomendações feitas neste relatório; ii) os ajustes realizados nas Demonstrações Contábeis do exercício em que forem implementadas as mudanças; e iii) a metodologia e a memória de cálculo do ajuste para perdas, bem como informações gerenciais acerca da recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa e o perfil do estoque da dívida não tributária da Autarquia.

Manifestação: *as informações que detalham todos os ajustes/mudanças ocorridas na contabilização e no atendimento às recomendações feitas no relatório de Auditoria da CGU, compreendendo o detalhamento dos ajustes nas Demonstrações Contábeis, assim como, a informação de toda a metodologia do cálculo de atualização monetária e cálculo das perdas estimadas do estoque da Dívida Ativa Não Tributária, já estão sendo incluídas nas Notas Explicativas desde 4º trimestre e do ano de 2021, além da Prestação de Contas do Exercício.*

VII) Adotar estratégia para assegurar a transferência, aos seus servidores, do conhecimento relativo ao modelo de dados do sistema Sicafi, suas respectivas regras de negócio, entre outros aspectos da solução, visando à internalização desse conhecimento à própria autarquia, para mitigar o risco de dependência excessiva da contratada, em atenção ao art. 35, inciso III da IN nº 01/2019 (seção 5.3.1.7).

Manifestação: Em atendimento à Corte de Contas, elaborou-se o seguinte cronograma com vistas ao tratamento da recomendação:

CRONOGRAMA PRELIMINAR				
ITEM	AÇÕES	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA	SITUAÇÃO
1	Criação da Coordenação de Governança de Dados (CGD) e o Serviço de Integração e Interoperabilidade de Dados na estrutura regimental da CGTI - Regimento Interno do Ibama (Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022)	Diplan	14/09/2022	Concluído
2	Repasso de conhecimento para criar painéis analíticos (Hue) - Turma 1 (10 servidores)	CGTI e diretorias	23/01/23 a 24/01/23	Concluído
3	Repasso de conhecimento para criar painéis analíticos (Tableau) - Turma 1 (10 servidores)	CGTI e diretorias	24/01/23 a 27/01/23	Concluído

4	Repasso de conhecimento para criar painéis analíticos (Tableau) - Turma 2 (10 servidores)	CGTI e diretorias	31/01/22 a 03/02/23	Concluído
5	Organização/Atualização da documentação do modelo de dados do sistema Sicafi-Arrecadação no GIT	CGTI e Serpro	set/2023	Concluído
6	Organização/Atualização da documentação de regras de negócio do Sicafi-Arrecadação no GIT	CGTI e Serpro	set/2023	Concluído
7	Organização da documentação do modelo de dados e regras de negócio do SIAC no GIT	CGTI e Serpro	set/2023	Concluído
8	Elaboração e publicação da Política de Governança de Dados do Ibama	CGTI e CGDA	jul/2024	Concluído
9	Oficina de dados e regras de negócio do SICAFI-Arrecadação e SIAC	CGTI e Diplan e Serpro	dez/2023	Concluído
10	Realização do concurso público para área de Tecnologia da Informação (Infraestrutura, Sistemas e Dados)	Diplan	Jul/2024	Em andamento

9.3.3 Acórdão 1.970/2017-TCU-Plenário

I) Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, no último exercício.

Manifestação: *atualmente, não há pendências para inscrição no Cadin. As demandas que aguardam a inscrição na caixa da Coordenação de Cobrança aguardam o prazo previsto na Lei 10.522/02, existindo o registro de 138 processos que aguardam notificação ou transcurso de prazo para inscrição no Cadin - número esse que representa 11% dos 1.214 processos com registro encaminhamento para cobrança em 2024.*

II) Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos, têm mais riscos de prescrever, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco.

Manifestação: *a quantidade e o percentual das multas com mais risco de prescrever estão apresentados a seguir, conforme requerido.*

Processos em andamento		Processos com risco de prescrição intercorrente entre 2025 e 2026			
Quant	Valor (R\$)	Quant	% em relação ao nº total	Valor (R\$)	% em relação ao valor total (R\$)
124.998	R\$ 33.533.466.493,00	23.222	18,58%	R\$ 4.233.408.147,00	12,62%

Além da ampliação do quadro de servidores do Centro Nacional do Processo Sancionador Ambiental (Cenpsa), dentre as providências adotadas para redução do risco de prescrição de processos, cita-se a revisão do Plano de Priorização do Passivo Processual de autos de Infração do Ibama, a fim de contemplar o indicativo de prescrição como primeiro critério para distribuição de processos para instrução e julgamento.

Cabe ressaltar que os status de débito são atualizados diariamente a depender do andamento processual, o que pode acarretar a alteração do quantitativo aqui informado quando realizada nova pesquisa.

Foi considerado o período de até dois anos para o risco de prescrição intercorrente. Cabe ressaltar que os status de débito são atualizados diariamente a depender do andamento processual, o que pode acarretar a alteração do quantitativo aqui informado quando realizada nova pesquisa.

III) Quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, valores associados a essas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão, em relação ao total de multas aplicadas, anualmente, no último exercício.

Manifestação: As quantidades e os valores de multas canceladas ou suspensas estão apresentados a seguir, conforme requerido.

Autos de infração (AI) lavrados em 2024		Autos de infração cancelados 2024 independente do ano de lavratura do auto de infração			
Quant	Valor R\$	Quant	% em relação ao nº de AI lavrados 2024	Valor R\$	% em relação ao nº de AI lavrados 2024
11.724	R\$ 4.707.673.155,62	182	1,55%	R\$ 189.012.327,20	4,01%

Autos de infração (AI) lavrados em 2024		Autos de infração suspensos em 2024 independente do ano de lavratura do auto de infração			
Quant	Valor R\$	Quant	% em relação ao nº de AI lavrados	Valor R\$	% em relação ao nº de AI lavrados

			2024		2024
11.724	R\$ 4.707.673.155,62	484	4,13%	R\$ 395.186.508,80	8,39%

IV) Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas) no último exercício.

Manifestação: A seguir seguem os valores relacionados ao recolhimento de multas no último exercício.

AI lavrados 2024		Multas recolhidas em 2024 independente do ano de lavratura do AI			
Quant	Valor R\$	Quant	% em relação ao nº de AI lavrados 2024	Valor R\$	% em relação ao nº de AI lavrados 2024
11.724	4.707.673.155,62	8.885*	75,78%	859.720.249,8	18,26%

*Quantidade referente ao valor de R\$ 426.685.114,72, conforme Painel Arrecadação Qlick Sense. Houve recolhimento de multa no âmbito da AGU (dívida ativa e Programa Desenrola Brasil), no entanto não foi possível apurar, via sistema, a quantidade de multas recolhidas associadas ao valor arrecadado.

AI lavrados 2024		Multas recolhidas em 2024 referentes a AI lavrados em 2024			
Quant	Valor R\$	Quant	% em relação ao nº de AI lavrados 2024	Valor R\$	% em relação ao nº de AI lavrados 2024
11.724	4.707.673.155,62	416	3,55%	2.634.615,52	0,06%

